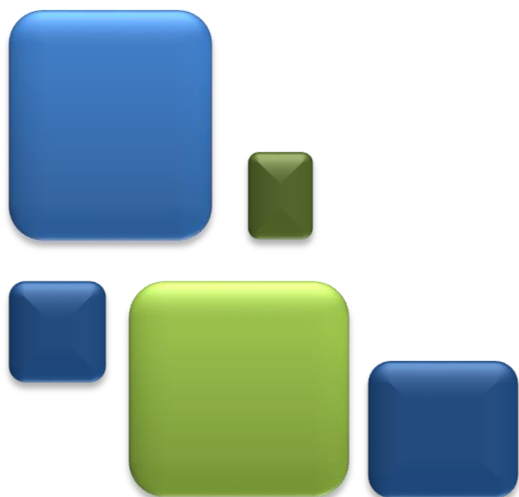




**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**PDI 2019-2023**





# SENAI



© 2019. SENAI MT – Departamento Regional

Direção Regional

Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso – FATEC SENAI MT

Dados da catalogação na publicação  
Elaborado por: Alexandra Benedita de Oliveira  
Bibliotecária CRB 1/2449

É permitida a reprodução total ou parcial deste material, por qualquer meio ou sistema desde que seja citada a fonte.

S474 2019	SENAI. Departamento Regional de Mato Grosso. Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso Plano de desenvolvimento institucional: PDI 2019 - 2023 / SENAI. Departamento Regional de Mato Grosso. Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso. – Cuiabá, 2019.  131 p.; il.: 21 x 30 cm  Inclui bibliografias e anexos  1. Ensino superior. 2. Plano de desenvolvimento institucional. I. Título.  CDU – 37.014
--------------	---

SENAI MT	Departamento Regional MT	Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso
<i>Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional de Mato Grosso</i>	<i>Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 CEP: 78050-000 – Bosque da Saúde - Cuiabá/MT <a href="http://www.senaimt.com.br">www.senaimt.com.br</a></i>	<i>Endereço: Av. XV de Novembro, 303 CEP: 78.020-300 – Porto - Cuiabá/MT <a href="http://www.fatecsenai.com.br">www.fatecsenai.com.br</a></i>





**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO**

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Regional do SENAI – Departamento Regional de Mato Grosso

LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN  
Diretora Departamento Regional do SENAI Mato Grosso

**FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI MATO GROSSO - FATEC SENAI MT**

LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN  
Diretora Geral/Presidente do CONSUPE

RUBENS DE OLIVEIRA  
Diretor Acadêmico



## **COMISSÃO ENCARREGADA PELA ELABORAÇÃO DO PDI**

Abraão Nazário- Coordenador de Curso ET Comunicação e Informação (Sede)

Alexsandra Oliveira – Bibliotecária Acadêmica FATEC SENAI MT

Bárbara Yadira Mellado Perez – Coordenadora Acadêmica FATEC SENAI MT

Claudinilson Alves – Coord. de Cursos ET Controle e Processos Industriais (UV VG)

Dagmar Oliveira – Analista de Educação Superior – SENAI DR

Edcleide Andrade Nobre – Representante da Comunidade externa

Ederson Souza – Docente FATEC SENAI MT

Eliane Ribeiro Chaves – Representante da Comunidade externa

Esdras Warley de Jesus – Coordenador de Cursos ET Gestão e Negócios (Sede e UV NMT)

Gleziane Viana – Secretária Acadêmica FATEC SENAI MT

Karlla Sasaki – Procuradora Institucional FATEC SENAI MT

Márcia Helena Scabora – Coordenadora de Cursos ET Produção Alimentícia (Sede)

Merlly Monique Mendes Santos – Presidente da CPA FATEC SENAI MT

Rubens de Oliveira – Diretor Acadêmico FATEC SENAI MT

Jocimal Junior – Coordenador Administrativo Financeiro FATEC SENAI MT

Manuela Silva dos Santos – Discente do CST em Gestão de Recursos Humanos 2018/01

Silvio Pablo Figueiredo Leite – Discente do CST em Logística 2018/01



## DADOS GERAIS DA IES

### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

**Código da Mantenedora (e-MEC):** 3479

**Razão Social:** SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Mato Grosso

**CNPJ:** 03.819.150/0001-10

**Inscrição Estadual:** Isenta

**Código de Responsabilidade Tributária:** 04538

**Ato Legal de Criação:** Resolução nº 102/1976

**Endereço:** Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4193

**Bairro:** Bosque da Saúde

**CEP:** 78.050-000

**Município:** Cuiabá- MT

**Telefone:** (65) 3611-1505

**E-mail:** [dr@sesisenaimt.ind.br](mailto:dr@sesisenaimt.ind.br)

**Home page:** <http://www.senaimt.com.br>

### DADOS DA MANTIDA – INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

**Código da Mantida (e-MEC):** 10116

**Nome da IES:** Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso

**Ato Legal - Credenciamento:** Portaria nº 1.249, de 16 de setembro de 2011

**Data de Publicação no D.O.U:** 19 de setembro de 2011

**Endereço:** Avenida XV de Novembro, 303

**Bairro:** Porto

**CEP:** 78.020-300

**Município:** Cuiabá- MT

**Telefone:** (65) 3612-1777

**E-mail:** [avaliacao.fatec@senaimt.ind.br](mailto:avaliacao.fatec@senaimt.ind.br)

**Home page:** [www.fatecsenai.com.br](http://www.fatecsenai.com.br)



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de Normas Técnicas
<b>AEE</b>	Atendimento Educacional Especializado
<b>CAPES</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CDU</b>	Classificação Decimal Universal
<b>CNE</b>	Conselho Nacional de Educação
<b>CNI</b>	Confederação Nacional da Indústria
<b>CONAES</b>	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
<b>CONSUPE</b>	Conselho Superior da FATEC SENAI SENAI MT
<b>CPA</b>	Comissão Própria de Avaliação
<b>CRM</b>	Customer Relationship Management
<b>CRS-MT</b>	Conselho Regional Senai – Departamento Regional de Mato Grosso
<b>CST</b>	Curso Superior Tecnologia
<b>CTS</b>	Comitê Técnico Setorial
<b>DAES</b>	Diretoria de Avaliação da Educação Superior
<b>DN</b>	Departamento Nacional
<b>DR</b>	Departamento Regional
<b>ENADE</b>	Exame Nacional de Desempenho de Estudante
<b>EP</b>	Educação Profissional
<b>ET</b>	Eixo Tecnológico
<b>IEL</b>	Instituto Euvaldo Lodi
<b>IES</b>	Instituição de Ensino Superior
<b>INEP</b>	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
<b>LDB</b>	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
<b>MEC</b>	Ministério da Educação e Cultura
<b>NAE</b>	Núcleo de Apoio Educacional
<b>NAR</b>	Núcleo de Avaliação de Regulação
<b>NDE</b>	Núcleo Docente Estruturante
<b>OBS</b>	Observação
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>PCO</b>	Pesquisa de Clima Organizacional
<b>PDC</b>	Programa de Desenvolvimento de Competência
<b>PDI</b>	Plano de Desenvolvimento Institucional
<b>PCS</b>	Plano de Cargos e Salários
<b>PPC</b>	Projeto Pedagógico de Curso
<b>PPI</b>	Projeto Pedagógico Institucional
<b>RI</b>	Regimento Interno
<b>SENAI</b>	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
<b>SFIEMT</b>	Sistema Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso
<b>SGE</b>	Sistema de Gestão Escolar
<b>SINAES</b>	Sistema de Avaliação da Educação Superior
<b>TCC</b>	Trabalho de Conclusão de Curso
<b>US</b>	Unidade Sede
<b>UV</b>	Unidade Vinculada





## LISTA DE TABELAS

- Tabela 1** Número de Empresas e Empregados em Mato Grosso e Região
- Tabela 2** Fases da Pesquisa de Egressos
- Tabela 3** Leis, Decretos e Programas para AEE
- Tabela 4** SGE – Situação de Matrícula
- Tabela 5** Serviços Disponíveis no Portal do Aluno
- Tabela 6** Infraestrutura FATEC SENAI MT e UV
- Tabela 7** Instalações Administrativas e Acadêmicas das FATEC SENAI MT
- Tabela 8** Infraestrutura de Salas de Aula das FATEC SENAI MT
- Tabela 9** Infraestrutura dos Auditórios das FATEC SENAI MT
- Tabela 10** Infraestrutura área de Convivência e Alimentação das FATEC SENAI MT
- Tabela 11** Laboratórios e Salas para Práticas Didáticas
- Tabela 12** Infraestrutura das Bibliotecas das FATEC SENAI MT

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1** Instrumentos Vigentes de Pesquisas Internas e Externas da IES
- Figura 2** As 10 dimensões de Avaliação SINAES subdivididas em 5 eixos de Análises
- Figura 3** Setor Educação em Mato Grosso
- Figura 4** Ensino Superior - Cuiabá
- Figura 5** Ensino Superior – Rondonópolis
- Figura 6** Ensino Superior – Nova Mutum
- Figura 7** Modelo de Competência da Metodologia SENAI de Ensino
- Figura 8** Organograma FATEC SENAI MT
- Figura 9** G Suite for Education
- Figura 10** Fluxograma de Contribuição Compulsória

## LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** Ranking Geração de Empregos e Número de Empregados – Mato Grosso
- Gráfico 2** Ranking Geração de Empregos e Número de Empregados – Cuiabá
- Gráfico 3** Ranking Geração de Empregos e Número de Empregados – Várzea Grande
- Gráfico 4** Ranking Geração de Empregos e Número de Empregados – Rondonópolis
- Gráfico 5** Ranking Geração de Empregos e Número de Empregados – Nova Mutum



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>13</b>
<b>1 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>13</b>
1.1 Histórico da IES .....	13
1.2 Conceitos das Avaliações Externas .....	16
1.3 Sistema de Avaliação Institucional .....	17
1.4 Desenvolvimento das Avaliações .....	18
1.5 Divulgação das Avaliações .....	18
1.6 Plano de Melhorias e Ações Efetivas .....	19
<b>1.7 Autoavaliação Institucional .....</b>	<b>20</b>
1.7.1 Necessidades, Instrumentos e Ações de Avaliação .....	21
1.8 Plano de Ação de Participação da Comunidade Acadêmica .....	23
1.9 Divulgação e Promoção de Resultados e Mudanças .....	23
<b>EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>25</b>
<b>2 O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>25</b>
2.1 Missão – Visão – Valores Institucionais – Objetivos – Metas da IES .....	26
2.1.1 Cenários de Consolidação da IES .....	28
2.1.2 Denominações das Unidades .....	29
2.2 Projeto Pedagógico Institucional - PPI .....	29
2.2.1 <i>Inserção Regional e Municipal da IES</i> .....	30
2.2.2 Política de Ensino e Organização Acadêmica .....	40
2.2.3 Metodologia SENAI de Educação Profissional .....	43
2.2.4 Abordagem Pedagógica .....	45
2.2.5 Sistema de Avaliação .....	47
2.3 Política e Prática de Pesquisa ou Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológica e Inovação .....	49
2.4 Políticas da Diversidade e Inclusão, Meio Ambiente, Memória Cultural e Defesa e Promoção de Direitos Humanos .....	50
2.5 Políticas para o Desenvolvimento Econômico e Social .....	52
2.6 Políticas para Inserir a Modalidade de Ensino a Distância – EaD .....	53
<b>EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS .....</b>	<b>56</b>
<b>3 AS POLÍTICAS ACADÊMICAS DA FATEC SENAI MT .....</b>	<b>56</b>
3.1 Ações de Ensino para Graduação .....	56
3.2 Ações de Ensino para Pós-Graduação .....	59
3.3 Ações para Pesquisa ou Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação ..	60
3.4 Ações para Extensão .....	61
3.5 Ações de Estímulo e Difusão para Produção Acadêmica .....	63
3.6 Ações de Acompanhamento a Egressos .....	64
3.7 Ações de Internacionalização .....	66
3.8 Ações de Promoção e Divulgação das Ações e Políticas Acadêmicas .....	67
3.9 Estratégias de Atendimentos a Discentes: Candidatos-Ingessos-Egressos .....	67
3.9.1 Seleção de Candidato .....	68
3.9.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro .....	68
3.9.3 Estímulos à Permanência .....	69
3.9.4 Programas de Apoio Discente .....	70
3.9.5 Representações de Estudantes .....	71
3.9.6 Repositório Digital .....	72
3.9.7 Material Didático .....	72
3.9.8 Núcleo de Apoio Educacional – NAE .....	72
3.9.9 Núcleo de Apoio a Carreira .....	74



3.9.10	Ações de Desenvolvimento de Carreira .....	74
3.9.11	Ações de Relacionamento com Egressos .....	75
3.10	Apoio Acadêmico-Administrativo.....	76
3.11	Plano de Garantia de Acessibilidade e Inclusão (PGAI) .....	77

**EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO.....81**

**4 A POLÍTICA DE GESTÃO DA FATEC SENAI MT .....81**

4.1	Políticas de Pessoal .....	82
4.1.1	Composição do Corpo Docente/Tutor e Corpo Técnico-Administrativo.....	83
4.2	Política de Capacitação e Formação Continuada para Corpo Docente/Tutor e Técnico-Administrativo	84
4.3	Plano de Carreira e a Gestão do Corpo Docente/Tutor e Corpo Técnico-Administrativo.....	86
4.4	Processos de Gestão Institucional.....	88
4.5	Organograma Institucional.....	90
4.6	Organização e Gestão da Instituição .....	93
4.6.1	Sistema de Gestão e Registro Acadêmico .....	93
4.6.2	Sistema de Controle de Produção e Material Didático .....	100
4.7	Sustentabilidade Financeira. Orçamentos e Fontes de Recursos.....	101

**EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA .....104**

5.1	Instalações Administrativas e Acadêmicas.....	106
5.2	Salas (s) de Professores .....	107
5.3	Infraestruturas Física e Tecnológica da CPA.....	107
5.4	Espaços para Atendimento de Alunos.....	108
5.5	Salas de Aula.....	109
5.6	Auditórios.....	110
5.7	Espaços de Convivência e de Alimentação.....	111
5.8	Ambientes de Práticas Acadêmicas e Pedagógicas .....	112
5.9	Bibliotecas – Infraestrutura e Plano de Atualização.....	116
5.10	Instalações Sanitárias .....	120
5.11	Estacionamento.....	120
5.12	Planos de Atualização e Expansão de Equipamentos. Plano Diretor de Investimentos.....	120
5.13	Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC .....	121

**REFERÊNCIA.....123**

**ANEXOS .....129**

ANEXO 1	- Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065
ANEXO 2	- Planilha Gestão de Risco e Análise de Contexto
ANEXO 3	- Manual do Sistema de Gestão
ANEXO 4	- Pesquisa de Satisfação do Cliente (Avaliação de Satisfação)
ANEXO 5	- Diretrizes de Comunicação e Relações com o Mercado
ANEXO 6	- Políticas de Gestão de Pessoas SENAI MT
ANEXO 7	- Diretriz Orçamentária
ANEXO 8	- Plano de Organização de Carreira – POC
ANEXO 9	- Equipamentos dos Laboratórios Específicos – Descrição do Patrimônio
ANEXO 10	- Descrição de Laboratórios Especializados da Fatec
ANEXO 11	- Mapa Estratégico do SENAI MT
ANEXO 12	- Instrução Normativa - Plano Diretor de Investimento SENAI
ANEXO 13	- Programas Disponíveis na Instituição
ANEXO 14	- Recursos de Informática Disponível
ANEXO 14	- Recursos de Informática Disponível



## APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, cumprindo o que estabelece a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, apresenta seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, elaborado com base nos seguintes dispositivos legais: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Lei nº 10.861/2004, Lei nº 12.513/2011, Lei nº 12.816/2013; Decreto nº 2.494/1998, Decreto nº 3.860/2001, Decreto nº 4.914/2003, Decreto nº 5.154/2004, Decreto nº 5.224/2004, Decreto nº 5.225/2004, Decreto 5.622/2005, Decreto nº 5.773/2006, Decreto nº 9.235/2017, Decreto nº 9.057/2017; Portaria MEC nº 301/1998, Portaria MEC nº 1.466/2001, Portaria MEC nº 2.253/2001, Portaria MEC nº 3.284/2003, Portaria MEC nº 7/2004, Portaria MEC nº 3.643/2004, Portaria MEC nº 2.051/2004, Portaria MEC Nº 4.361/2004 Portaria MEC nº 01/2007, Portaria MEC nº 2/2007, Portaria nº 1.005/2014, Portaria nº 1.382, Portaria nº 1.383/2017; Resolução CNE/CES nº 2/1998, Resolução CNE/CP nº 1/1999, Resolução CNE/CES nº 1/2001, Resolução CES/CNE nº 10/2002, Resolução CP/CNE nº 1/2002 (art. 7º), Resolução CES/CNE nº 04/2014, Resolução CNI nº 11/2015, Resolução CNE/CES nº 01/2018; e Parecer CES/CNE nº 1.070/1999.

Para a construção deste Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, utilizou-se de documentos internos, como o Regimento Acadêmico da Faculdade (EP-RI-002), Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Manual de Procedimentos Acadêmicos (EP-MA-005), Manual do Sistema de Gestão, Manual de Gestão de Pessoas, Instruções Normativas, Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e documentos emitidos pela Mantenedora que tratam sobre a autonomia das Instituições de Ensino Superior – IES e as diretrizes institucionais. Também foi utilizado como referência o Instrumento de Avaliação Institucional Externa (Presencial e a Distância), elaborado pelo DAES/INEP/MEC publicada em outubro 2017.

Considerando esses instrumentos e referências, o PDI constitui-se dos seguintes eixos temáticos:

- Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional.**
- Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional.**
- Eixo 3 – Políticas Acadêmicas.**
- Eixo 4 – Políticas de Gestão.**
- Eixo 5 – Infraestrutura Física.**



Cada um desses eixos identificará a Instituição de Ensino Superior – IES quanto à sua filosofia de trabalho, função social, diretrizes pedagógicas, estrutura organizacional e atividades acadêmicas desenvolvidas e a desenvolver; e em cada qual será apresentada a situação atual e os referenciais que deverão pontuar o desenvolvimento da FATEC SENAI MT instituição nos próximos 5 (cinco) anos.

A construção do documento, para além do cumprimento da legislação, propiciou a (re) visão de uma gestão que tem como compromisso maior fazer com que esta IES cumpra sua missão de **“promover a educação profissional tecnológica, de graduação, pós-graduação e extensão, pesquisa aplicada e inovação contribuindo para elevar a competitividade da Indústria Brasileira”**, para viabilizar sua visão de futuro de **“ser referência como líder em Educação Profissional e Tecnológica e ser reconhecida como indutora da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria”**.

A construção do PDI, em sintonia com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI corroboram com à condição de uma instituição privada que promove educação de qualidade e pauta seu processo didático-pedagógico preocupado com um **“saber ser, saber fazer, saber conhecer”**, pensando na aquisição de competências para o mundo do trabalho e para a vida.



## EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

### 1 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL

#### 1.1 Histórico da IES

A Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT) é uma Instituição de Ensino Superior (IES), privada sem fins lucrativos. A Unidade Sede encontra-se instalada em Cuiabá, sito na Avenida 15 de novembro, nº 303, Bairro Porto, estado de Mato Grosso. Rege-se pela legislação do ensino superior tecnológico do sistema federal de ensino, pelas normas emanadas de sua Mantenedora, e por seu Regimento Acadêmico.

A FATEC SENAI MT oferece à sociedade mato-grossense cursos de graduação, pós-graduação tecnológica e extensão, voltados à educação profissional superior de acordo com o sistema educativo brasileiro, que desenvolve competências profissionais mais específicas, conforme as demandas do mercado de trabalho.

A faculdade iniciou suas atividades de ensino, após publicação do credenciamento institucional através da Portaria nº 1249, de 16 de setembro de **2011** e reconhecida pela Portaria nº 1359 de 27 de outubro de 2017.

Em **2012** ofereceu o Processo Seletivo para ingresso das primeiras turmas dos Cursos Superiores de Tecnologia (CST) em Agroindústria, Processamento de Carnes e Laticínios, do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia. Sendo eles Autorizados pela Portaria MEC Nº 387, de 23 de setembro de 2011.

Após promulgação da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com redação dada pela Lei nº 12.816, 05 de junho de 2013, conforme artigo 20. *Os serviços nacionais de aprendizagem integram o sistema federal de ensino na condição de mantenedores, podendo criar instituições de educação profissional técnica de nível médio, de formação inicial e continuada e de educação superior, observada a competência de regulação, supervisão e avaliação da União, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 9º da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do inciso VI do art. 6º-D desta Lei.* Com esta, a IES alterou



significativamente seu planejamento estratégico, uma vez que por meio do seu órgão colegiado superior, o Conselho Regional do SENAI – Departamento Regional de Mato Grosso (CRS-MT) passou a **ter autonomia para criação de cursos e programas de educação profissional e tecnológica** (§ 1º), bem como a criação de cursos superiores de tecnologia, na modalidade presencial; a alteração do número de vagas ofertadas nos cursos superiores de tecnologia; a criação de unidades vinculadas, nos termos de ato do Ministro de Estado da Educação; e o registro de diplomas (§ 3º).

Como parte de ações planejadas para expansão da IES, em **2014**, foram autorizados pelo Conselho Regional do SENAI – Departamento Regional de Mato Grosso (CRS-MT) e informados ao MEC os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Resolução CRS-MT nº 84, de 19/11/2013) do eixo tecnológico de Gestão e Negócios; o CST em Análise em Desenvolvimento de Sistemas (Resolução CRS-MT nº 85, de 19/11/2013) do E.T Informação e Comunicação; e os CST em Alimentos (Resolução CRS-MT nº 86, de 19/11/2013) e CST em Agroindústria (Resolução CRS-MT nº 87 de 19/11/2013) do ET. Produção Alimentícia.

Em **2015**, a faculdade identificada até então por Faculdade de Tecnologia SENAI Cuiabá (FATEC) considerando sua expansão, solicitou ao Ministério da Educação (MEC) a alteração de sua denominação. A partir 27 de outubro de 2015, data da publicação da Portaria nº 803, de 26 de outubro de 2015 no Diário Oficial da União, esta passa a utilizar nova denominação: **Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT)** mantendo-se como uma Instituição de Ensino Superior (IES) privada, começou a ofertar os CTS em Logística (Resolução CRS-MT nº 84, de 01/10/2014) e Redes de Computadores (Resolução CRS-MT nº 29, de 29/04/2015). Nesse ano, passou por Avaliação Externa e foi reconhecido o Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria com conceito 4, muito bom, conforme Portaria MEC nº 1.037, de 23/12/2015. O CST em Processamento de Carnes foi avaliado pela comissão externa neste ano, porém seu Reconhecimento se deu pela Portaria MEC nº 123, de 22/04/2016, com conceito 3. Cabe ressaltar que a IES optou por descontinuar o curso e solicitou a extinção do mesmo ainda em avaliação in loco.

No ano de **2016**, a FATEC SENAI MT passou a ofertar o CST em Gestão da Qualidade, autorizado por meio da Resolução CRS-MT de nº 30, de 29/04/2015. Ano este que deu o início às atividades de extensão para atender demandas identificadas na sociedade. O CST em



Gestão de Recursos Humanos foi reconhecido pela Portaria MEC nº 890, de 29/12/2016, com conceito 04 (quatro) muito bom.

Em **2017** foram reconhecidos pelo MEC o CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Portaria MEC nº 575, de 09/06/2017, o CST em Alimentos e o CST em Logística ambos pela Portaria MEC nº 857, de 04/08/2017, todos com conceito 4 (quatro). Nesse ano, a IES passou a ofertar o CST em Gestão da Produção Industrial, autorizado por meio da Resolução do CRS-MT de nº 88, de 26/10/2016. Ainda, neste mesmo ano, a FATEC SENAI MT ofertou o curso de Pós-Graduação *lato Sensu* - MBA em Gestão Industrial, autorizado pela Resolução do CRS-MT de nº 113, de 14/12/2016 e também, ampliou a oferta de cursos de extensão à sociedade mato-grossense.

Em busca de expandir a trilha do conhecimento e dar oportunidade para quem pretende seguir carreira na indústria, no interior do estado, a FATEC SENAI MT por meio do CRS-MT criou, conforme autonomia prevista no inciso III, parágrafo 3 do artigo 20, da Lei nº 12.816, de 05/06/2013, uma Unidade Vinculada (UV) na cidade de Nova Mutum, Resolução do CRS nº 26 de 26/04/2017 e, autorizando concomitante o CST em Gestão de Recursos Humanos, pela Resolução do CRS-MT nº 27, de 26/04/2017.

Com a ampliação das ofertas, o CRS-MT criou a Unidade de Ensino Superior, passando a ter mais autonomia de processos, tendo o seu próprio CNPJ, constituindo uma nova UV na cidade de Várzea Grande, Res. CRS-MT nº 119, de 25/10/2017, e simultaneamente foram autorizados cursos do eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais, são eles: CST em Automação Industrial, Res. CRS-MT nº 120; CST em Eletrotécnica Industrial, Res. CRS-MT nº 121; CST em Gestão da Produção Industrial, Res. CRS-MT nº 122; e CST em Manutenção Industrial, Res. CRS-MT nº 123. Os mesmos iniciaram suas ofertas a partir de 2018/2.

Em **2018**, a FATEC SENAI MT finaliza conforme PDI 2014-2018 seu projeto de expansão, com a criação da UV na cidade de Rondonópolis, Res. CRS-MT nº 27, de 25/04/2018 e na oportunidade, autorizou cursos do eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais, são eles: CST em Automação Industrial, Res. CRS-MT nº 28/2018; CST em Eletrotécnica Industrial, Res. CRS-MT nº 29/2018; CST em Gestão da Produção Industrial, Res. CRS-MT nº 30/2018; e CST Manutenção Industrial, Res. CRS-MT nº 31/2018. E para unidade sede-Cuiabá, este Conselho autorizou o CST em Processos Gerenciais, Res. CRS-MT nº 37, de 30/05/2018. Para a UV de Nova Mutum, autorizou o CST de Logística, Res. CRS-MT nº 36 de 30/05/2018. Para a





Pós-Graduação, resolveu autorizar a oferta dos cursos de MBA em Big Data, Res. CRS-MT nº 15 de 28/02/2018 e MBA em Gestão da Segurança da Informação, Res. CRS-MT CRS nº 16 de 28/02/2018.

O desenvolvimento institucional para o ciclo 2019-2023 está alinhado ao plano de gestão definido pela Mantenedora e foi formulado com base em conceitos da gestão estratégica, bem como nas experiências e avaliações passadas, internas e externas, tendo como principal objetivo o desenvolvimento e consolidação da IES.

O cenário da FATEC SENAI MT para esse novo ciclo é de fortalecimento da sua marca e na qualidade da Instituição de Ensino Superior, com excelência na prática, considerando o contexto de tendências no que condiz a uma sociedade 4.0, com uma indústria inserida na quarta revolução industrial e, que terá grandes desafios para as pessoas, a partir de processos que englobam as principais inovações tecnológicas dos campos de automação, controle e tecnologia da informação, aplicadas aos processos de manufaturas.

Um novo período está por vir, a partir de integração de sistemas cyber-físicos, internet das coisas e internet dos serviços, big data, entre outras tecnologias aplicadas aos processos de produção, faz com que se tornem cada vez mais eficientes, autônomos e customizáveis e a FATEC SENAI MT, enquanto faculdade de tecnologia, direcionará suas ofertas de graduação, pós-graduação, grupo de pesquisa, iniciação científica e ações de extensão rumo a transitar pelos cenários sociais e industriais dando suporte tanto à comunidade acadêmica quanto à comunidade externa.

## **1.2 Conceitos das Avaliações Externas**

A avaliação externa é realizada por comissões designadas pelo INEP e tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios de autoavaliações. O processo de avaliação externa, independente de sua abordagem, se orienta por uma visão multidimensional que busca compor sua natureza formativa e de regulação numa perspectiva integradora. Em seu conjunto, os processos avaliativos devem constituir um sistema das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e modalidades.



### 1.3 Sistema de Avaliação Institucional

O Sistema de Avaliação Institucional é um processo que visa verificar o desenvolvimento de diferentes ações. Esse processo permite o autoconhecimento institucional, a correção e o aperfeiçoamento das ações institucionais.

O Sistema de Avaliação Institucional da FATEC SENAI MT contempla as avaliações internas e externas da IES, e está referenciado pela Lei nº. 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), para garantir um processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação, pós-graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

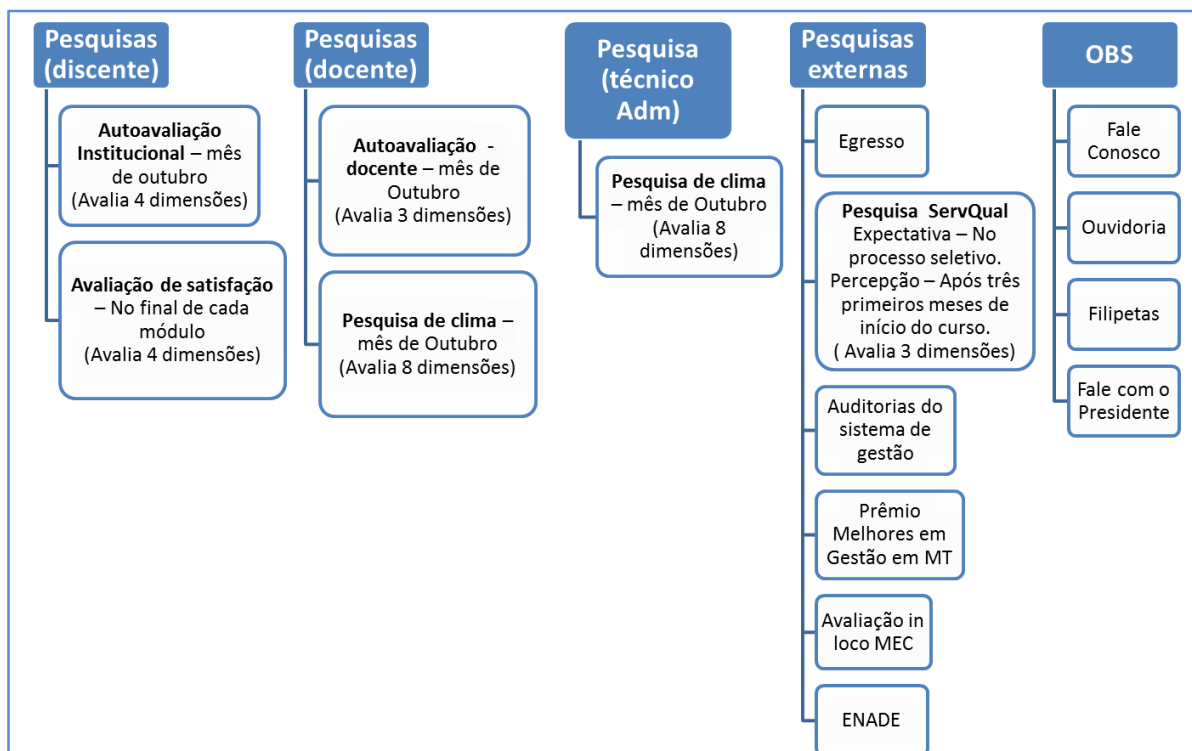
Tem por objetivo sistematizar e aperfeiçoar de forma contínua o processo de Avaliação Institucional da FATEC SENAI MT, com planejamento, implantação e desenvolvimento de ações de avaliação interna e externa no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e gestão considerando a proposta do SINAES.

As análises e tratativas na IES são integralmente acompanhadas de forma unificadas, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) que elabora os Relatórios de Autoavaliação, constando resultados e evoluções das pesquisas realizadas.

O Sistema de Avaliação Institucional da FATEC SENAI MT está regulamentado em documento próprio que contempla os tipos de avaliações a serem realizadas, os instrumentos de avaliações e suas normatizações. Na Figura 1, estão os instrumentos utilizados, atualmente, pela Instituição, os quais são frequentemente revisados.

Cabe ressaltar que, por se tratar de uma Instituição inserida num contexto orgânico, conectada com a revolução industrial 4.0 e em processo de consolidação, é fundamental ratificar que a maneira de se avaliar poderá modificar durante o ciclo deste PDI, estando a CPA atenta para adaptações necessárias.

Figura 1 – Instrumentos Vigentes de Pesquisas Internas e Externas da IES



#### 1.4 Desenvolvimento das Avaliações

As avaliações externas fazem parte do Sistema de Avaliação Institucional da FATEC SENAI MT e ocorrem conforme disponibilização dos relatórios de avaliação e regulação pelo MEC. Após cada processo regulatório, a IES recebe o relatório da avaliação do curso que contempla a análise do atendimento aos Requisitos Legais e Normativos, na atualidade focando na Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial, e Infraestrutura.

Mediante análises documentais, visitas in loco, interlocução com membros dos diferentes segmentos da instituição e da comunidade local ou regional, as comissões externas ajudam a identificar comportamentos institucionais que aperfeiçoam os instrumentos de avaliação interna.

São considerados os relatórios já emitidos e de outras informações da IES oriundas de quaisquer processos avaliativos derivados do Censo e Cadastros da Educação Superior, do ENADE, da Avaliação das Condições de Ensino, de Relatórios CAPES, e outras atividades realizadas.

#### 1.5 Divulgação das Avaliações



A divulgação das avaliações na FATEC SENAI MT é realizada com o objetivo de sensibilizar e despertar o interesse da comunidade acadêmica a participarem efetivamente da avaliação institucional, e a conhecerem os objetivos e a importância das avaliações. É um processo contínuo, tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade dos processos de avaliação, pois sempre haverá novos alunos, professores ou técnicos administrativos iniciando sua participação no processo.

O processo de sensibilização para avaliação interna ocorre por meio de reuniões com os professores, técnicos administrativos, líderes de turmas, reuniões com equipe de liderança da faculdade, reunião geral da faculdade, visitas às salas de aula pela CPA para apresentação e explicação dos processos avaliativos, esclarecimentos quanto aos instrumentos, e sugestões de utilização dos meios de comunicação da instituição para divulgação das avaliações institucionais em permanente aperfeiçoamento para chegar com maior efetividade e agilidade às comunidades acadêmica e externa.

#### 1.6 Plano de Melhorias e Ações Efetivas

Os Relatórios das avaliações externas são analisados pela Direção Acadêmica, Coordenação de Curso Superior e líderes de processo que fazem a análise dos resultados obtidos nas avaliações e elaboram planos de melhorias. Os Relatórios das avaliações de curso são analisados inicialmente pela Coordenação de Curso Superior, juntamente com o NDE (Núcleo Docente Estruturante).

O Relatório de Autoavaliação elaborado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é apresentado para Direção Acadêmica da Instituição e Mantenedora, com proposta de um Plano de Ação para minimizar as fragilidades, após este processo o relatório é postado no sistema e-MEC. Destaca-se que o Relatório de Autoavaliação Institucional é um dos instrumentos utilizados pelos avaliadores do MEC nas visitas *in locus*.

A FATEC SENAI MT executa as melhorias resultantes dos processos desenvolvidos das avaliações internas e externas, por meio de ações como:

- Planos de ações gerais;
- Acompanhamento de projetos de melhoria;
- Auditoria interna;
- Relatório de análise crítica;



- Registro de Ocorrência - RO;
- Sistema de gestão da qualidade;
- Adoção de autodiagnóstico.

Todas as ações acima permitem identificar lacunas e promover melhorias contínuas, facilitando a implementação do Sistema de Gestão da Qualidade que promove elaboração de normas e revisão dos processos.

### **1.7 Autoavaliação Institucional**

Em consonância com as diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e com a Política da IES, o processo de autoavaliação tem a finalidade de identificar os pontos fortes, fragilidades e oportunidades de melhoria da IES, proporcionando definições de ações abrangendo toda a comunidade acadêmica com o objetivo central de aprimorar o processo educacional.

A autoavaliação institucional é um importante instrumento para a tomada de decisão e dele resulta um relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões. O processo de autoavaliação é de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que realiza a análise dos resultados e elabora proposta de Plano de Ação com o intuito de atender os requisitos elencados nos diferentes instrumentos de avaliação.

Nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a qual institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), toda instituição pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de conduzir os processos da Autoavaliação Institucional da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Obedecerá às seguintes diretrizes:

I Constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada, e vedada à composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II Atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.



Os membros da CPA, na FATEC SENAI MT, obedecendo às diretrizes nacionais, têm toda autonomia, na IES, para elaboração de seu regulamento, divulgação e aplicação de instrumentos avaliativos, sugestões de melhorias, a partir dos dados analisados, entre outras atividades próprias das funções de cada membro.

### **1.7.1 Necessidades, Instrumentos e Ações de Avaliação**

#### **1.7.1.1 Necessidades**

Para desenvolver as atividades relacionadas à Avaliação Institucional é necessário que a CPA elabore o Projeto de Avaliação Institucional, onde se definem os objetivos, estratégias, metodologia, plano de trabalho que inclui cronograma de atividades da CPA, para consolidação do processo avaliativo. O projeto busca a contínua qualidade no desempenho acadêmico, o aperfeiçoamento constante do planejamento, da gestão da instituição e do fortalecimento progressivo dos compromissos sociais da instituição com a sociedade.

Todo o processo de Avaliação Institucional da FATEC SENAI MT é realizado conforme dispõem os conceitos, princípios e critérios definidos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que regulamenta os procedimentos de avaliação e no documento: Orientações gerais para roteiro da Autoavaliação das Instituições, elaborado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

#### **1.7.1.2 Instrumentos**

Para levantamento dos dados e informações, a CPA utiliza como instrumentos fundamentalmente os questionários, elaborados a partir das 10 dimensões estabelecidas pelo SINAES. A aplicação dos mesmos para coleta de dados busca contemplar todos os membros da comunidade acadêmica, o corpo discente, docente, funcionários técnicos administrativos diretamente ligados à faculdade e comunidade externa.

Em 2014 estas dimensões foram reorganizadas em 5 eixos avaliativos, conforme Figura 2, correspondente à Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065 (Anexo 1).



Figura 2 - As 10 dimensões de Avaliação SINAES Subdivididas em 5 Eixos de Análises



### 1.7.1.3 Ações

O Sistema de Avaliação da FATEC SENAI MT trabalha com o ciclo PDCA (Plan-Do-Check-Act) que é uma ferramenta de gestão cuja metodologia segue as 4 etapas: Planejar, Fazer, Verificar, Agir com intuito de melhorar os processos internos e os produtos desenvolvidos na IES para, conseqüentemente, fazer uma gestão de excelência.

No desenvolvimento do processo de Autoavaliação, a CPA busca assegurar a aplicação do ciclo PDCA, ou seja, a coerência entre as ações planejadas (Plan), as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos, o fazer (Do), executar as ações planejadas. Simultaneamente, verificar (Check) se as ações estão sendo executadas, conforme planejado ou se necessitam de ajustes. Se necessitar de ajuste, entra a ação (Act), a hora de agir e traçar novos planos de ação com foco na melhoria da qualidade dos procedimentos, objetivando a correção dessas falhas a fim de aprimorar o processo e obter satisfação de toda comunidade acadêmica.



A sensibilização da comunidade acadêmica é um processo contínuo, e tem o objetivo de despertar o interesse para participação efetiva na avaliação institucional e disseminar o conhecimento e a importância da avaliação institucional para a faculdade.

O relatório final de autoavaliação institucional elaborado pela CPA, após completar o ciclo PDCA, expressa o resultado do processo de discussão, análise e interpretação dos dados advindos do processo de autoavaliação. Assim, obtêm-se a visão global do processo e dos resultados, sendo possível realizar análises comparativas e observar, nos itens avaliados, o nível de satisfação e/ou insatisfação da comunidade acadêmica.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos, a sociedade, a mantenedora e o Conselho Superior - CONSUPE. Após elaboração do relatório, a CPA apresenta resultados da Autoavaliação Institucional e proposta de ações de melhorias, além de um balanço crítico, por meio de um plano de ação, para a Direção Acadêmica e suas lideranças.

### **1.8 Plano de Ação de Participação da Comunidade Acadêmica**

O Sistema de Avaliação Institucional da FATEC SENAI MT envolve a participação, sob a coordenação da CPA, de todos os segmentos da IES, incluindo discentes, docentes, funcionários técnicos administrativos e comunidade externa (membro da sociedade civil). É importante a atuação das Coordenações de Curso Superior, pedagógica e direção acadêmica.

A cada ano, é realizado um diagnóstico com a comunidade interna e externa, conforme estabelecido no cronograma de atividades da CPA. Em seu planejamento, há sensibilização e orientação à comunidade acadêmica durante o período de participação nas pesquisas, também na divulgação dos resultados levantados pelos meios de comunicação da instituição cumprindo o objetivo de buscar o envolvimento de toda comunidade acadêmica no processo de conscientização da importância da participação nos processos de avaliação de forma sistemática.

### **1.9 Divulgação e Promoção de Resultados e Mudanças**

Após análise dos dados obtidos dos processos de autoavaliação, a CPA realiza um ciclo que permite checar (C) os dados. Diante disso, elabora o relatório que é discutido internamente pela comissão, e realiza a apresentação para a Mantenedora e Direção





Acadêmica da Instituição, com proposta de um Plano de Ação (A) para minimizar as fragilidades. Este processo é encaminhado para o INEP/MEC, e posteriormente, publicado no site da instituição. Oportunizando a apresentação pública das informações coletadas das pesquisas.

A promoção das mudanças ocorre, por meio do acompanhamento da CPA dos Planos de Ação de melhorias proposto para tratar as fragilidades apontadas nas pesquisas, resultantes da aplicação da metodologia PDCA. São desenvolvidas reuniões periódicas com responsáveis pelas ações propostas para acompanhamento das tratativas. Os planos de ação nortearão os trabalhos que serão desenvolvidos ao longo do ano, indicando os responsáveis pela execução e identificando os recursos necessários para implantações das ações.



## EIXO 2 – DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

### 2 O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A estratégia de desenvolvimento institucional para o ciclo 2019-2023 está alinhada ao planejamento estratégico do SENAI MT, mantenedora da FATEC SENAI MT e foi formulada com base em conceitos da gestão estratégica moderna, bem como nas experiências passadas, internas e externas, tendo por uma das principais fontes a estratégia vigente. O planejamento das ações passa por revisões e atualizações continuamente para que as informações sejam mais reais e sirvam como fatos e dados para tomadas de decisões.

No horizonte 2019-2023 quanto ao planejamento tático e o operacional, o foco será a busca pela qualidade dos produtos e serviços ofertados pela FATEC SENAI MT, com forte alinhamento à demanda da indústria. As ações de inovação, de incentivo à qualidade de vida e de integração das entidades serão continuadas nesse ciclo. A política da qualidade deve ser seguida, por meio da satisfação das necessidades dos clientes com produtos competitivos reconhecidos no mercado; da intensificação das ações de aperfeiçoamento e valorização de competências dos colaboradores e da garantia do aprimoramento contínuo dos processos e serviços com padrões de qualidade, para o alcance de resultados.

No planejamento da oferta de cursos na modalidade Educação Superior e Cursos de extensão, que atendam às demandas industriais e do setor produtivo, o SENAI MT estabeleceu um conjunto de critérios para atuação das Instituições de Ensino Superior (IES):

- IMPULSIONAR A FORMAÇÃO SUPERIOR ESPECIALIZADA de profissionais orientada à inovação para a indústria.
- REQUALIFICAR E ATUALIZAR AS COMPETÊNCIAS DOS TRABALHADORES da indústria para o trabalho do futuro.
- FORMAR PROFISSIONAIS PARA O MERCADO DE TRABALHO, adequados às necessidades futuras e locais da indústria, em um ambiente de rápida transformação tecnológica;



- ALAVANCAR O NÍVEL DE MATURIDADE E PRODUTIVIDADE DAS EMPRESAS, com ênfase em difusão tecnológica, digitalização e inovação industrial.

A estratégia leva em conta não apenas a busca pela qualidade dos cursos oferecidos, mas também a sustentabilidade financeira das IES (Sede e Unidades Vinculadas).

## **2.1 Missão – Visão – Valores Institucionais – Objetivos – Metas da IES**

Alinhado com os objetivos de direção estratégica da mantenedora, a Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso – FATEC SENAI MT tem como propósito e foco estratégico no ensino superior de graduação tecnológica e pós-graduação, de acordo com a necessidade da indústria, para tanto possui como:

### **MISSÃO**

Promover a educação profissional tecnológica, de graduação e pós-graduação, pesquisa aplicada à inovação contribuindo para elevar a competitividade da Indústria Brasileira.

### **VISÃO**

Ser referência como líder estadual em educação profissional e tecnológica e ser reconhecida como indutora da inovação e da transferência de tecnologias para a Indústria Brasileira, atuando com padrão internacional de excelência.

### **VALORES**

Transparência, Livre Iniciativa, Satisfação do Cliente, Ética, Alto Desempenho e Valorização das Pessoas.



Os **Objetivos** e **Metas** da FATEC SENAI MT estão alinhados ao projeto de prospecção do ciclo do PDI 2019-2023, descritos abaixo.

## OBJETIVOS

- Promover e estimular a educação com qualidade, a formação profissional, o espírito científico e o pensamento reflexivo.
- Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção ao mercado de trabalho, a empreender e a participar no desenvolvimento da sociedade brasileira, além de colaborar na formação contínua destes profissionais.
- Incentivar o trabalho de pesquisa, extensão e investigação científica, visando o pensamento reflexivo e o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e difusão da cultura e, deste modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive.
- Promover a divulgação do conhecimento cultural, científico e técnico que constitui patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio de ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos, em uma estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo atual, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

## METAS

As metas da FATEC SENAI MT correspondem com os níveis de desenvolvimento estratégico planejado para o período. As ações estão previstas desde o nível estratégico, o tático até o operacional.

A abrangência das metas considera um alcance geral a todos os processos institucionais, marcando os processos de ensino, pesquisa e extensão, também a gestão e o suporte para o desenvolvimento, o crescimento e a sustentabilidade da IES.

Para o período deste PDI as metas definidas são:



- Obter NOTA 5 nas avaliações de curso MEC/INEP.
- Conseguir conceito 5 na avaliação institucional MEC/INEP.
- Ter um índice de 80% de empregabilidade dos egressos de cursos de graduação da FATEC SENAI MT.
  - Atingir um índice de participação de 80% de estudantes de graduação em projetos integradores.
  - Conseguir um índice de 10% de participação de estudantes em projetos de Iniciação Científica.
  - Atingir um percentual de 20% de professores participantes de na Iniciação Científica.
  - Atingir o percentual de 40% de professores com resultados de pesquisa publicados em periódicos, e-book entre outros meios de divulgação científica.
  - Conseguir 5% de publicação dos TCCs.
  - Atingir o percentual de 80% de professores capacitados.
  - Alcançar o percentual de 80% de técnicos capacitados.
  - Conquistar a média de 80h horas de capacitação por empregado.
  - Conquistar 70% de resultados na Avaliação da Gestão do conhecimento.
  - Realizar o percentual de 20% de projetos que promovem soluções de problemas do mundo atual.
  - Promover ação de extensão para atender o percentual de 5% de participantes da comunidade em relação aos números de alunos matriculados.
  - As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

### **2.1.1 Cenários de Consolidação da IES**

A Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso – FATEC SENAI MT é uma Unidade de Ensino Superior autônoma para atos regulatórios, conforme legislação vigente conferida pela Lei nº 12.816/2013, Portaria MEC nº 1.005/2014, bem como possui autonomia de gestão administrativa e pedagógica como Unidade Operacional do SENAI MT.

Nessa direção, em consonância com o previsto no Planejamento da IES e sua mantenedora, SENAI MT, a consolidação da atuação do Ensino Superior se faz necessária para atendimento das necessidades da indústria e do setor produtivo estadual, fato exposto nos Direcionadores Estratégicos do Sistema Indústria, estes que são parte dos grandes desafios da



instituição para o país, ofertando uma educação de qualidade e utilizando a Metodologia SENAI de educação profissional.

Portanto, para ratificar e colocar em ação o plano de consolidação da IES foram criadas unidades de ensino superior vinculadas à Unidade Sede para Nova Mutum, Várzea Grande e Rondonópolis. Vale reforçar que o Credenciamento de Unidade de Ensino para Oferta de Curso de Graduação Tecnológica Presencial segue o Guia de autorização de cursos e de criação de unidades de ensino do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional (SENAI, 2015). Em cada caso, foram atendidas as demandas territoriais e de desenvolvimento econômico social dos contextos.

### **2.1.2 Denominações das Unidades**

- UNIDADE SEDE

Nome: **Faculdade Tecnologia SENAI Mato Grosso – FATEC SENAI MT**

CNPJ: 03.819.150/0017-87.

Endereço: Av. XV de Novembro, 303, Porto, CEP: 78.020-300, Cuiabá-MT.

- UNIDADES VINCULADAS - UVS

Nome: **Unidade Vinculada FATEC SENAI MT- Nova Mutum**

Endereço: Avenida das Seriemas, nº1305-W, Lote 17-A Bairro: Colina II, CEP: 78.450-000, Nova Mutum-MT.

Nome: **Unidade Vinculada FATEC SENAI MT - Várzea Grande**

Endereço: Av. Dom Orlando Chaves, 1536, Cristo Rei, CEP: 78.115-530, Várzea Grande-MT.

Nome: **Unidade Vinculada FATEC SENAI MT - Rondonópolis**

Endereço: Rua Ademir Jesus Ribeiro, 3147, Pq. Universitário, CEP: 78.700-000, Rondonópolis-MT.

## **2.2 Projeto Pedagógico Institucional - PPI**

A FATEC SENAI MT e suas Unidades Vinculadas têm como premissa que o PPI de uma IES é um instrumento descritivo que traz as diretrizes para as práticas acadêmicas e administrativas e, por consequência, é um compromisso que a Instituição faz com a sociedade



onde está inserida regionalmente a respeito de sua organização acadêmica, as políticas (de ensino, pesquisa e extensão), a metodologia, a abordagem pedagógica e o sistema de avaliação (interno e externo), as contribuições sociais e aspectos éticos que norteiam todo o processo da educação superior.

### **2.2.1 Inserção Regional e Municipal da IES**

A FATEC SENAI MT está inserida na região centro-oeste, do estado de Mato Grosso, Brasil, que ocupa 10,61% do território nacional, distribuído em 141 municípios. Devido a grande extensão territorial, Mato Grosso, está dividido em 07 (sete) microrregiões com polos econômicos, que sofrem influência da vegetação, posição geográfica e clima, condições de solo, relevo e altitude. Nesse contexto, a FATEC SENAI MT sede e UV-Várzea Grande estão localizadas na microrregião Centro Sul, Cuiabá e Várzea Grande, já a Unidade Vinculada de Rondonópolis, na microrregião sudeste e, a UV-Nova Mutum, na microrregião de Médio Norte.

Diante desse contexto territorial, da diversidade de biomas, condições climáticas bem definidas e solos férteis, o estado do Mato Grosso destaca-se, economicamente no setor do agronegócio. A capital Cuiabá é referência na prestação de serviços como saúde, educação, vendas no atacado, venda de combustível e o consumo de modo geral.

Os dados socioeconômicos de Cuiabá e municípios circunvizinhos apontam para uma exigência de mão de obra qualificada para atender aos setores transversais que interligam a indústria de transformação, o comércio e a prestação de serviços com a oferta de Cursos Superiores Tecnológicos (CST) em nível de graduação e Cursos de Pós-Graduação.

De acordo com a RAIS – 2017 – Ministério do Trabalho e Emprego, o número de Empregados e Empresas, no estado de Mato Grosso gerou 88.570 empregos, advindos de 800.385 empresas, sendo desses empregos 10.834 no setor industrial, gerados por 140.117 indústrias mato-grossenses. Segmentados os empregos e as empresas para o público onde a FATEC SENAI MT atua constata-se em Cuiabá um total de 237.432 empregados, em Várzea Grande 46.248, em Rondonópolis 56.238 e Nova Mutum, 16.461. Na Tabela 1, evidenciam-se esses números significativos em virtude do momento econômico brasileiro atual. Os setores que tiveram mais evidências de crescimento foram:



**RAIS - 2017: NÚMERO DE EMPRESAS E EMPREGADOS POR SUB-SETORES DO IBGE**

Sub-Sectores - IBGE	Mato Grosso		Cuiabá		Várzea Grande		Rondonópolis		Nova Mutum	
	Empregados	Empresas	Empregados	Empresas	Empregados	Empresas	Empregados	Empresas	Empregados	Empresas
Extrativa Mineral	259	3.247	414	27	66	16	53	9	9	3
Minerais Não Metálicos	640	6.169	1.096	87	721	49	468	43	79	14
Ind. Metalúrgica	874	4.301	1.053	117	315	75	427	73	145	29
Ind. Mecânica	534	2.782	308	61	318	53	441	69	71	24
Ind. de Material Elétrico e de Comunicação	78	813	496	20	12	4	92	9	3	2
Ind. de Material de Transporte	139	765	167	19	95	20	50	9	13	5
Ind. da Madeira e Mobiliário	1.330	12.005	717	95	782	51	109	25	31	9
Ind. do Papel e Gráfica	360	1.918	911	117	48	21	165	22	20	4
Ind. da Borracha, Fumo e Couro	286	3.614	1.033	80	406	31	222	36	1	3
Ind. Química	262	9.065	858	58	555	48	1.891	41	53	3
Ind. Têxtil	383	3.368	748	84	61	25	732	37	11	7
Ind. de Calçados	15	40	4	2	3	3	13	3	-	-
Ind. de Alimentos e Bebidas	1.507	53.409	4.688	316	5.585	132	3.721	131	3.410	27
Ind. de Serviços de Utilidade Pública- SIUP	284	7.777	4.417	60	643	6	372	14	21	5
Ind. da Construção Civil	3.883	30.844	11.017	1.077	3.151	286	4.059	423	643	103
<b>Sub-Total Indústria</b>	<b>10.834</b>	<b>140.117</b>	<b>27.927</b>	<b>2.220</b>	<b>12.761</b>	<b>820</b>	<b>12.815</b>	<b>944</b>	<b>4.510</b>	<b>238</b>
Comércio Varejista	27.345	157.034	36.893	5.375	13.137	1.874	14.054	2.141	2.637	450
Comércio Atacadista	3.520	31.247	6.854	786	3.326	339	2.719	240	869	84
Instituições Financeiras	988	11.505	4.918	350	395	45	689	58	127	14
Administração Técnica Profissional	7.128	52.342	27.509	2.682	2.502	422	3.873	592	488	101
Transporte e Comunicação	4.749	41.805	12.676	756	3.131	306	7.501	486	861	119
Alojamento e comunicação	8.196	53.027	21.839	2.287	2.699	438	4.301	594	709	129
Médico, Odontológico e Veterinário	3.512	21.922	10.798	1.072	523	113	2.021	313	280	71
Ensino	1.321	25.421	11.499	406	2.250	87	1.500	106	232	22
Administração Pública	483	152.356	73.266	77	4.306	7	4.100	5	1.458	4
Agricultura	20.494	113.609	3.253	399	218	72	2.665	550	3.280	404
Outras / Ignoradas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>88.570</b>	<b>800.385</b>	<b>237.432</b>	<b>16.410</b>	<b>45.248</b>	<b>4.523</b>	<b>56.238</b>	<b>6.029</b>	<b>15.451</b>	<b>1.636</b>

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego

RAIS - Registro Anual de Informação Social

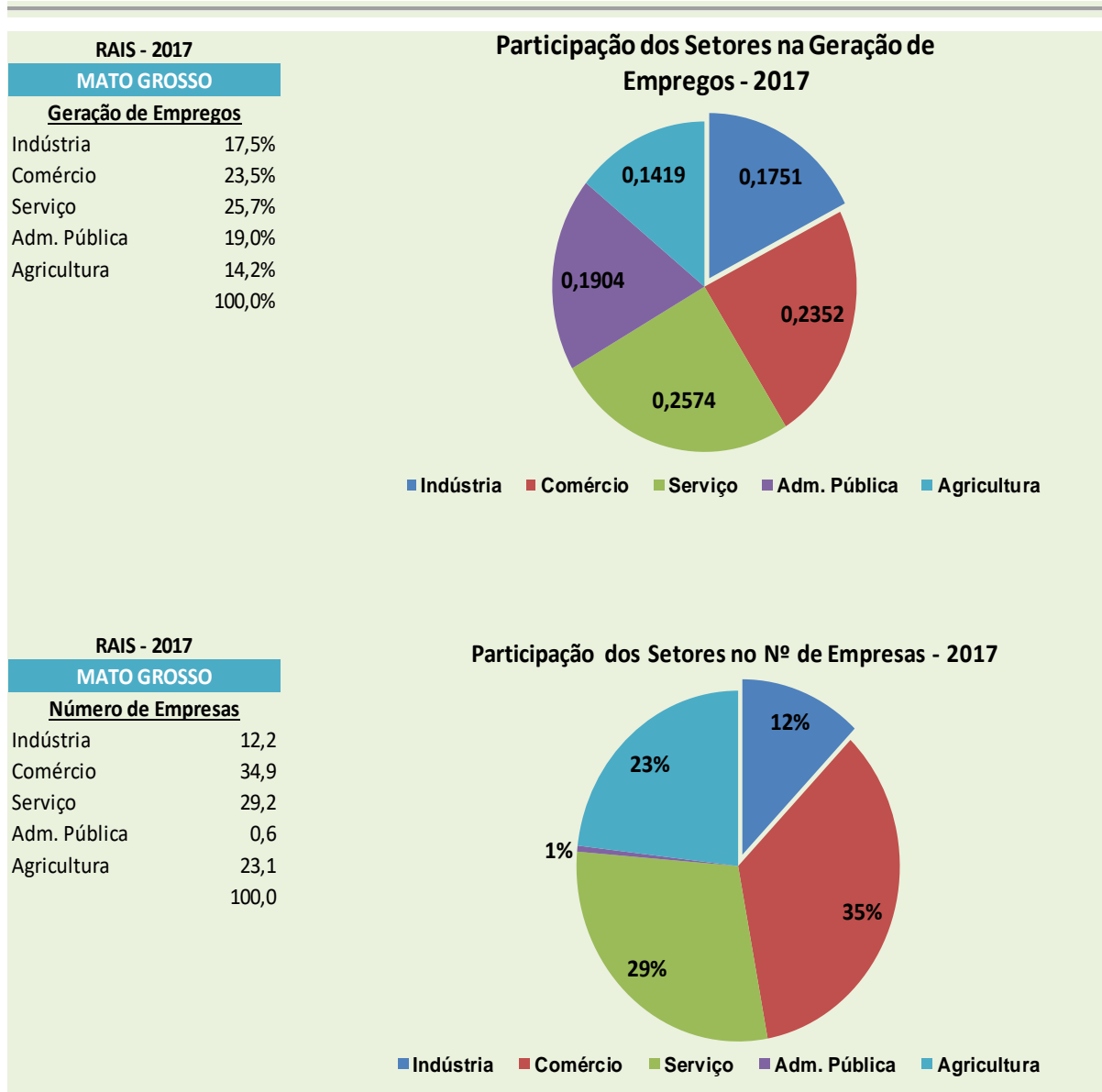
Sistema FIEMT / Observatório da Indústria Matogrossense - dados elaborados.

O cenário de participação de setores como Indústria, Comércio, Serviços, Administração Pública e Agricultura, em MT, segundo os dados da RAIS-2017, apontam o ranking desses setores de onde provém o maior e o menor percentual de geração de empregos e o número de empresas que os geram. Sendo o Setor de Serviço 27,7%, o primeiro no ranking, seguido pelo comércio 23,5%, Administração Pública 19%, Indústria 17,5% e Agricultura 14,2%. No entanto, quando se coloca o ranking de empresas de onde advêm esses empregos, constata-se que o setor que mais emprega 35% é o Comércio, seguido de 29% Serviço, 23% Agricultura, 12% Indústria e 1% Administração Pública. Confira o Gráfico 1, abaixo.





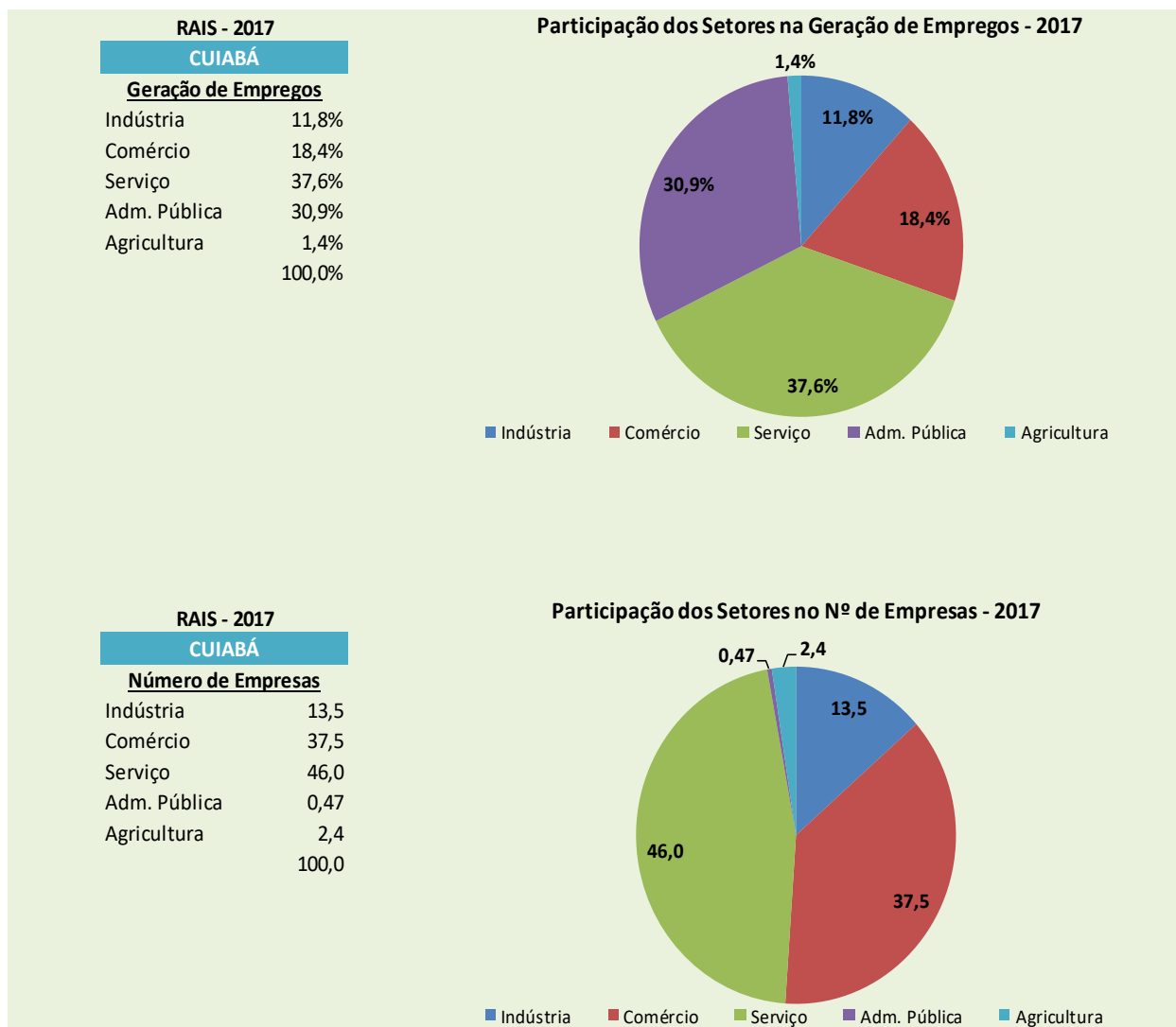
Gráfico 1 – Ranking Geração de Empregos e Número de Empregados – Mato Grosso



Em Cuiabá, o setor que está em 1º lugar no ranking de emprego é o setor de serviços 37,6%, assim como o maior número de empresas nesse mesmo setor que é de 46%. A indústria ocupa o 4º lugar 11,8%, na geração de empregos, estando em 3º lugar em número de empresas, na capital – Gráfico 2.



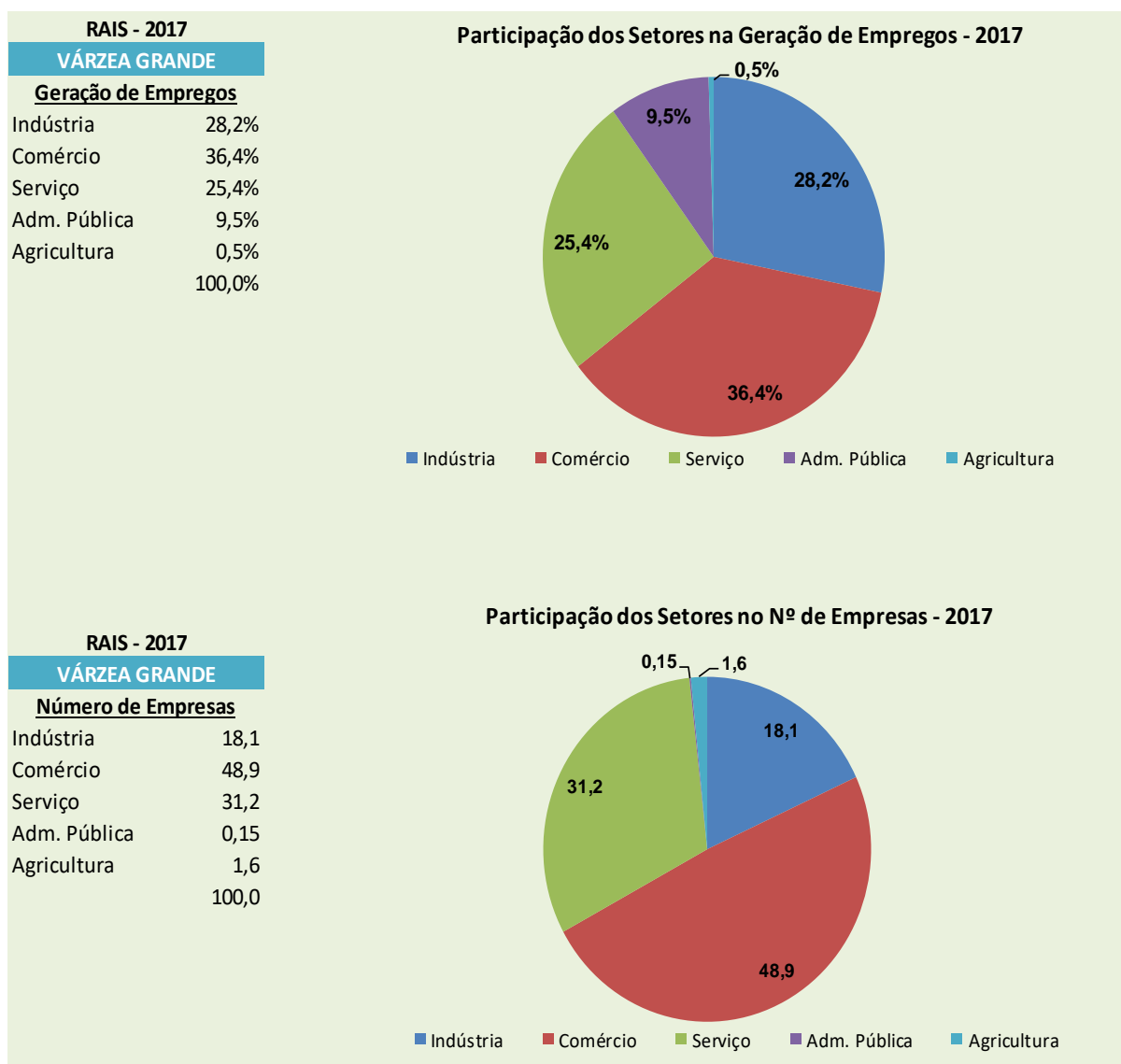
Gráfico 2 – Ranking Geração de Empregos e Número de Empregados – Cuiabá



Em Várzea Grande, o cenário modifica em relação ao ranking de geração de emprego. No topo do ranking está o Comércio 36,4% de empregados e também em primeiro lugar no número de empresas 48,9%. O setor da Indústria fica em 2º lugar no número de empregados 28,2% e, em 3º lugar 18,1% no número de indústrias que empregam, conforme Gráfico 3.



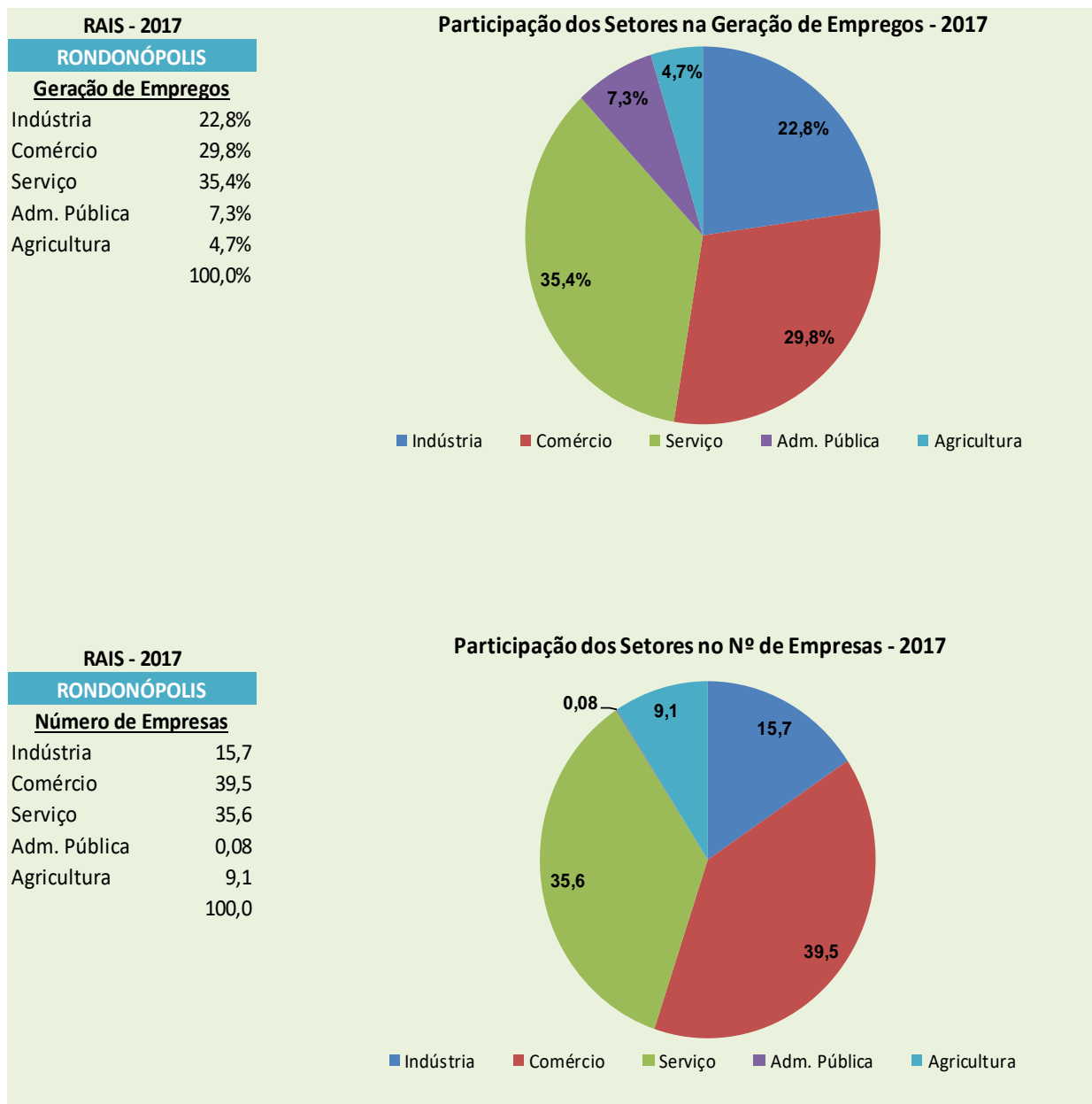
Gráfico 3 – Ranking Geração de Empregos e Número de Empregados – Várzea Grande



Em Rondonópolis, o setor que mais emprega é o de Serviços 35,4% e a Indústria ocupa o 3º lugar. No número de empresas que geram empregos destaca-se o Comércio com 39,5%, e a Indústria fica em 3º lugar 15,7%, de acordo com o Gráfico 4.



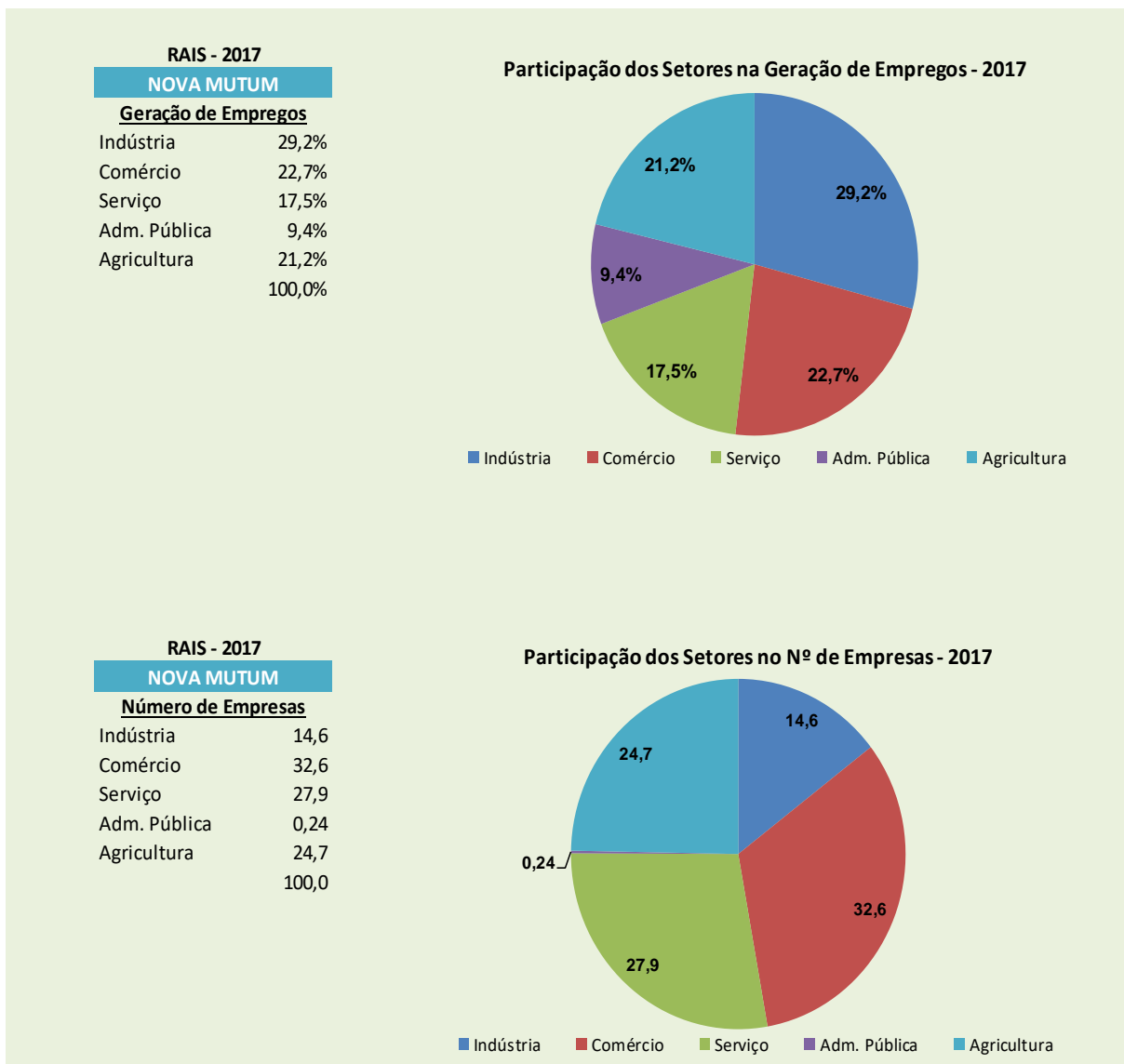
Gráfico 4 – Ranking Geração de Empregos e Número de Empregados – Rondonópolis



Nova Mutum apresenta um cenário equilibrado no que se refere à geração de empregos entre os setores da Indústria 29,2%, Comércio 22,7% e Agricultura 21,22%. Porém diferencia-se no ranking quanto ao número de empresas que empregam sendo 32,6% do Comércio, 27,9% Serviços e 24,7% da Agricultura, a Indústria fica em 4º lugar com 14,6% de empresas. Dados evidenciados no Gráfico 5.



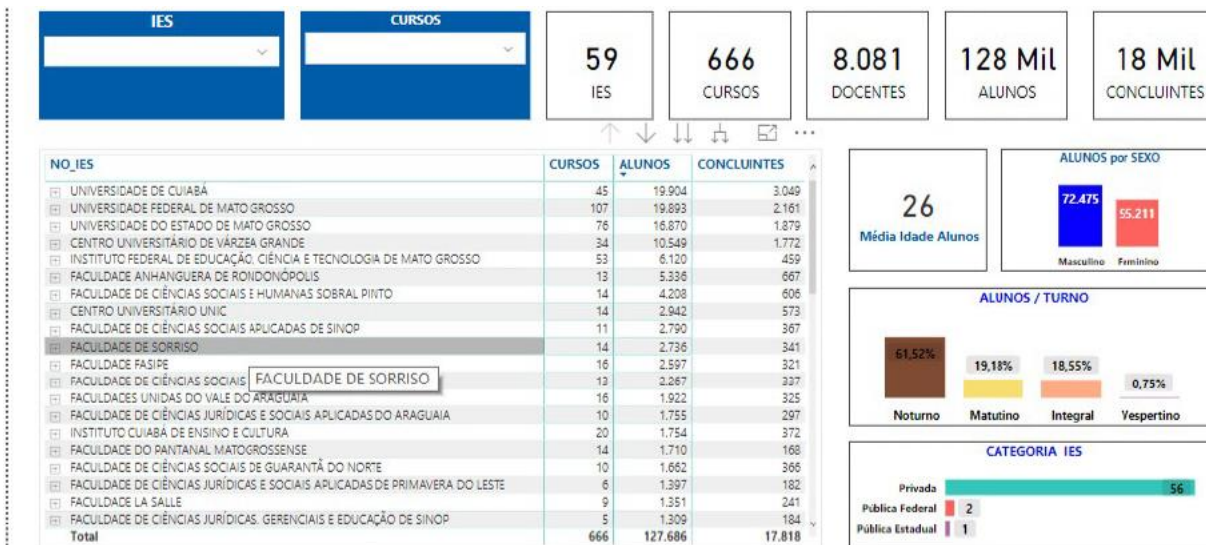
Gráfico 5 – Ranking Geração de Empregos e Número de Empregados – Nova Mutum



Mato Grosso, conforme Figura 3, possui 59 IESs públicas e privadas, sendo a maior parte privadas, contemplando 128 mil alunos, porém apenas 18 mil conseguem concluir o Ensino Superior, numa média de idade de 26 anos, na sua maioria do sexo masculino.



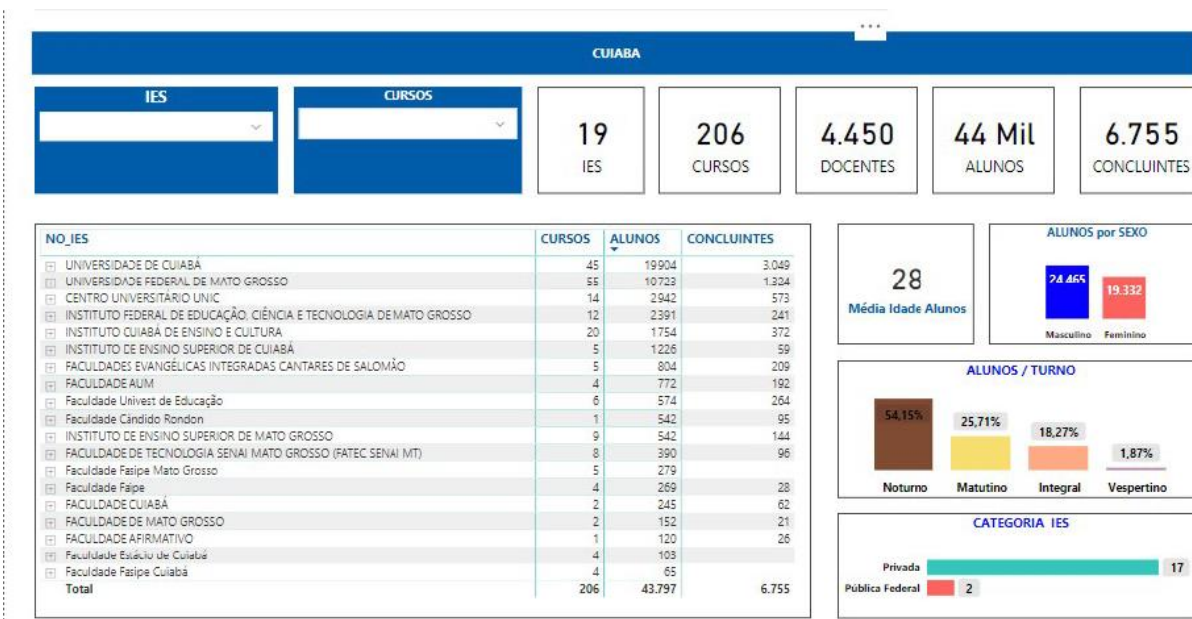
Figura 3 – Setor Educação em Mato Grosso



Censo Ensino Superior – CENSUP/ INEP 2017.

Em Cuiabá encontram-se 19 Instituições de Ensino Superior, sendo a FATEC SENAI MT – sede, uma delas, num total de 206 cursos de graduação para 44 mil alunos, na maioria do sexo masculino e estudantes do período noturno. Esse retrato é expresso na Figura 4.

Figura 4 – Ensino Superior – Cuiabá

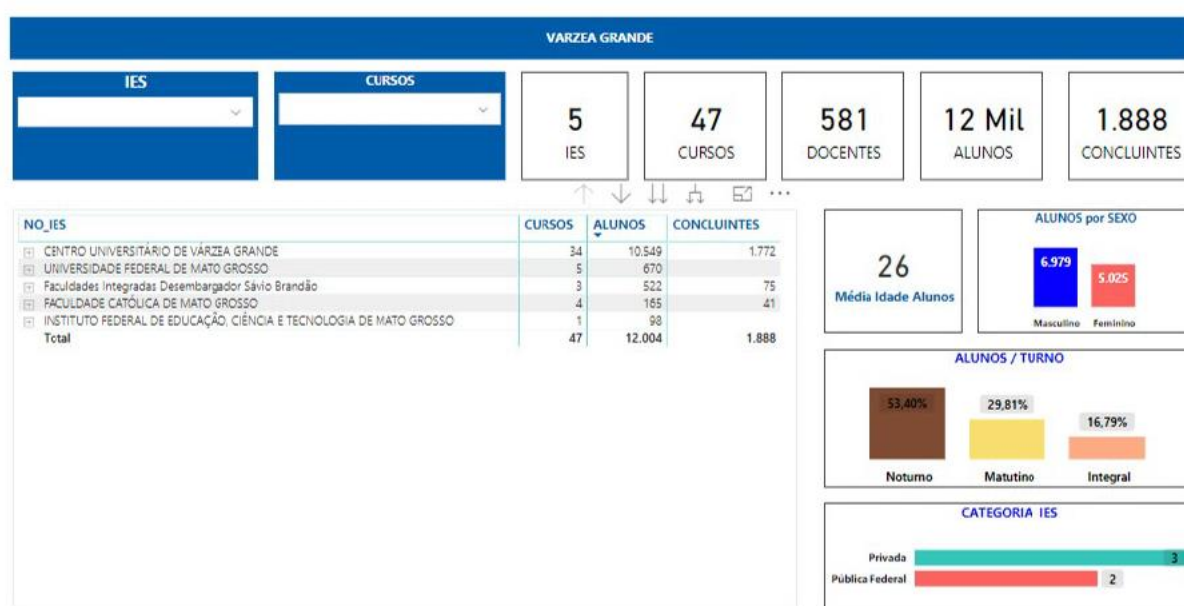


Censo Ensino Superior – CENSUP/ INEP 2017.



Várzea Grande, apresentava, no Censup de 2017, 5 (cinco) IESs sendo 2 (duas) públicas e 3 (três) privadas e a FATEC SENAI MT viu a possibilidade de compor esse quadro oferecendo cursos voltados ao setor industrial para o público de Várzea Grande, com um número de 12 mil alunos e apenas 1.888 são concluintes. Em 2018, passou a ofertar na UV cursos de graduação tecnológica, no eixo de Controle e Processos Industriais.

Figura 5 – Ensino Superior – Várzea Grande

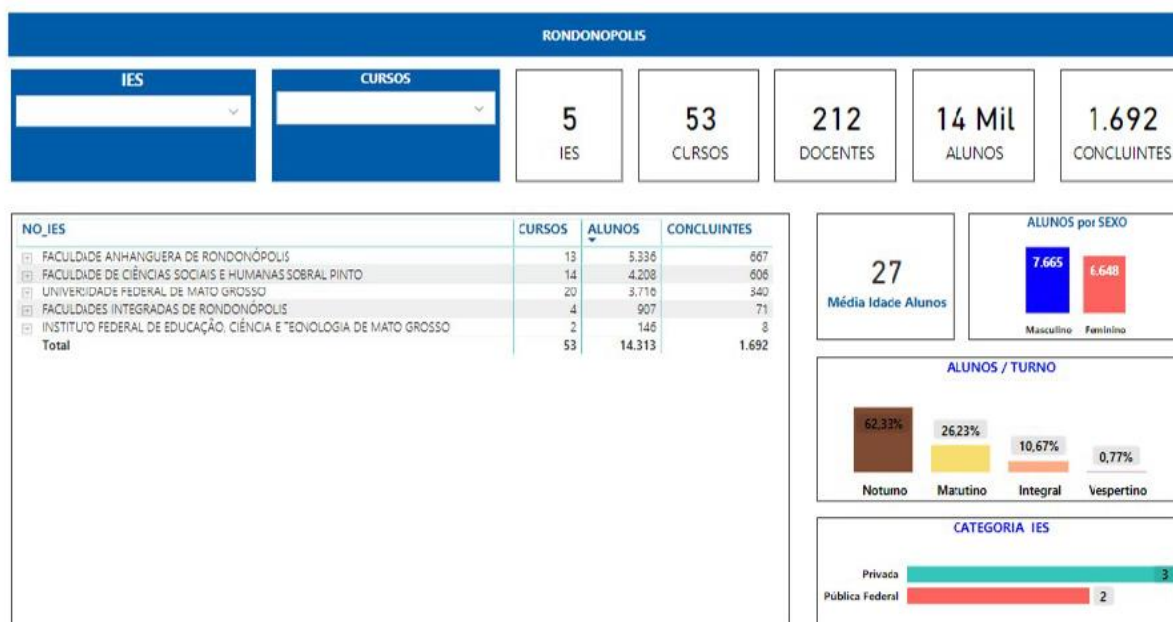


Censo Ensino Superior – CENSUP/ INEP 2017.

Constata-se que em Rondonópolis (figura 6), com 5 faculdades, não aparece a Faculdade de Tecnologia Senai Mato Grosso – FATEC SENAI MT – UV, visto que a abertura da unidade ocorreu em 2018 e os dados abaixo correspondem ao CENSUP/INEP 2017. Pode se verificar que são 53 cursos de graduação para 14 mil alunos interessados, numa média de idade de 27 anos, maioria do sexo masculino e trabalhadores com perfil de estudante noturno.



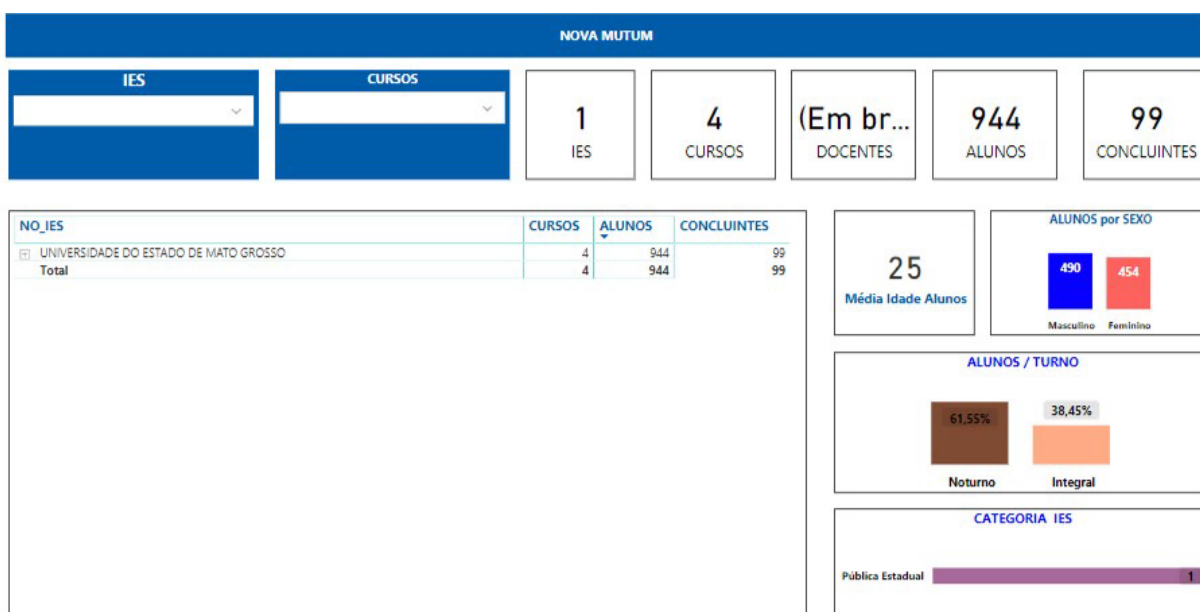
Figura 6- Ensino Superior – Rondonópolis.



Censo Ensino Superior – CENSUP/ INEP 2017.

Em Nova Mutum, há uma carência de IES – Figura 7, com apenas uma no âmbito federal. Nesse sentido, a mantenedora abriu em 2018 a UV em Nova Mutum da FATEC SENAI MT para atender à demanda local.

Figura 7 – Ensino Superior – Nova Mutum



Censo Ensino Superior – CENSUP/ INEP 2017.





## 2.2.2 Política de Ensino e Organização Acadêmica

A Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso tem como propósito implementar e desenvolver o ensino nos Cursos de Educação Superior de Tecnologia, em ambientes pedagógicos, que utilizem situações reais de aprendizagem, visando à formação integral de recursos humanos demandados pelo mundo do trabalho, também em condições de empreender e desenvolver negócios, com base no perfil de competências estabelecidas em cada área de formação. Para isso, define sua **Organização Acadêmica** com os *objetivos, as diretrizes e os princípios* seguintes:

### Organização Acadêmica

A Organização acadêmica da FATEC SENAI MT deve garantir o efetivo cumprimento das finalidades previstas no Regimento Interno, bem como a integração deste com a Direção Regional do SENAI Mato Grosso, pautadas na efetiva participação de seus profissionais na elaboração da Proposta Pedagógica da Instituição e no planejamento estratégico, com as bases seguintes:

- Autonomia de decisões;
- Avaliação conjunta do processo educativo;
- Planejamento estratégico;
- Plano de metas para cada setor.

Para a realização de seus objetivos e finalidades, a Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso deve manter unidade de organização e planejamento para aperfeiçoar as atividades que lhe são próprias, fazendo funcionar programas permanentes de avaliação institucional com vistas a conseguir e a manter a qualidade dos serviços prestados.

### Objetivos

Traduzem como objetivos da FATEC SENAI MT e suas Unidades Vinculadas:

- Despertar, construir, desenvolver e aperfeiçoar as aptidões das pessoas em prol da transformação da sociedade.



- Propiciar educação superior na área tecnológica a concluintes do ensino médio, ou equivalente, bem como os cursos de pós-graduação para os concluintes de curso de graduação ou demais cursos superiores, obedecida a legislação vigente.
  - Realizar práticas e análises aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à produção de bens e à comunidade.
  - Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e segmentos sociais com ênfase na produção, no desenvolvimento, inovação e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.
  - Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.
  - Desenvolver, no acadêmico, capacidade de mobilizações sociais frente à adoção de novas tecnologias para o desenvolvimento sustentável do setor industrial.
  - Dotar o acadêmico de conhecimento para propor ações e métodos de melhoria contínua nas empresas, que levem ao alcance dos padrões de qualidade.
  - Desenvolver, nos acadêmicos, atitudes e habilidades em relação à realização da iniciação científica e tecnológica, avaliações e trabalhos técnicos científicos, de acordo com o Perfil Profissional de cada curso.
  - Promover ao acadêmico conhecimento e capacidade de compreensão da necessidade de preservação dos recursos naturais por meio da educação, tecnologia e gestão ambiental.
  - Inserir estratégias e ações de inclusão social no modelo pedagógico com adequados planos de acompanhamentos, impactando transformações nos ambientes, estruturas físicas e atendimentos especializados que proporcionem igualdade de oportunidades e promoção do cumprimento dos objetivos da ONU neste desafio.
- Proporcionar aos acadêmicos uma formação de qualidade que transcenda o tradicional espaço da sala de aula e que se articule com a realidade.

### **Diretrizes Pedagógicas**

As diretrizes pedagógicas da FATEC SENAI MT orientam os esforços da instituição para a busca da excelência no ensino, na iniciação científica e tecnológica e, também, na extensão, atividades entendidas como indissociáveis, às quais se devem conferir eficiência e a eficácia em atendimento às demandas da sociedade contemporânea e ao mercado de trabalho que, acompanhando a escalada no acesso generalizado à informação, tem exigido princípios éticos cada vez mais sólidos na atuação dos profissionais.



Na definição destas diretrizes estão presentes os resultados de extensas discussões e de atento acompanhamento das mais recentes tendências educacionais e sociais, ainda, da vasta experiência em Educação Profissional do SENAI, de forma que a adequação dos produtos educacionais oferecidos possa estar sempre em sintonia com as necessidades e tecnologias que a cada dia surgem, alteram-se e renovam-se. Assim, na busca de constante sintonia com as necessidades do desenvolvimento pessoal dos discentes e do mercado e refletindo o contexto atual, a Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso pretende atuar em diferentes espaços e em percursos educacionais que lhe permitam atender variados interesses.

A educação superior oferecida tem como foco as bases tecnológicas, sem dispensar os valores referentes à formação humanística do indivíduo. Busca inovações tecnológicas que enriqueçam o ensino e a aprendizagem, criando ambientes e práticas que aproximem discente e docente ao mundo do trabalho, assegurando um currículo que contemple a formação geral, da área, específica e profissional, na perspectiva da almejada formação integral.

Como **Princípios Pedagógicos** à ação educativa, consideram-se os seguintes pressupostos:

- **Formação Profissional Competente:** Os projetos pedagógicos devem estimular atitudes éticas, a sociabilidade, a abertura a mudanças, o senso estético, o sentido de equidade, o respeito no conviver, a cooperação, a autoestima, o diálogo, a motivação interna, a não violência, a responsabilidade e a solidariedade consigo, com o outro e com o planeta.

Com relação às habilidades, devem os projetos pedagógicos perseguir o reconhecimento da pluralidade e complexidade inerentes aos problemas; a capacidade de estabelecer relações entre os variados conhecimentos; a questão da totalidade, na perspectiva da incorporação do entorno sociocultural, econômico e político; a aplicação dos conhecimentos adquiridos; a capacidade de adaptação a mudanças; a criatividade; a habilidade de organização e planejamento de ações, de análise, de síntese e de decisão, entre outras que consolidem níveis de inteligência sócio emocional.

O desenvolvimento destas capacidades dar-se-á pela inter-relação das Unidades Curriculares, a troca de experiências e informações com o mundo do trabalho, entre docentes e discentes e discentes entre si, portanto, privilegiando a participação.



- **Flexibilidade Curricular:** Os cursos da FATEC SENAI MT preveem, no seu percurso formativo, a saída intermediária em que o discente, ao final do módulo determinado, poderá ser certificado. As saídas intermediárias são regidas de acordo com o Decreto Federal nº 5.154 de julho de 2004, que traz o seguinte texto:

Art. 6º Os cursos e programas de educação profissional técnica de nível médio e os cursos de educação profissional tecnológica de graduação, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, incluirão saídas intermediárias, que possibilitarão a obtenção de certificados de qualificação para o trabalho após sua conclusão com aproveitamento.

A formatação dos cursos de educação superior tecnológica, em módulos, e a construção de entradas e saídas intermediárias, respeitada a identidade dos perfis profissionais de conclusão de cada curso ou módulo e as demandas dos setores produtivos, serão objetos de estudo e planejamento curricular da instituição ofertante, levando em consideração, também, sua própria realidade e limitações. Tal organização curricular possibilita a interdisciplinaridade, evitando a segmentação, uma vez que o indivíduo atua integradamente no desempenho profissional. Assim, o discente receberá ao longo do cumprimento do itinerário formativo do curso, certificados de qualificação profissional, que visam estimular a inserção ao mercado de trabalho.

A estrutura curricular é projetada de forma a permitir a atualização científica e tecnológica permanente, fomentar interdisciplinaridade com outros cursos, oferecer formações diferenciadas a partir de uma sólida base comum e flexibilidade para rápida adaptação às novas necessidades do mercado.

A flexibilidade curricular também pode ser observada quando se propõe a estrutura curricular pautada em eixos que transversalizam o currículo, de forma a facilitar redirecionamentos na carreira do discente e uma formação multiprofissional, que favorece o prolongamento dos estudos.

### ***2.2.3 Metodologia SENAI de Educação Profissional***

Os Princípios Metodológicos da Metodologia SENAI representam o Projeto Pedagógico da Instituição – PPI - e tem uma finalidade transversal a todo ato educativo. Impactando além da Política de ensino, as Políticas e Práticas de Pesquisa ou Iniciação Científica, e Tecnológica, e Inovação, da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, e de Defesa e Promoção



de Direitos Humanos e inclusão sócio produtiva. Do mesmo modo, que são concebidas as Políticas para o desenvolvimento econômico e social, e as determinações para inserir a modalidade de ensino a distancia (EaD) de forma gradativa com as exigências dos programas acadêmicos em curso.

Pode-se considerar que cada processo pedagógico e formativo visa determinados fins e propósitos de desenvolvimento social, político e econômico. Sendo assim, é necessária a adoção de uma postura educacional que possa romper com o paradigma onde estabelece uma relação obsoleta de causa e efeito, para que se possa buscar um modelo de ensino que enfatize o exercício da pesquisa e inovação, e a construção de conhecimento, com o objetivo de promover o encontro entre formação e prática profissional.

Essa forma de educar propõe o discente como construtor do próprio conhecimento a partir da reflexão e indagação sobre a prática. Já o docente tem o papel de mediador, orientador, condutor do processo, um provocador de dúvidas, que organiza, sistematicamente e por níveis de complexidade, a realidade a ser estudada. O resultado desse trabalho é a formação de um ser social, ativo, reflexivo, criativo, solidário, autônomo, capaz de compreender e modificar sua realidade.

A metodologia de ensino adotada apresenta como características fundamentais as seguintes premissas:

- Os princípios da interdisciplinaridade e da contextualização deverão ser preferidos relativamente ao tratamento estanque e puramente abstrato dos conteúdos;
- A criação de situações de aprendizagem ativa deverá ser preferida ao puro recurso às aulas expositivas;
- O equilíbrio harmônico entre a teoria e a prática deverá orientar a elaboração do planejamento de ensino de todas as Unidades Curriculares, porém, a prática não deverá ser entendida como aplicação imediata ou utilitarista;
- As situações de aprendizagem deverão incorporar, progressivamente, a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs;
- As situações de aprendizagem deverão incorporar, além de práticas laboratoriais, as possibilidades de aprendizagem dos projetos integradores, estudo de casos, visitas técnicas, projetos pedagógicos, estudo de campo e outras possibilidades;
- As metodologias deverão privilegiar a meta-cognição, de tal forma que, por um lado, o discente aprenda a aprender e, por outro lado, constitua-se como profissional reflexivo, capaz de aprender, a partir da própria prática, na medida em que consegue teorizá-la.



#### 2.2.4 Abordagem Pedagógica

##### **Criatividade e Inovação**

A criatividade e a inovação são, hoje, recursos valiosos para o desenvolvimento do país, juntamente com o conhecimento e a tecnologia. São elementos propulsores de todas as ações humanas, pois, delas devem surgir novas propostas para fomentar a melhoria de qualidade de vida que se deseja. Assim, buscar soluções criativas e inovadoras para problemas, ações e produtos; desenvolver a visão crítica e a percepção diferenciada de soluções de problemas; saber enfrentar os desafios com criatividade são algumas das perspectivas educacionais a serem contempladas pelos projetos de ensino da FATEC SENAI MT.

Para desenvolver nos discentes a inovação e a criatividade muitas ações devem ser engendradas, entre elas: promoção de eventos e feiras de divulgação dos projetos inovadores e criativos dos discentes.

##### **Rede de Comunicação**

A comunicação é um instrumento de desenvolvimento, uma vez que soma informações, dados e conhecimentos. Facilitar aos discentes oportunidades que os insiram em redes de comunicação durante o percurso acadêmico pretende constituir elemento de decisão para a definição de estratégias de ensino por parte dos docentes, como: possibilitar o contato dos discentes com profissionais atuantes no mercado e entidades associadas por meio de visitas técnicas, fóruns, entrevistas, palestras; bate papo com especialistas, incentivar encontro entre os egressos e deles com os discentes dos cursos; organizar trabalhos intercurso e eventos sucessivos que envolvam os egressos traz contribuições inestimáveis para a formação e atualização.

A realização de estágios e atividades que aproximem discentes e docentes contribui para a ampliação da visão individual. Promover parcerias com agentes de integração ou parcerias com as empresas interessadas em contratar estagiários, para assegurar, em tempo hábil, o local de realização de estágio curricular supervisionado ou voluntário, concorrendo para abrir maiores possibilidades de o egresso permanecer como empregado, após a



conclusão do curso, e também, um dos elos de comunicação em rede que a IES incentivará junto às empresas e indústria locais e regionais.

### **Competência Tecnológica**

A utilização das tecnologias de informação e comunicação são instrumentos adotados para a construção de novos conhecimentos e a viabilização de novos negócios e oportunidades. Novos modelos educacionais devem ser criados ou incorporados, assim como é desejável que se realizem pesquisas que desenvolvam programas interativos com os discentes da graduação e da pós-graduação, com a utilização de ambientes virtuais.

Os discentes devem ser estimulados a:

- I Desenvolver pesquisa por intermédio das tecnologias de busca interativa em rede;
- II Conhecer tecnologias, recursos e ferramentas interativas de comunicação e informação aplicadas à área de atuação profissional;
- III Saber localizar-se quanto às consultas para a elaboração de trabalhos e pesquisas;
- IV Utilizar avançados recursos tecnológicos para a elaboração prática de trabalhos, projetos e produtos relacionados à área de atuação;
- V Utilizar sistemas e Tecnologias de Ensino a Distância para aprimoramento da aprendizagem presencial.

Os docentes, nesta direção, devem apropriar-se de saberes e fazeres sobre as tecnologias da informação e comunicação para utilizarem como recursos de ensino. Na aprendizagem significativa, os conhecimentos prévios dos discentes, ao interagir com os novos conhecimentos, vão sofrendo mudanças, adquirindo novos significados e diferenciando-se progressivamente.

Ao não construir significado, o discente pode limitar-se à memorização do conteúdo e encontrar dificuldades no processo de ensino e aprendizagem. Tendo em vista as contribuições de Ausubel (1980), o docente deve sondar o repertório de conhecimentos dos discentes e considerar suas experiências prévias no momento de elaborar as Situações de Aprendizagem.

Além disso, o docente precisa considerar pelo menos três condições essenciais para a promoção da aprendizagem significativa: a motivação dos discentes, a qualidade do material didático e a contextualização da aprendizagem. Perrenoud (1999, 2000) defende que a formação escolar deve favorecer não apenas a construção de conhecimentos, como também



o desenvolvimento de competências. Para contemplar tal objetivo, o autor acredita que o docente precisa estabelecer um novo contrato didático com os discentes, que favoreça um posicionamento que vá além da escuta passiva e da realização de exercícios repetitivos.

Segundo Perrenoud (1999, 2000), a formação com base em competências deve priorizar o processo de ensino e aprendizagem centrado nos discentes, por meio da proposição de estratégias desafiadoras, que promovam a resolução de problemas e o desenvolvimento de projetos. Tal enfoque favorece para que os conhecimentos sejam trabalhados de forma contextualizada, permitindo uma relação entre os conhecimentos e a sua utilização em contextos diversos.

Nessa perspectiva, o papel do docente como mediador da aprendizagem é essencial no sentido de incentivar nos seus discentes uma atitude mais autônoma, criativa e reflexiva. Além disso, o docente deve garantir uma avaliação formativa que favoreça a análise processual e coletiva ao longo do processo de formação.

Tendo como premissa as contribuições dos autores supramencionados, focando numa formação baseada em competências, eis os princípios da prática docente expresso na Figura 8.

Figura 8 – Modelo de Competência da Metodologia SENAI de Ensino



Fonte Apresentação DN-2018-Metodologia SENAI

### 2.2.5 Sistema de Avaliação





A avaliação é fato pedagógico, ligada ao processo que se desenvolve continuamente, considerando a avaliação da aprendizagem com função diagnóstica, formativa e somativa. Implica planejar e utilizar a avaliação em tempos diversos e com objetivos diferenciados, visando à melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem. Deve permitir ao docente rever sua prática, tomar decisões, bem como envolver os discentes na análise de seus desempenhos e na definição de objetivos e critérios da avaliação, favorecendo a avaliação mútua, o balanço da assimilação dos conhecimentos e a autoavaliação.

Em uma metodologia baseada no desenvolvimento de competências, é fundamental considerar as diferentes funções da avaliação, sendo assim, a função diagnóstica da avaliação acontece no início do processo e permite identificar características gerais do discente, seus conhecimentos prévios, interesses, possibilidades e dificuldades, tendo em vista a adequação do ensino à sua realidade. Ressalte-se que, em qualquer momento, a avaliação sempre se constitui como processo diagnóstico. A função formativa da avaliação fornece informações ao docente e ao discente durante o desenvolvimento de todo o processo de ensino e aprendizagem, permitindo localizar os pontos de deficiências para intervir na melhoria contínua desse processo.

Portanto, a avaliação formativa possibilita um redirecionamento do ensino e da aprendizagem, tendo em vista garantir a sua efetividade ao longo da formação profissional; e a função somativa da avaliação permite avaliar a aprendizagem do discente ao final de uma etapa dos processos de ensino e aprendizagem, seja por meio de um projeto integrador, uma situação de aprendizagem, uma unidade curricular, um módulo ou um conjunto de módulos. Permite ainda, decidir sobre a promoção ou retenção do discente, considerando o desempenho alcançado.

As informações obtidas com essa avaliação, ao final de uma etapa, podem se constituir em informações diagnósticas para a etapa subsequente dos processos de ensino e aprendizagem.

Desta forma, a prática docente na metodologia SENAI objetiva a formação de pessoas autônomas, capazes de mobilizar conhecimentos (saber), habilidades (saber fazer) e atitudes (saber ser) diante de situações de vida pessoal e profissional. A atuação do docente do SENAI em sala de aula deve garantir que os discentes construam autonomia, que sejam protagonistas. O docente deve propiciar a participação ativa dos discentes nas aulas e na



construção do conhecimento, pois estes trazem para a sala de aula um repertório de saberes e de sua cultura. Quanto mais o discente participar da construção do conhecimento, influenciando diretamente no processo de aprendizagem, mais significativa e duradoura será esta aprendizagem. Um ambiente de aprendizagem que permita e, sobretudo, estimule a participação real de todos gera um intenso clima de comprometimento que valoriza o ser humano como o agente consciente do processo educacional. O ambiente ou espaço de quem ensina passa a ser de domínio, também, dos alunos, utilizando equipamentos, realizando experiências, manifestando pontos de vista ao grupo, debatendo e chegando a conclusões.

### **2.3 Política e Prática de Pesquisa ou Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológica e Inovação**

A FATEC SENAI MT possui um Programa que contempla duas modalidades: a Iniciação Científica e a Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. A primeira modalidade é um instrumento de formação que permite introduzir discentes no universo da Pesquisa Científica e engajá-los no desenvolvimento de processos e produtos destinados à indústria. A segunda é um instrumento para a formação de recursos humanos na prática de pesquisa, em busca de futuros pesquisadores e cidadãos comprometidos com a inovação e o desenvolvimento tecnológico que demanda a sociedade.

A Política de Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aprovada pelo CONSUPE instrumentaliza docentes e discentes de seus cursos superiores nas atividades de investigação científica da graduação tecnológica e pós-graduação, orientados (as) por pesquisador (a) qualificado (a) para que sejam criadas condições necessárias e, assim, haja o envolvimento de discente na vertente da produção do conhecimento, com a premissa da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Nesse instrumento, estão explícitos os objetivos para a FATEC SENAI MT, delimitando as funções para os orientadores da pesquisa e para os discentes-pesquisadores; é esclarecido também sobre a administração de competências da Direção Acadêmica, Coordenação Acadêmica, e de Comitês de Pesquisa e Extensão quanto às atividades de iniciação científica, iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação.

Também se definem quais projetos poderão ser desenvolvidos; dos direitos e deveres de orientador e orientando; do gerenciamento, acompanhamento e avaliação dos projetos,



da seleção de bolsistas, do registro do projeto em formulários para solicitação de financiamento; as formas de apoio à pesquisa, metas, linhas de pesquisas e orientações (de modelos de projetos, relatórios, resumos, etc.) para o desenvolvimento de projetos e pesquisas dos eixos tecnológicos e respectivos cursos superiores tecnológicos e pós-graduação, entre outras regulações que se encontram descritas na política de referência.

## **2.4 Políticas da Diversidade e Inclusão, Meio Ambiente, Memória Cultural e Defesa e Promoção de Direitos Humanos**

A concepção das Políticas da Diversidade e Inclusão, Meio Ambiente, Memória Cultural, e de Defesa e Promoção de Direitos Humanos são coerentes com os processos de Extensão Universitária e com o processo educativo, cultural e científico que articulam o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre o papel da Universidade e Sociedade.

A extensão universitária como uma atividade fim, integrada ao ensino e a iniciação científica, está exposta no art. 207, da Constituição Federal de 1988. Esse artigo foi regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB de 1996, no art.43, que determina a finalidade da educação superior, ressaltando o papel da extensão como produtora e difusora de conhecimentos, cabendo-lhe a função precípua de estabelecer a interlocução com a sociedade e com mundo do trabalho.

O Plano Nacional de Extensão define Diretrizes para a Extensão Universitária que devem estar presentes em todas as ações de extensão e que podem ser didaticamente expressadas em quatro eixos, sendo eles: o impacto e transformação, interação dialógica, interdisciplinaridade e indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão.

**Eixo 1. Impacto e Transformação:** Estabelece uma relação entre a Universidade/Faculdade e outros setores da Sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas. Essa diretriz consolida a orientação para cada ação da Extensão Universitária frente à complexidade e a diversidade da realidade, sendo necessário eleger as questões mais prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social.



**Eixo 2. Interação Dialógica:** desenvolve relações entre universidade/faculdade e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão dupla, de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia acadêmica, que ainda marca uma concepção ultrapassada de extensão, “estender à sociedade o conhecimento acumulado pela universidade” para uma aliança com movimentos sociais de superação de desigualdades e de exclusão.

**Eixo 3. Interdisciplinaridade:** caracterizado pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias, buscando consistência teórica e operacional que estruture o trabalho dos atores do processo social e que conduza à inter-institucionalidade, construída na interação e inter-relação de organizações, profissionais e pessoas.

**Eixo 4. Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão:** reafirma a extensão como processo acadêmico, justificando o adjetivo “universitário”, em que toda ação de extensão deve estar vinculada ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, tendo o aluno como protagonista de sua formação técnica para obtenção de competências necessárias à atuação profissional, e de sua formação cidadã, para reconhecer-se como agente da garantia de direitos e deveres, assumindo uma visão transformadora.

Na aplicação desta diretriz abre-se um processo chave na FATEC SENAI MT, relacionado à participação da extensão universitária na flexibilização da formação discente, contribuindo para a implementação das diretrizes curriculares nacionais, com reconhecimento de ações de extensão no processo curricular, e fomentando ações de voluntariado.

Na atualidade se desenvolvem projetos que atingem ações para inclusão de mulheres, pensado por projetos de extensão com participação de discentes. Os grandes temas visam a responder aos objetivos de desenvolvimento do milênio da ONU, em particular a *Iniciativa Empresarial da Mulher no contexto de Mato Grosso* e a *identificação de indicadores sobre o acesso as tecnologias pelas mulheres*.

Também se trabalha uma linha temática *para inserção de idosos na sociedade*, como proposta de ações para pessoas da terceira idade, além de desenvolvimento de ações que atendam aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU e promovam a indústria 4.0 no Brasil.



Dentro do modelo pedagógico existem Unidades Curriculares de Comunicação Empresarial, Ética e Responsabilidade Social que estabelecem ações além da sala de aula para apresentar ciclos de debates, conversas e outras que em conjunto com o Núcleo de Apoio Educacional – NAE são apresentadas como atividades complementares associadas e desenvolvidas por iniciativa da IES.

Também são apresentadas ações que complementam a inserção dos discentes no mercado de trabalho, muitas contando com iniciativas dos próprios discentes.

Na política de extensão da FATEC SENAI MT, aprovada pelo CONSUPE, há um capítulo que dispõe sobre as atividades de extensão a serem desenvolvidas pelas unidades proponentes/executoras que poderão ser definidas por iniciativa coletiva ou individual de docentes, técnico-administrativos, discentes e profissionais de outras IESs e/ou órgãos públicos e privados, dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento da referida política.

Desta forma, tornam-se essenciais as questões da Diversidade e da Inclusão, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, e da Defesa e Promoção de Direitos Humanos, temas que são trabalhados e estimulados para integrar planos de ações que são acompanhados pela comunidade acadêmica em geral.

## **2.5 Políticas para o Desenvolvimento Econômico e Social**

O desenvolvimento econômico e social é parte importante da compreensão e encargo social da IES. Porém, na gestão estratégica e definição da missão da instituição se procura expressar o compromisso com a responsabilidade social e contribuição para gerar atitudes, conhecimentos, valores e melhorias na vida cotidiana.

O objetivo consiste em estimular o posicionamento crítico e uma maior união e consciência social entre os discentes da FATEC SENAI MT, por meio de uma ação social envolvendo toda a comunidade acadêmica.

As questões mais relevantes que norteiam as ações desta política são essencialmente:

- O **empreendedorismo**, como propulsor do desenvolvimento econômico social na região.
- O **acesso às novas tecnologias**, com enfoques de inclusão de gênero, de pessoas da terceira idade, de demandas do setor industrial e da sociedade.
- A **inovação tecnológica**, como parte dos desafios da sociedade do conhecimento e o desenvolvimento da Indústria 4.0, na quarta revolução industrial.



A partir dessas estratégias se delimitam objetivos específicos como:

- Confrontar os (as) estudantes diretamente com os problemas da sociedade;
- Incentivar comportamentos e práticas construtivas que promovam a conscientização da necessidade de preservar e melhorar o bem-comum;
- Refletir sobre o papel de cada um na sociedade;
- Contribuir na solução de problemas práticos da realidade social.

Nas organizações, praticar responsabilidade social é ter uma gestão ética, oferecendo produtos e serviços de qualidade à sociedade, promovendo a cidadania e os direitos humanos, transparência em seus negócios, cuidando para que não haja qualquer tipo de discriminação, ou trabalho escravo e infantil dentro da organização, e contribuindo para um desenvolvimento sustentável. De acordo com Abreu (2012) “As grandes empresas estão cada vez mais em busca de um diferencial para que possam competir e destacar-se em meio a um mercado tão disputado, fazendo com que suas tomadas de decisões sejam mais de cunho social, não pensando apenas na lucratividade”.

## **2.6 Políticas para Inserir a Modalidade de Ensino a Distância – EaD**

As mudanças nos cenários tanto econômicos quanto profissionais estão gerando novas formas de trabalho pedagógico. Diante disso, a FATEC SENAI MT, no âmbito das suas atribuições, oferece cursos superiores de tecnologias, especializações de pós-graduação e cursos de extensão.

Na atualidade, a IES desenvolve um Programa de Educação a Distância e atividades on-line que respondem progressivamente a implementação de um sistema de educação a distância EaD. A partir de 2017, a Instituição fez sua inserção atuando com a Educação Mediada pelas Tecnologias, promovendo Unidades Curriculares com 20% de sua carga horária com atividades planejadas on-line.

Para isso, a instituição teve e tem como apoio tecnológico, para realizar as interações entre discentes, docentes, tutores entre outros, o LMS (Learning Management System) institucional. Esta oferta vai ao encontro da Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, Art. 1º (MEC, 2016):

As instituições de ensino superior que possuam pelo menos um curso de graduação reconhecido poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus



curso de graduação presenciais regularmente autorizados, a oferta de disciplinas na modalidade à distância.

E também, em consonância com o “§ 1º As disciplinas referidas no caput poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso” (MEC, 2016). A identificação das Unidades Curriculares é realizada mediante reuniões com o NDE e colegiado de curso, após estes trâmites são realizados os procedimentos institucionais.

Estes procedimentos vão desde a alocação/identificação de recursos materiais, físicos até de pessoal. Para o atendimento a oferta das atividades on-line, dentro dos 20% da carga horária total do curso a instituição disporá de um coordenador que irá acompanhar os processos das atividades on-line em conjunto com os coordenadores de curso e coordenação acadêmica, esses disponibilizarão suporte para docentes, discentes, tutores e monitores.

A política coloca em destaque a existência de um programa que pode abraçar diversos projetos, o qual permite projeções de trabalho que estão encaminhadas a:

- Identificação de demandas internas e externas, inter-relacionadas com a proposta do ecossistema de atuação do SENAI;
- Análises de unidades curriculares de caráter obrigatório ou optativo com aprovação pelo Colegiado de Curso e Núcleo Docente;
- Treinamentos, habilitações e formação de tutores para docentes e docentes que podem vir a serem Multiplicadores;
- Treinamentos com instruções para uso do LMS;
- Desenvolvimento, análise e avaliação de conteúdos e materiais/tarefas para uso no LMS;
- Captação e treinamento de monitores para acompanhamento via sistemas digitais das atividades, assim como o suporte técnico necessário;
- Identificação e ações para inclusão de alunos com necessidades especiais (Lei nº. 12.764/2012).

A FATEC SENAI MT possui estrutura moderna de salas que disponibilizam o uso de tecnologias, de laboratórios de informática atualizados, assim como de biblioteca equipada que complementa as oportunidades de acesso tecnológico.

Em geral, a política prioriza, primeiro, a **organização didático-pedagógica** contendo as atividades de tutorias, às habilidades e atitudes necessárias para às atividades, o uso de tecnologias no processo de ensino-aprendizagem e o uso de um ambiente virtual de



aprendizagem AVA. E segundo, o corpo **docente tutorial**, que demanda uma equipe multidisciplinar, cuidando da titulação e formação, experiências acumuladas em EaD, assim como interações periódicas entre tutores, docentes, e equipe que integra o núcleo de desenvolvimento de EaD na IES - NEAD.

No período serão avaliadas as condições objetivas para ações que permitam maior inserção desta modalidade, fundamentalmente em cursos de extensão e pós-graduação. Entre tanto, está em funcionamento um equipe multidisciplinar para a execução dos projetos e avançar no desenvolvimento e treinamento da equipe em distintas fases.





## EIXO 3 – POLÍTICAS ACADÊMICAS

### 3 AS POLÍTICAS ACADÊMICAS DA FATEC SENAI MT

As Políticas Acadêmicas da FATEC SENAI MT contemplam o tripé: Ensino-Pesquisa-Extensão de forma a oferecer Ensinos de Graduação para formação de tecnólogos; Ensino de Pós-Graduação a profissionais em nível de especialização; assim como, a Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aos seus acadêmicos e; a Extensão para a comunidade externa e egressa.

A política de graduação tecnológica valoriza a formação acadêmica com qualidade, definindo a função social e cultural da faculdade, como aquela que defende a gestão acadêmica democrática, a autonomia didático-científica, e a integração entre o ensino e a extensão. Como espaço plural de produção e socialização do conhecimento, a FATEC SENAI MT reafirma o seu papel como local da livre expressão das ideias, da ética, da defesa dos valores humanos, da crítica e do trabalho cooperativo, visando à formação de profissionais preparados e habilitados para atuar nas diversas áreas do mundo do trabalho além de ter condições de empreender. Portanto, a IES concebe a formação acadêmica integral, tendo como base o enlaçamento do ensino, estímulo à pesquisa e à extensão.

Para que os atendimentos às políticas de graduação e de pós-graduação estejam explícitos são realizadas frequentes reuniões entre coordenação acadêmica, coordenação de cursos superiores, corpo docente e representantes do corpo discente com a finalidade de manter o alinhamento das ações, promover a troca e valorizar a contribuição de cada integrante na busca construtiva das ações da FATEC SENAI MT que são evidenciadas em atas, listas de presença e plano de ação.

#### 3.1 Ações de Ensino para Graduação

Diversidades de ações são desenvolvidas e direcionadas à formação profissional frente às exigências da sociedade pela FATEC SENAI MT. No acompanhamento destas demandas, várias ações são iniciadas a partir do ingresso do discente na Instituição. Entende-se também



que o foco do ensino está no perfil do egresso, nas competências desenvolvidas, na seleção de conteúdo, nos princípios metodológicos, no processo de avaliação, na organização e no desenvolvimento de todas as suas atividades de ensino e extensão, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho, com base nos seguintes princípios:

- Respeito à diversidade e ao pluralismo de ideias;
- Equidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade;
- Compromisso com a qualidade, com a orientação humanística e com a preparação para exercício pleno da cidadania;
- Compromisso com a democratização da educação, no que concerne à gestão, à igualdade de oportunidade de acesso, o desenvolvimento cultural, científico, tecnológico e socioeconômico;
- Respeito e preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- Compromisso com a defesa dos direitos humanos.

No que se refere ao ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” em atendimento a Lei nº 11.645/2008 e a Resolução CNE nº 01/04, encontra-se inserido nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) os desdobramentos das ações que serão realizadas ao longo do percurso educacional. Neste sentido, a FATEC SENAI MT estimula o pensamento crítico e sensibiliza o estudante para as questões sociais, políticas, culturais e éticas que envolvem sua atuação como cidadão, pessoa e profissional.

Ações essenciais são desenvolvidas pela IES em função de fortalecer os princípios acima presentes nos modelos pedagógicos como:

- Projeto Integrador;
- Disciplinas Optativas;
- Oportunidades diferenciadas de integralização curricular;
- Atividades práticas (visitas técnicas, práticas em laboratório, estágio extracurricular);
- Programa de Voluntariado;
- Incorporação de avanços tecnológicos no processo de ensino.

O desenvolvimento do curso deverá assegurar a articulação com a extensão e a investigação científica, a excelência acadêmica, o respeito à diversidade das áreas do saber, a observância de formas de atuação que deem espaço à interdisciplinaridade, que contemplem mudanças de paradigmas e atendam as demandas sociais.



Para ordenar a implementação de forma articulada e sistêmica entre a administração superior e os eixos tecnológicos, fornecendo diretrizes para as atividades educativas, adotam-se como eixos norteadores e linhas de ação:

I Assegurar a vinculação do Projeto Pedagógico às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologias (MEC, 2016) e ao Projeto Pedagógico Institucional – PPI, revisando-o, permanentemente, para as adequações necessárias.

II Garantir diretrizes de comunicação interna e externa, que visam à eficácia do sistema de informação.

III Assegurar a capacitação docente para que o desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes), com o foco no eixo metodológico afim, bem como o desempenho metodológico dos mesmos articuladamente, auxiliando no alcance dos objetivos propostos nos projetos pedagógicos dos cursos.

IV Adotar, para a configuração curricular de todos os cursos superiores de tecnologia, o desenvolvimento de competências profissionais gerais, específicas e os fundamentos científicos e humanísticos, em consonância com o perfil profissional de conclusão de curso, o qual define a identidade do mesmo e caracteriza o compromisso ético da instituição.

V Promover planejamento interdisciplinar, expresso em projeto integrador, articulado entre as Unidades Curriculares que compõem o módulo, no correspondente semestre letivo.

VI Atualizar permanente o acervo bibliográfico dos cursos, conforme indicação do NDE.

VII Assegurar a conservação e preservação do patrimônio institucional, como acervos documentais e bibliográficos.

VIII Promover Política Ambiental Institucional.

IX Vincular a prática pedagógica aos interesses do discente, de forma a possibilitar-lhe o desenvolvimento de competências para fazer e para inovar na área da indústria.

X Manter, com acompanhamento e orientação, a qualidade na relação docente – discente.

XI Implantar avaliação processual e sistemática, como fato pedagógico, que englobe os aspectos cognitivos por meio dos saberes conferido pelas diversas Unidades Curriculares, os aspectos afetivos e socioculturais visando o redimensionamento das competências trabalhadas, a revisão permanente do planejamento de ensino e inclusivo a autocrítica orientada para autoavaliação.

XII Executar projetos de extensão articulados ao ensino que levem à comunidade os saberes construídos pelos discentes nas unidades curriculares de cada curso.



XIII Incentivar a execução de projetos de iniciação científica articulados ao desenvolvimento das unidades curriculares, de forma a atender as necessidades de formação do espírito científico, de aplicação da tecnologia e de contribuição para o desenvolvimento da indústria e do setor produtivo no Estado.

XIV Acompanhar e avaliar, permanentemente, a atuação dos gestores, docentes e técnicos administrativos, por meio da autoavaliação institucional e avaliação de satisfação contribuindo às melhorias necessárias.

### 3.2 Ações de Ensino para Pós-Graduação

A FATEC SENAI MT pretende alcançar, com excelência, os objetivos e metas traçados de forma a garantir aos profissionais que buscam qualificação para o trabalho e preparação para empreender, o desenvolvimento de competências na formação profissional que atendam às demandas atuais e tendências do mundo do trabalho.

As diretrizes institucionais visam integrar ações em torno das metas e objetivos instituídos, garantindo à Mantenedora – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI-MT – o cumprimento de suas finalidades, o alcance da sustentabilidade financeira, resultando em desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de toda a coletividade local e regional. Dessa forma, objetiva-se o aprofundamento de conhecimentos em Unidade Curricular ou área restrita do saber, capacitando o estudante de pós-graduação para uma compreensão atualizada das áreas tecnológicas do conhecimento, dando ênfase ao campo específico da habilitação escolhida.

As ações e principais desafios correspondem nesta etapa a um processo de consolidação da IES são de identificar as necessidades do contexto, considerando as áreas de experiências desenvolvidas pelo corpo docente, assim como uma rede de colaboradores para os cursos planejados permitem sejam atendidas como projeções principais:

- 1 Oferecer aos profissionais do contexto regional a possibilidade de especializar-se em áreas do conhecimento vinculadas ou não à graduação;
- 2 Ampliar a formação inicial obtida nos cursos superiores de graduação ou pós-graduação;
- 3 Abrir novas possibilidades e oportunidades de atuação profissional pela pertinência e demandas do mercado de trabalho.



4 Facilitar ao setor industrial, ao comércio e outros na sociedade os níveis de atualização para seus profissionais, contribuindo aos processos de inovação tecnológica.

### 3.3 Ações para Pesquisa ou Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

A Prática Pedagógica que integra o processo de ensino na FATEC SENAI MT articula os processos de formação que estão essencialmente associadas à pesquisa ou à iniciação científica tecnológica e inovação, que constitui um instrumento de divulgação que se destina a complementar o ensino de graduação oferecendo aos acadêmicos a oportunidade de descobrir como a ciência é produzida, e sua vinculação objetiva e prática com o contexto e o encargo social da instituição.

Em correspondência com a política e **objetivos da Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, a FATEC SENAI MT tem ações que pretendem:

1 Reafirmar a pesquisa como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais.

2 Priorizar os projetos voltados a questões relacionadas ao contexto regional e às demandas da sociedade.

3 Valorizar os projetos de pesquisa interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias e as atividades voltadas para o intercâmbio. Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica.

4 Estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as produções intelectuais de docentes e discentes, mediante trabalhos, artigos, compêndios, anais, monografias entre outros.

5 Promover congressos, simpósios, seminários ou encontros para estudos e debates de temas ou de áreas específicas, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

Para cada membro da comunidade acadêmica se definem ações em virtude de garantir que o desenvolvimento seja coerente com linhas e estratégias declaradas na missão e visão da IES.

No desempenho dos orientadores as ações são:



- I Estimular docentes a engajarem os discentes de graduação tecnológica e pós-graduação no processo acadêmico, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa científica e pesquisa tecnológica da instituição;
- II Estimular o aumento da produção do conhecimento científico;
- III Estimular o aumento da produção voltada para novas tecnologias a serem repassadas às indústrias e ao setor produtivo.

E para os discentes:

- I Despertar vocação de pesquisador e incentivar talentos potenciais entre discentes de graduação tecnológica e pós-graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa;
- II Introduzir o discente no domínio do método científico-tecnológico e inovação;
- III Proporcionar ao discente, orientado por docente/pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade para a inovação, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisas científicas voltadas para indústria e ao setor produtivo.

No caso da inovação, segue um ciclo que dialoga com a iniciação científica e tecnológica, mas pode seguir percursos precisos em prol de demandas e desafios tecnológicos que são identificados, por meio de redes de trabalho e intercâmbio com instituições que fazem parte dos comitês técnicos setoriais da IES.

Nesse sentido, se organizam estratégias diversas para conseguir financiamentos, sejam por projetos ou parcerias, que possibilitem financiamento, bolsas de incentivo e participação de discentes.

### **3.4 Ações para Extensão**

As ações para extensão respondem às diretrizes desenhadas para garantir uma ruptura do isolamento científico e social, por meio de viabilização de atividades sólidas que estabeleçam relações com a comunidade científica, técnica e cultural, realizando ações diretas junto à comunidade, no enfrentamento, a partir do conhecimento, das múltiplas questões



postas pelo cotidiano, da realização de cursos, ações sociais com a participação da comunidade acadêmica e ações que aproximem as indústrias.

Em consonância com o contido no Plano de Extensão/SESU/MEC, a extensão se coloca como prática acadêmica que objetiva interligar a Instituição de Ensino Superior, em suas atividades de ensino e iniciação científica, com as demandas da sociedade, possibilitando a formação do profissional cidadão e se credencia cada vez mais, junto à sociedade como espaço privilegiado de produção de conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes.

Na Política de Extensão da FATEC SENAI MT são disponibilizadas ações de extensão que poderão ser desenvolvidas, desde que atendendo aos requisitos estabelecidos, por meio de:

- I Palestras;
- II Seminários;
- III Assessorias;
- IV Congressos;
- V Cursos diversos;
- VI Encontros;
- VII Ciclo de debates;
- VIII Fóruns, jornadas e eventos culturais;
- IX Feiras, entre outras.

As ações acima são ofertadas pela FATEC SENAI MT no decorrer do ano letivo, e poderão estar ou não vinculadas às bolsas ofertadas de forma integral ou parcial a estudantes bolsistas. A oportunidade de ser parte do processo de formação complementar do discente constitui um incentivo que dinamiza a participação e engajamento com ações que geram empreendedorismo, promoção e divulgação do conhecimento, assim como altos níveis de identidade e compromissos com a IES e a sociedade.

As atividades de extensão serão creditadas como horas de atividades complementares obrigatórias para conclusão da carga horária total da graduação.

Para o processo auto avaliativo da extensão, as estratégias e os indicadores que serão utilizados para o cumprimento das disposições constantes no art. 4º da Resolução nº 7, de 18 de Dezembro de 2018, estão dispostas no quadro 1.



Quadro 1 Indicadores e Instrumentos para autoavaliação das ações de extensão na FATEC SENAI MT.

Indicadores	Instrumentos	Responsabilidade	Periodicidade
<b>Política de Extensão</b>	Relatório de Cursos ofertados e quantidade de discentes	Comissão de Extensão	Anual
	Relatório da avaliação de satisfação dos cursos pelos estudantes de extensão	Comissão de Extensão	Anual
	Relatório de Eventos para a comunidade	Comissão de Extensão	Anual
	Relatório da auto avaliação Institucional pelos discentes da FATEC	CPA	Anual
<b>Política para a Iniciação Científica e Inovação</b>	Relatório de projetos de Iniciação Científica, realizados e em andamento	Comissão de IC e Inovação	Anual
	Relatório de participação de estudantes em eventos de Iniciação Científica fora da IES	Comissão de IC e Inovação Coordenação Acadêmica	Anual
	Relatório de participação de estudantes em projetos e eventos de Inovação	Comissão de IC e Inovação	Anual
<b>Difusão da produção acadêmica docente e discente</b>	Relatório de publicações do corpo docente e discente	Comissão de IC e Inovação	Anual

### 3.5 Ações de Estímulo e Difusão para Produção Acadêmica

Na FATEC SENAI MT, o incentivo para estimular e difundir a produção acadêmica tem sustento no Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC) que é elaborado anualmente, e nele são estabelecidos os valores para o desenvolvimento de competência e difusão da produção acadêmica, planejados no orçamento da mantenedora e da mantida.

As ações de estímulos aos docentes e discentes são expressos em diversas ações como: curso, treinamento, capacitação; seminário, palestra; congressos; cursos em modalidade EaD; workshop, acesso a bolsa de estudo para pós graduação e outras que resultem de importância para a instituição. A FATEC consegue avaliar e analisar as possibilidades de adequação do plano a cada ano. Consideram-se as demandas e nível do quadro docente e equipe técnico-administrativo, oferecendo possibilidades para que todos possam participar na elaboração e estabelecimento de prioridades. Desta forma se avalia de acordo com o nível de importância





o incentivo para participar em Eventos e Congressos, e a contribuição da instituição para publicações em periódicos de relevância acadêmica.

As **ações prioritárias preveem** capacitações focando grupo de funções ou grupo de perfis a serem desenvolvidos. No caso da IES se consideram e contemplam os graus científicos dos docentes e o nível de necessidades e demandas de atualização para a equipe técnica-administrativo, para isso podem ser implementados os programas abaixo descritos:

- **Cursos para Desenvolvimento de Lideranças:** destinados às coordenações de cursos e de comissões de trabalho com enfoque tático e operacional.
- **Cursos Comportamentais:** destinados a todos os colaboradores da IES, baseando-se no resultado da Pesquisa de Clima Organizacional.
- **Cursos Transversais:** destinados para os colaboradores de acordo com a necessidade estratégica ou de superação e capacitação nos projetos e ações de desenvolvimento institucional.

Na atualidade, a FATEC SENAI MT desenvolve um **Repositório Digital** para abrir ao público interno e externo a oportunidade de conhecer os relatórios acadêmicos e de pesquisa. Como ação para divulgar e promover o desenvolvimento, propostas e resultados dos projetos mais relevantes que dirige a IES.

Na tendência, serão consolidados os primeiros passos para propor uma Revista Eletrônica que resuma os principais eventos da instituição: Semana Acadêmica e Simpósio FATEC SENAI MT.

### 3.6 Ações de Acompanhamento a Egressos

O programa de acompanhamento de egressos tem como objetivo avaliar a adequação dos cursos às expectativas profissionais e sociais dos egressos, bem como às expectativas das empresas e o monitoramento dos indicadores sobre alunos egressos.

A metodologia adotada na pesquisa propõe a melhoria e o aperfeiçoamento desse processo, na expectativa de propiciar um panorama de inserção do egresso no mundo do trabalho, possibilitando avaliar, de modo significativo, o perfil da formação oferecido por suas



unidades de ensino. A avaliação proporciona o acompanhamento de egressos do SENAI e retroalimenta o planejamento estratégico da instituição.

A FATEC SENAI MT, sendo uma Unidade de Ensino do SENAI, tem as mesmas ações de acompanhamento de seus egressos, cujo objetivo geral é de:

- Monitorar os indicadores de desempenho dos egressos no mercado de trabalho formal e informal;
- Identificar a satisfação das empresas com os ex-alunos da FATEC SENAI MT.
- Identificar a aderência do perfil profissional às necessidades do setor produtivo.

Os focos da avaliação concentram no estudante e na empresa contratante e tomam como referencial de análises o resultado das políticas públicas de educação, trabalho e desenvolvimento social.

O acompanhamento dos egressos nos cursos da FATEC SENAI MT permite:

- Identificar egressos inseridos no mercado formal e informal;
- Identificar o índice de satisfação e fidelização dos alunos e das empresas;
- Identificar o incremento na renda após o término do curso na FATEC.

Na Tabela 2, encontra-se distribuídas as fases, objetivos, periodicidade (quando) e compromissos (quem) dos envolvidos na pesquisa de egressos da FATEC SENAI MT.

Tabela 2 - Fases da Pesquisa de Egressos

FASES	OBJETIVO	QUANDO	QUEM
F1 <b>Avaliação do Concluinte</b>	Avaliar o perfil dos concluintes, seu nível de satisfação com a IES e as expectativas profissionais em relação ao ingresso e permanência no mercado de trabalho.	15(quinze) dias antes do término do curso	Unidades: Sede e Vinculadas



F2 <b>Acompanhamento dos Egressos</b>	Acompanha a trajetória profissional dos egressos no mercado, de 06 meses a um ano pós-curso.	1 (um) ano após o término do curso	Departamento Nacional SENAI-DN
F3 <b>Avaliação da Empresa</b>	Avaliação dos impactos dos programas de educação profissional do SENAI, do ponto de vista do mercado: empresas absorvedoras de egressos do SENAI.	1 (um) ano após o término do curso	Departamento Nacional SENAI-DN

### 3.7 Ações de Internacionalização

A FATEC SENAI MT, em consonância com suas metas e projetos, pretende ampliar suas potencialidades assim como prevê o desenvolvimento de processos e o aperfeiçoamento curricular, visando a internacionalização como uma ação que pode alavancar o desenvolvimento institucional.

Entre as ações Internacionais que respondem aos objetivos planejados pela IES estão agrupadas em cinco grandes linhas de trabalho:

I **Parcerias Internacionais** – Prevista para instrumentalizar juridicamente as parcerias a serem executadas junto a instituições internacionais. Cabe a esta área: prospectar novas parcerias; gerenciar e estimular o uso das parcerias vigentes; apoiar iniciativa de docentes/pesquisadores da FATEC em projetos conjuntos com instituições parceiras; participar de redes de cooperação internacional; elaborar, acompanhar e divulgar editais de bolsas de mobilidade internacional.

II **Intercâmbio internacional** – Está incumbida de promover programas de intercâmbio internacional com instituições de ensino superior oriundas de outros países, permitindo a mobilidade recíproca de estudantes, docentes e técnicos administrativos como forma de fomentar a integração das atividades de formação, de investigação e de difusão. **Cabe a esta área:** viabilizar o processo de admissão de alunos estrangeiros na FATEC SENAI MT e o encaminhamento de alunos da FATEC SENAI MT ao exterior; fornecer informações pertinentes ao intercâmbio como tipo de visto, moradia, costumes, etc.; acompanhar a adaptação dos intercambistas na instituição em que foram acolhidos, bem como sua socialização durante o intercâmbio; auxiliar no processo de revalidação de créditos efetuados.



III **Ambiência Acadêmica** – Tem como objetivo sensibilizar a comunidade universitária para a importância das experiências institucionais internacionais. **Cabe a esta área:** efetuar divulgação das oportunidades de intercâmbio; efetuar palestras informativas; divulgar depoimentos de intercambistas; interagir com a comunidade acadêmica sobre a internacionalização através dos meios eletrônicos.

IV **Eventos e Projetos** – Tem por finalidade execução de projetos e a representação e participação em eventos, reuniões, feiras, cursos, ou quaisquer eventos que promova as relações entre as instituições. **Cabe a esta área:** representar e/ou acompanhar a direção acadêmica em missões internacionais em busca de parcerias ou o fortalecimento das mesmas e receber delegações estrangeiras na FATEC SENAI MT.

### 3.8 Ações de Promoção e Divulgação das Ações e Políticas Acadêmicas

A FATEC SENAI MT conta com uma programação anual de eventos, considerados no calendário acadêmico. Com destaque as Colações de Grau, Eventos por Eixos Tecnológicos para divulgar ações dos cursos superiores, promovendo debates, diálogos e refletir nos desafios na formação dos profissionais. Os momentos para desenvolver a Semana Acadêmica e Simpósio de Iniciação Científica constituem um cenário fundamental para apresentar a sociedade os resultados, propostas assim como retroalimentar as projeções e perspectivas do trabalho da IES.

Em determinados períodos se incentivam desenvolvimentos de Aulas Experimentais que mostram especificidades e dinâmicas próprias do modelo de ensino-aprendizagem da IES, sendo cenários adequados para a divulgação à comunidade externa. Outra modalidade são as visitas técnicas, como experiências valiosas de vinculação da teoria-prática.

Como experiências relevantes podem ser identificadas a participação nos Eventos MUNDO SENAI, INOVA SENAI e a iniciativa de criação do Repositório Digital cada uma, se apresenta a concepção do trabalho institucional e abre oportunidade para relações de colaboração, demandas de estagiários, desenvolvimentos de consultorias e possíveis Startups, assim como abre oportunidade de visibilizar os avanços da IES na sociedade.

### 3.9 Estratégias de Atendimentos a Discentes: Candidatos-Ingressos-Egressos



### **3.9.1 Seleção de Candidato**

O acesso aos cursos da FATEC SENAI MT ocorre por processo seletivo destinado a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. É realizado semestralmente e as inscrições são abertas em edital, no qual constam os cursos ofertados, as respectivas vagas, o período de inscrição, o conteúdo das provas e os critérios de classificação, entre outras informações pertinentes para esclarecimento do (a) candidato (a).

A Faculdade poderá realizar processo seletivo complementar, receber discentes transferidos de outro curso ou Instituição de Ensino Superior ou, ainda, portadores de diploma de curso superior, de acordo com as normas cabíveis, constantes em edital, matrículas autorizadas nas condições de reciprocidade diplomática, previstas em lei.

Após a seleção e já matriculado, o (a) discente FATEC encontra apoio institucional por meio de estratégias estabelecidas em regimento, programas, regulamentos, políticas e projetos. São vários os cenários que apoiam discente ingressante e egresso expressos em diversos programas.

### **3.9.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro**

A FATEC SENAI MT oferece aos estudantes calouros, veteranos e egressos, diversos benefícios como bolsas e descontos em suas mensalidades. As vantagens são válidas para cursos presenciais de graduação tecnológica, pós-graduação e extensão definida através de política comercial.

Existem também outros benefícios de que os estudantes da FATEC SENAI MT, atuais e futuros, poderão usufruir, como os convênios e as políticas de incentivos. Os convênios são firmados formalmente pela Faculdade com órgãos públicos ou organizações privadas (pessoa jurídica). Os planos de incentivo são descontos criados pela política comercial em cursos de graduação e pós-graduação para estudantes e egressos da FATEC SENAI MT.

São considerados com atendimentos especiais, nessa política:

- I Funcionários de Indústrias e seus dependentes legais;
- II Alunos e Ex-alunos do SENAI-MT (exceto dos cursos de iniciação EAD);



- III Funcionários do Sistema Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso - SFIEMT e seus dependentes legais;
- IV Empresas e Instituições conveniadas;
- V Candidatos da melhor idade (acima de 50 anos de idade);
- VI Candidatas do sexo feminino (incentivo em eixos tecnológicos, tradicionalmente com baixa procura por esse público).

São previstas para Pessoas com deficiência-PcD 5% das vagas para cada turma. Consideram-se, no caso de alunos egressos, em cursos de Graduação Tecnológica da FATEC SENAI MT, benefícios para ingresso nos cursos de Pós-graduação. Também existe incentivo com Bolsas de Desempenho e outros tipos de Bolsas em correspondência com projetos e iniciativas da Faculdade.

O apoio pedagógico acontece de forma contínua, e atravessa distintos níveis de necessidades dentro do processo de formação. Os discentes contam com o trabalho e ações do NAE, que oferece atendimentos personalizados, assim como estímulos e acompanhamentos grupais para desenvolver habilidades emocionais e estratégias de desenvolvimento pessoal e grupal.

No caso dos docentes desenvolvem-se ações de acompanhamento pedagógico que iniciam com a integração docente, e tem cenários de participação permanente nos colegiados dos cursos, nos núcleos docentes estruturantes e nas reuniões pedagógicas que apresentam temas de aperfeiçoamento contínuo, e atualização das demandas da IES e equipe de discentes e docentes.

### **3.9.3 Estímulos à Permanência**

A FATEC SENAI MT percebe os discentes recém-ingressos na Instituição como sujeitos políticos oriundos de uma realidade sociocultural, econômica e educativa diferente. Ao chegarem à FATEC SENAI MT, os estudantes apresentam níveis de conhecimentos diferenciados, tanto de leitura, cálculos, e de escrita da linguagem acadêmica. Importante, reafirmar que todos os estudantes trazem um conhecimento próprio de sua ou de suas comunidades de pertencimento e se expressam a partir desses lugares.

Nesta direção, reconhecer os perfis de entrada dos níveis de conhecimento da linguagem acadêmica dos estudantes ingressos na Instituição torna-se fundamental para



construção de uma proposta pedagógica afirmativa que tem como foco a formação dos estudantes que, inicialmente, apresentam uma comunicação mais distante da normalização do ensino superior. Os estudantes que apresentam alguma dificuldade nas disciplinas são indicados a realizar um reforço, através de monitoria e ações de nivelamento de conhecimentos.

Desenvolve-se um trabalho liderado pela Coordenação Acadêmica e Coordenação de Curso em conjunto com o NAE para atender a evasão escolar, identificando causas e comportamentos de acordo com perfis de Unidades Vinculadas, cursos e turmas.

### **3.9.4 Programas de Apoio Discente**

A Faculdade, no intuito de garantir a igualdade de oportunidade aos seus discentes de baixo poder aquisitivo, tem implementado programas que proporcionam condições básicas para permanência e bom desempenho acadêmico, como acompanhamento psicopedagógico (NAE), nivelamento, monitorias, bolsas de estudos, entre outros.

Outra ação realizada é a atuação direcionada para dar apoio necessário aos discentes, para que tenham um bom rendimento acadêmico. Com intuito de amenizar a evasão, a Faculdade conta com um programa de estímulo à permanência dos discentes, que consta de:

**Programa de Nivelamento** - visa contribuir com preenchimento de lacunas no processo de formação escolar, Língua Portuguesa/interpretação de texto, Matemática, Química, Biologia dentre outras, dos estudantes matriculados nos cursos de graduação tecnológica da FATEC.

**Programa de Monitoria** - é um programa de ação desenvolvida pela FATEC SENAI MT com o objetivo de oportunizar aos estudantes, com desempenho acadêmico destacado, atuação de aprendizado compartilhado, ou seja, estudante-docente-estudante, que atuará de forma direta na colaboração da formação de outros estudantes da instituição. Este programa tem como base a tríade formativa da instituição: **Ensino, Iniciação Científica e Extensão**. No programa consta de toda uma normatização de orientação para o monitor estudante e docente orientador a respeito dos procedimentos necessários para montagem de projeto, critérios de seleção, competências, anexos de requerimento, ficha cadastral, roteiro do projeto, relatório final, relatório técnico-científico final, análise crítica do estudante monitor



e parecer do docente orientador da monitoria. A Faculdade disponibiliza Salas de Estudo ao Discente, um ambiente exclusivo, podendo ser individual ou em grupo com acesso à Internet.

**Programa Ativa Idade** – é um programa que faz parte do Programa de Voluntariado da Mantenedora para ações de voluntários, assim como, tem o objetivo de atender a faculdade em seus cursos de graduação tecnológica e extensão. O objetivo do programa Ativa idade é instrumentalizar ações que insiram, nos cursos de graduação, público de trabalhadores ou não na faixa etária acima de 50 (cinquenta) anos. E, ainda, objetiva, por meio de cursos:

- Proporcionar a inclusão e valorização do idoso estimulando os aspectos intelectuais, culturais, sociais e artísticos.
- Formar recursos humanos, dos diversos níveis, para a compreensão e ação sobre o envelhecimento humano.
- Possibilitar autoidentificação de potencialidades e habilidades, visando o resgate e valorização da pessoa idosa na comunidade universitária e na sociedade.
- Permitir troca de experiências inter-relacionais e formação de massa crítica. Em geral, o núcleo acadêmico dedica-se de forma permanente ao atendimento de demandas e acompanhamentos que permitam a evolução e crescimento dos discentes não só no plano técnico-profissional, mas também nos aspectos emocionais e de consolidação de seus projetos individuais de vida.

### **3.9.5 Representações de Estudantes**

Consideram-se representantes legítimos os líderes de turmas, representante de comissões, por exemplo, na CPA, CONSUPE ou Colegiado de Curso. Esses são eleitos democraticamente por turma e mantém as interfaces com as lideranças estudantis que acontecem periodicamente.

Por iniciativas dos estudantes ou das lideranças acadêmicas, se geram discussões antecedidas de pautas, a partir da qual representantes de vários setores fazem-se presentes, tais como Direção e Coordenação Acadêmica, Coordenadores de Cursos, Secretaria Acadêmica, Tesoureiro, representantes das áreas de suporte tecnológico e administrativo, entre outros.

As solicitações de Representantes estudantis encaminhadas à Coordenação são recebidas, triadas e encaminhadas para a análise dos setores responsáveis pela solicitação, com ciência da Direção (em função da representatividade dos alunos e para as solicitações mais complexas). A depender da amplitude, gravidade, quantidade de setores e alunos





envolvidos, as respostas dos setores podem ser feitas diretamente à Coordenação (que responde aos alunos), ou são articuladas reuniões com as lideranças estudantis para discussão e tratamento de assunto específico.

Mantem-se uma periódica comunicação com os representantes e líderes de turmas, facilitando que eles conheçam e façam parte da tomada de decisões, procurando uma real participação na comunidade acadêmica.

### **3.9.6 Repositório Digital**

O Repositório Digital de conteúdo, disponível no site da FATEC SENAI MT, permite a estudantes, docentes e à comunidade, acesso a materiais para a construção de saberes, com professores e monitores disponíveis para auxiliar na produção de conteúdo. É possível encontrar diversas produções científicas, artigos e projetos feitos por estudantes e professores da FATEC SENAI MT e, para que assim, confrontem as diferentes metodologias de ensino que reforçam ainda mais a capacitação acadêmica e profissional.

### **3.9.7 Material Didático**

Os materiais didáticos que serão disponibilizados para os estudantes como fonte de pesquisas são: artigos científicos, periódicos, produções acadêmicas em geral, bem como, o acervo bibliográfico disponível na Instituição em acervo digital, no portal do aluno, acesso por computadores em laboratórios de informática para pesquisas, biblioteca ou rede wifi.

Neste sentido, a prospecção é gerar um conjunto de materiais de produção própria para acrescentar ao acervo disponível, e contribuir na divulgação de resultados obtidos nas diversas ações de consolidação da IES.

Outros esforços serão avaliados nesta etapa para propiciar materiais didáticos que visibilizem e constituam referenciais das atividades de caráter prático e situações de aprendizagem inovadoras.

### **3.9.8 Núcleo de Apoio Educacional – NAE**

O Núcleo de Apoio Educacional (NAE) é responsável por promover, ao longo do período letivo, ações preventivas com estudantes, docentes e demais profissionais da equipe



acadêmica, que favoreçam o processo de desenvolvimento pessoal e profissional integrado e harmonizado, como também, proporcionar intervenções que facilitem a familiarização dos estudantes com o ambiente educacional superior e desenvolvimento das relações pessoais.

Este serviço especializado, o qual visa à saúde e qualidade de vida, propõe atividades e ações que estimulem a integração e o trabalho em equipe, como também, a preparação destes futuros profissionais para o mercado de trabalho. Além disso, o NAE propõe outras ações e assim:

I Realiza palestras e atividades grupais com os estudantes, de cunho preventivo, de acordo com as demandas trazidas pelos próprios estudantes, docentes, supervisão, coordenação e demais membros da equipe;

II Acompanha o rendimento acadêmico e frequência dos estudantes;

III Auxilia os docentes nas suas dificuldades com as turmas e estudantes, auxiliando-os na construção de seus papéis de educadores;

IV Promove o diálogo e interlocução entre os docentes, estudantes e demais membros da equipe, criando espaços de diálogo e construção de propostas;

V Auxilia e apoia ações no combate à evasão;

VI Identifica obstáculos na estrutura institucional que impeçam o desenvolvimento educacional e propõe melhorias;

VII Propõe atividades de responsabilidade social que, além de promoverem um espaço de descontração, estimulam o espírito de coletividade e trabalho em equipe;

VIII Propõe espaços de discussão e reflexão acerca de assuntos variados e de relevância;

IX Realiza ações e atividades relacionadas à Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, cumprindo com o requisito desenvolvendo a temática Direitos Humanos e Ações de combate à violência contra a mulher;

X Realiza atendimentos individualizados de Orientação e Aconselhamento Psicológicos aos estudantes com dificuldades de adaptação, aprendizagem, entre outras questões, mediante procura espontânea dos mesmos, como também, através de encaminhamentos dos docentes e/ou supervisão e coordenação.

O trabalho deste Núcleo é determinante no propósito de converter estudantes em profissionais mais competentes e preparados para o mercado, desenvolvendo competências



sócio emocionais e de atividades de relacionamento em grupo o que constitui um diferencial oferecido pela IES.

### **3.9.9 Núcleo de Apoio a Carreira**

Em forma de parceria institucional, por meio do Projeto para aumento da empregabilidade dos estudantes e egressos, a FATEC SENAI MT e parceiros externos têm em sua proposta ideias centradas na interação escola-setor produtivo, como eixo de um desenvolvimento e, afinadas com as tendências do mundo moderno.

No decorrer do tempo e devido às necessidades do mercado regional, parceiros da FATEC SENAI MT fortaleceram o potencial gerador de informação e conhecimento, passando a atuar também com estudos e pesquisas setoriais, sendo seus produtos e interação indústria/universidade mais focalizados nas áreas de: estágio, pesquisas de mercado, cursos e capacitação. Esses parceiros têm como objetivo auxiliar estudantes do ensino presencial e do ensino a distância, na sua inserção no mercado de trabalho, e egressos, na construção de sua trajetória profissional, o qual constitui uma forma de colaboração importante para os discentes.

### **3.9.10 Ações de Desenvolvimento de Carreira**

A FATEC SENAI MT acompanha e supervisiona o estágio não obrigatório de todos os estudantes matriculados, desenvolve parcerias com organizações, visando ampliar a oferta de vagas para os estudantes da Instituição, e divulga vagas em murais, e-mail, no site, e nas redes sociais.

As ações de desenvolvimento a carreira estudam as demandas do mercado, com o objetivo de transmitir informações a estudantes e egressos sobre tendências, competências e oportunidades de mercado; promovem eventos e palestras com empresas e profissionais das mais diversas áreas, e organiza oficinas estimulando o desenvolvimento profissional.

O projeto mais representativo das ações da IES é o de aumento da empregabilidade, o qual contribui ao desenvolvimento de um clima onde os discentes participantes geram novas



capacidades para apresentar-se ao mercado de trabalho, assim como incentiva a criação de uma rede que facilitam informações e as convertam em oportunidades de emprego. Também é uma fonte de dados para estágios e respostas imediatas a solicitações de profissionais no mercado laboral.

### **3.9.11 Ações de Relacionamento com Egressos**

As ações de relacionamento com egressos objetiva acompanhar a trajetória profissional do egresso da FATEC SENAI MT, apoiando-o em suas necessidades. As ações de relacionamento com os ex-alunos foram criadas com o objetivo de acompanhar e apoiar os egressos da FATEC SENAI MT em sua trajetória profissional. Para isso, são desenvolvidas ações permanentes de orientação da carreira, programas de educação continuada, aprofundamento e aperfeiçoamento de estudos, cursos de Pós-Graduação e Extensão. Além disso, estão colocados à disposição dos egressos órgãos auxiliares da administração acadêmica, sendo mantida com eles comunicação sobre eventos e pesquisas.

O diálogo de egressos com a instituição ocorre por meio de envio de informativos com divulgação de eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela instituição, além de informações relevantes sobre carreira e mercado de trabalho; utilização de sites de redes sociais, como mais um canal de divulgação de informações e relacionamento.

No site da FATEC SENAI MT encontra-se disponível na Área do Aluno uma aba especial para busca de trabalho. Entre as ações de valorização do egresso, a Faculdade desenvolve:

- Destaque a promoções, premiações e outras conquistas de egressos;
- Convites e envolvimento de egressos em bancas de trabalhos de conclusão de curso, mesas de eventos, palestras em semanas acadêmicas estimulando seu retorno ao meio acadêmico;
- Valorização dos currículos e a suas possibilidades de ascensão;
- Incentivos e benefícios para a participação de egressos em cursos de extensão e pós-graduação;
- Encontros de Egressos dos cursos da FATEC SENAI MT e apresentação de cases de sucesso de ex-estudantes que hoje tem destaque no contexto laboral.



### 3.10 Apoio Acadêmico-Administrativo

A FATEC SENAI MT com o propósito de proporcionar aos docentes, estudantes e comunidade acadêmica um atendimento com vista a padrão de qualidade e eficácia dispõe de órgãos administrativos e de apoio acadêmico ligado diretamente à Diretoria Acadêmica e subdividido em: equipe de atendimento, secretaria acadêmica, biblioteca e administração, bem como, outros serviços, como tesouraria, contabilidade, manutenção e zeladoria.

O **apoio administrativo** se expressa nas seguintes ações que garantem a execução do processo de ensino:

1 Processo de Aquisição: Realizar Orçamento e aquisição de bens e serviços, conforme as práticas, procedimentos e regulamentos internos e externos homologados, alinhados à política interna determinada, com padrões de qualidade para o alcance dos resultados; Analisar as informações de compras após recebimento de solicitações; Realizar a finalização dos processos de compras efetuando o lançamento das notas fiscais em sistema financeiro para os devidos pagamentos.

2 Pagamento de fornecedores: Separar, conferir e encaminhar contratos e ordens de serviço para assinatura da Direção Acadêmica; Receber notas fiscais para programação de pagamentos de Pessoa Física e Jurídica; Registrar notas fiscais para efetuar pagamento no sistema financeiro;

3 Controle de Frota: Efetuar o monitoramento da utilização dos veículos da FATEC; Fazer *check list*, manutenções necessárias e abastecimento; Montar o processo com dados do monitoramento; Efetuar a elaboração de contratos de prestação de serviços, seguindo os padrões estabelecidos pelo Sistema;

4 Auxiliar no processo de acompanhamento da disciplina laboral e suas demandas referentes à coordenação de horários, às atividades extracurriculares, e a outras que demandem a presença dos membros do corpo docente, técnico e administrativo da IES.

Para o processo de **assistência e apoio acadêmico** a IES conta com uma equipe de profissionais que acompanham os processos referentes a arquivamento, solicitações de discentes e docentes para o controle do processo de ensino, ou seja, planos, diários de frequência, solicitação de materiais e recursos didáticos necessários para os ambientes de



aulas e laboratórios, acompanham também o processo de avaliação de satisfação, e as comunicações, avisos, locações e relocações, segundo demandas para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e outras que contribuem na qualidade do processo de aprendizagem.

### 3.11 Plano de Garantia de Acessibilidade e Inclusão (PGAI)

Os principais referenciais que enfatizam a educação de qualidade para todos, ao constituir a agenda de discussão das políticas educacionais, reforçam a necessidade de elaboração e a implementação de ações voltadas para a universalização do acesso à escola no âmbito do ensino fundamental, médio e superior.

Na educação superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação de estudantes. Estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão (BRASIL, 2008).

Em suma, trata-se de possibilitar, no espaço acadêmico e de saber, ao estudante, alvo da Educação Especial, a acessibilidade ao currículo formativo, bem como ampliação e domínio dos conhecimentos necessários para o seu desenvolvimento seja em todas as dimensões: cognitiva, afetiva, social, moral e física, por meio de práticas pedagógicas que valorizem as diferenças dos sujeitos e do trabalho colaborativo com o grupo no qual esteja inserido.

Nessa direção, a IES tem como compromisso dar todo apoio e suporte a um Atendimento Educacional Especializado (AEE), quanto à inclusão e à garantia de acessibilidade subsidiada por leis, decretos e programas nacional e local, sobre a temática como expressado na Tabela 3:

Tabela 3 – Leis, Decretos e Programas para AEE

LEIS, DECRETOS E PROGRAMAS	DEFINIÇÕES
<b>A Constituição Federal/88, art. 205</b>	Garante a educação como um direito de todos.



<b>Decreto nº 3.956/2001</b>	Ratifica a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de deficiência.
<b>Lei nº 10.436/2002</b>	Reconhece a Língua Brasileira de Sinais-Libras.
<b>Decreto nº 5.296/2004</b>	Regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
<b>Decreto nº 5.626/2005</b>	Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e estabelece que os sistemas educacionais devam garantir, obrigatoriamente, o ensino de LIBRAS em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiólogos e, optativamente, nos demais cursos de educação superior.
<b>Decreto nº 5.773/2006</b>	Dispõe sobre regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores no sistema federal de ensino.
<b>Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008).</b>	Define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, tem como função disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e atendimento educacional especializado, complementar a formação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações.
<b>Decreto nº 6.949/2009</b>	Ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis.
<b>Conferências Nacionais de Educação - CONEB/2008 e CONAE/2010</b>	Referendaram a implementação de uma política de educação inclusiva, o pleno acesso de estudantes público alvo da educação especial no ensino regular, a formação de profissionais da educação para a inclusão, o fortalecimento da oferta do AEE e a implantação de salas de recursos multifuncionais, garantindo a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos.
<b>Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015</b>	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
<b>PSAI – Programa SENAI de Ações Inclusivas, da Mantenedora da FATEC SENAI MT. Com base nos princípios do Decreto Executivo 6948/2009 (Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência) e a Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).</b>	Possui a função de estabelecer uma Base de Conhecimentos para subsidiar as ações dos docentes. Tem como objetivo estabelecer a sistemática de realização e acompanhamento, que consistem em promover condições de equidade e que respeitem a diversidade inerente ao ser humano (gênero, raça/etnia, maturidade, deficiência, entre outras características ligadas à vulnerabilidade social), visando à inclusão e à formação dessas pessoas nos cursos.



<b>SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento publicado em Outubro de 2017</b>	Dispõe dentro outras dimensões e itens sobre os requisitos de acessibilidade às pessoas com deficiência para instruir processo de autorização e reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.
<b>Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em seu art. 20, II, alíneas “f” e “g”</b>	Dispõe sobre a apresentação de Plano de Garantia de Acessibilidade e Plano de Fuga em caso de incêndio.
<b>Decreto nº 9.451, de 26 de Julho de 2018, que Regulamenta o art. 58 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015</b>	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
<b>Decreto nº 9.451, de 26 de Julho de 2018</b>	Regulamenta o art. 58 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O Programa SENAI de Ações inclusivas - PSAI consiste em promover condições de equidade inerente ao ser humano (raça/etnia, gênero, pessoa com deficiência, maturidade e outras características relacionadas à vulnerabilidade social), sempre visando à inclusão e à formação de estudantes com base nos princípios norteadores do decreto 6948/2009, Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e a Lei 13.146 de 06 de Julho de 2015, conhecida como a Lei Brasileira da Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A Faculdade possui um (a) interlocutor (a) responsável pela coordenação do PSAI cuja função é fazer a articulação entre as ações do programa e as necessidades da IES. O programa dá suporte para o desenvolvimento da Unidade Curricular de **LIBRAS – optativa** que tem sua oferta anual, sendo o (a) estudante comunicado (a), por meio de diversos meios de comunicação institucional, para inscrever-se quando do seu interesse.

O PSAI trabalha com a proposta metodológica baseada no princípio da inclusão e diversidade, no atendimento das diretrizes do Departamento Nacional do SENAI e das normas regulamentadoras vigentes com o objetivo de orientar as Unidades Operacionais do SENAI





MT, incluindo a FATEC SENAI MT e suas Unidades Vinculadas, nas condições ambientais e arquitetônicas para inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais nos cursos de educação Profissional e Superior. Ainda, é objetivo do PSAI, orientar nas realizações das adequações didático-pedagógica e técnicas para inclusão das pessoas com necessidades educacionais especiais nos cursos de educação profissional coordenados pelo SENAI MT.

O PSAI é um programa de inclusão subordinado à Direção Regional, à Direção Geral e à Direção Acadêmica da IES.

Esclarecimentos de conceitos usados:

**PcD**- Pessoa com Deficiência: Nomenclatura atual, este termo é recomendado para ser usado, e faz parte da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência ( ONU).

**PNEE**- Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais: esta terminologia é usada na área de educação, atendendo as especificidades de cada estudante;

**PNE**- Pessoas com Necessidades Especiais: este termo inclui as pessoas com deficiência, aquelas que possuem altas habilidades, condutas típicas, e outras necessidades especiais. É um termo mais abrangente, pois nem todas as pessoas com necessidades especiais, são pessoas com deficiência.

A FATEC tem um instrumento, o Plano de Garantia de Acessibilidade e Inclusão (PGAI) cujo objeto é proporcionar à pessoa com deficiência maior independência, qualidade de vida e inclusão social por meio da ampliação da comunicação, mobilidade e controle nos ambientes de aprendizagem e habilidades de aprendizados com várias ações pedagógicas e metodológicas que são revisitadas a cada demanda, visando uma prática educativa contextualizada e humanística. A IES trabalha com diretrizes da Lei nº 9.795/1999, Art. 4º, que destaca o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; [...] e a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais.



## EIXO 4 – POLÍTICAS DE GESTÃO

### 4 A POLÍTICA DE GESTÃO DA FATEC SENAI MT

A política de gestão da FATEC SENAI MT é oriunda do Sistema de Gestão da mantenedora SENAI-MT que segue um desdobramento de um direcionamento estratégico definido de SENAI Departamento Nacional. Ao Departamento Nacional, com jurisdição em todo o país, competem funções essencialmente normativas, assistências e coordenadorias; enquanto que aos Departamentos Regionais-DRs, com jurisdição nas bases territoriais correspondentes, são órgãos de administração, que mantém diretamente, supervisiona e orienta as Unidades Operacionais, fixas e móveis que são utilizadas para o desenvolvimento do setor industrial. Em específico, o SENAI DR MT encontra-se instalado na sede da FIEMT, Cuiabá.

O SENAI DR é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, cujo objetivo principal é realizar a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária, oferecendo educação continuada, aperfeiçoamento e especialização ao trabalhador adulto. Tem como finalidade, também, cooperar com o desenvolvimento tecnológico da indústria brasileira. O ensino superior de graduação e de pós-graduação também é foco da gestão do Sistema SENAI, tendo a sua Unidade Operacional FATEC SENAI MT como propulsora no estado de Mato Grosso.

Os **Conselhos Regionais do SENAI (CRS)** compõem-se do presidente da Federação das Indústrias, que é seu presidente nato, ou seu representante. De um delegado das categorias econômicas; da Direção do Departamento Regional; de um representante do Ministério do trabalho e de um representante do Ministério da Educação e Cultura.

Para conseguir uma atuação, com reconhecimento pela sociedade e pela indústria mato-grossense, pelos serviços profissionais diversificados, de posicionar-se como provedor de soluções educacionais e tecnológicas e atingir a sua missão, o SENAI MT vem desenvolvendo seus recursos humanos, buscando modernas tecnologias e novas técnicas de



gestão e de marketing, estabelecendo convênios com instituições nacionais e internacionais, visando, em última análise, dar ao seu cliente, o melhor.

A **Alta Direção** assegura que os direcionadores estratégicos, incluindo aqueles necessários para atender aos requisitos do produto são estabelecidos nas funções e nos níveis pertinentes da organização. Os direcionadores estratégicos são mensuráveis e coerentes com a política de gestão.

O SENAI MT determina quais são as partes interessadas impactantes e pertinentes em seus processos por meio da Planilha Gestão de Risco e Análise de Contexto (Anexo 2), nesse instrumento são identificadas as necessidades das partes interessadas e mantendo-se monitoramento e análise crítica sobre as informações aplicáveis às suas necessidades e expectativas.

A Política e Objetivos da Gestão SENAI MT é um documento mantido no Manual do Sistema de Gestão (Anexo 3), a fim de que todos os empregados possam acessá-los. A atuação dos empregados do SENAI MT nas suas atividades, bem como as responsabilidades e autoridades estão atribuídas na Planilha de Responsabilidades e Autoridades.

O SENAI-MT mede e monitora as características do produto para verificar se os requisitos do mesmo têm sido atendidos. Essa medição e monitoramento são realizados em estágios apropriados do processo de realização do produto, de acordo com o estabelecido na Pesquisa de Satisfação do Cliente, que faz parte do Sistema de avaliação da FATEC (Avaliação de Satisfação – Anexo 4) e Diretrizes de Comunicação e Relações com o Mercado (Anexo 5).

O SENAI MT utiliza-se do ciclo **PDCA** (Planejar – Executar – Verificar - Agir corretivamente e/ou Padronizar) para estruturação do **Sistema de Gestão** e como metodologia para a **Melhoria Contínua**. Para tanto, estabelece o modelo de gestão baseado em processos visando medir os resultados e promover a Melhoria Contínua dos demais processos (**Gestão, Negócios e Apoios**). Os métodos necessários para o processo de Gestão de Melhorias são descritos em documentos, denominados como procedimentos.

#### 4.1 Políticas de Pessoal



FATEC SENAI MT delinea suas diretrizes políticas e metas alinhadas com o **Manual de Gestão de Pessoas** (Anexo 6), estabelecido pela Mantenedora, para atrair, integrar e reter profissionais qualificados para o SENAI MT e suas Unidades Operacionais; bem como, estabelecer sistemática para levantamento das necessidades de desenvolvimento de competências e provisão dos recursos necessários para sua realização, visando à melhoria contínua na capacitação dos empregados (**corpo docente e corpo técnico-administrativo**), satisfazendo as necessidades implícitas e explícitas da IES.

Para a consolidação e qualificação deste processo exigem-se permanentes estratégias de mediação e gestão cooperativa, além de um arranjo organizacional condizente com as realidades e necessidades da região e normativas próprias para a educação superior.

Cabe às Unidades de Negócios, incluindo a FATEC SENAI MT, gerenciar recursos para o desenvolvimento das atividades de treinamento e desenvolvimento. A Direção Acadêmica junto com o Núcleo Acadêmico (coordenações acadêmica e de cursos), Analista de Gestão e demais líderes tem o papel de: 1. Conduzirem juntos a elaboração do PDC – Plano de Desenvolvimento de Competências, conforme diretrizes do exercício; 2. Analisarem solicitações de treinamentos e, caso pertinente, encaminhar ao DR – Planejamento e Orçamento – às solicitações de capacitação não contempladas pelo PDC (Programa de Desenvolvimento de Competências); 3. Garantirem condições para a participação dos empregados nas atividades de treinamento e desenvolvimento.

A FATEC SENAI MT segue o fluxo que consta no Manual de Gestão de Pessoas que vai do recrutamento e seleção, segue pela contratação, passa pela integração e treinamento de função até a efetivação do novo (a) colaborador (a), seja docente ou técnico-administrativo. Todo processo é acompanhado pelo analista de gestão que controla e monitora a elaboração e condução do PDC, os registros das atividades de treinamento, o programa de treinamento dos empregados e, ainda, assegura que tanto o superior imediato quanto os treinados realizem as avaliações de eficácia, no prazo determinado, preenchendo no sistema, relatórios e evidências.

#### **4.1.1 Composição do Corpo Docente/Tutor e Corpo Técnico-Administrativo**

A composição do **corpo docente/tutor** para os Cursos Superiores tem uma dupla característica: adequada formação acadêmica, incluindo titulação e pesquisa desenvolvida em



áreas afins, e docentes que agreguem experiências concretas integradas ao mercado de trabalho. O corpo docente apresenta uma preponderância de titulação específica, tanto quanto possível em nível de pós-graduação (Mestrado e Doutorado), respeitando as proporções indicadas nos instrumentos de avaliação de curso, sendo admissível o nível de Especialista, quando verificada a experiência profissional na área de atuação do curso.

O corpo docente da FATEC é composto por profissionais experientes nas correspondentes áreas de sua formação, eles poderão atuar nas diferentes modalidades de ensino, segundo a especialização e titulação. Para os componentes curriculares profissionalizantes, exige-se que o docente tenha domínio das atividades e conhecimentos específicos adquiridos nas indústrias. A experiência profissional não acadêmica possui preponderância sobre a experiência acadêmica, principalmente, quando os profissionais possuírem a mesma titulação.

Na composição do **corpo técnico-administrativo** para enquadramento de cargos/funções considera-se a formação acadêmica e profissional para o perfil que a função exige para que sejam exercidas as suas atividades de: procurador (a) institucional, coordenador (a) acadêmica, analista de educação, analista de mercado, assistente de educação, técnico (a) de educação, psicólogo (a), secretário (a) acadêmico (a), bibliotecário (a) acadêmico (a), Coordenador (a) administrativo, auxiliar financeiro, gestor (a) de manutenção e encarregados da limpeza e segurança, tesoureiro (a), gestores (as) e técnicos (as) de suporte tecnológico e outros (as).

#### **4.2 Política de Capacitação e Formação Continuada para Corpo Docente/Tutor e Técnico-Administrativo**

O SENA MT, mantenedora desta IES, pauta sua política de gestão de pessoas no que é estabelecido na legislação vigente, em acordo coletivo de trabalho, na NR BR ISO 9001, pela qual é certificado, e em ações que proporcionem aos (às) colaboradores (as) a oportunidade de aprendizagem e crescimento pessoal/profissional, garantindo segurança e satisfação no desenvolvimento de suas atividades.

Desde o processo seletivo até o dia da contratação são realizadas as avaliações evolutivas, momentos de integração e de repasse de informações, enfim, o devido acompanhamento para que todos (as) estejam preparados (as) para realizarem bem suas



atividades e/ou assumirem novos desafios. Os (As) colaboradores (as) são incentivados (as), também, a participarem do processo de recrutamento e seleção interna, buscando o aproveitamento dos talentos internos e oferecimento de oportunidade a todos.

Todas as capacitações programadas são colocadas no sistema de gestão para que sejam aprovadas, acompanhadas e avaliadas por líderes e liderados de processos. Os líderes de processos deverão avaliar e mensurar as necessidades de treinamento de seus liderados. A análise das competências a serem desenvolvidas inicia na elaboração orçamentária, conforme estabelecido em Diretriz Orçamentária Anual (Anexo 7).

Para concretizar essas ações, a FATEC SENAI MT investe, sistematicamente, em seu quadro docente e técnico-administrativo, por meio de:

**1 Reuniões Mensais Pedagógicas** faz parte de um Programa de Capacitação Didático-Pedagógico e Técnico da FATEC cuja função prevê orientar, atualizar, avaliar e capacitar o corpo docente para desafios pedagógicos contínuos que respondem ao modelo da IES.

**2 Cursos de capacitação previstos no seu PDC** - Programa de Desenvolvimento de Competência, ajustados as exigências dos profissionais da educação superior tanto docentes como técnicos, que prevê considerar níveis de atualização e formação dependendo das necessidades.

**3 Participação no evento de Interação do Sistema SESI-SENAI** que integra os colaboradores em geral, e permite alinhar e conhecer as diretrizes e objetivos estratégicos para o ano, facilitando níveis de identidade e compromissos institucionais.

**4 Treinamentos Obrigatórios em Ambiente de Trabalho – PPRA e PCMSO.** O primeiro – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - consiste em propor ações ergonômicas e melhorias para a consequente redução ou eliminação de fatores ou agentes causadores de doenças ocupacionais. O segundo, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional- tem o intuito de prevenir e minimizar os riscos à saúde e segurança dos empregados, decorrentes das suas atividades.

No caso de solicitações para cursos de pós-graduação ou treinamentos específicos, capacitações e habilitações profissionais, é realizada uma análise quanto à pertinência na



função do empregado e sua relação contratual, assim como a aplicabilidade na IES e o Sistema SENAI conforme critérios apontados no PCS- Plano de Cargos e Salários.

#### **4.3 Plano de Carreira e a Gestão do Corpo Docente/Tutor e Corpo Técnico-Administrativo**

As entidades do Sistema Indústria do Estado de Mato Grosso – SFIEMT, a partir do ano de 2019, por meio de consultoria especializada, estão estruturando o documento denominado PCS - Plano de Cargos e Salários (Anexo 8) com previsão de implantação e operacionalização a partir de sua aprovação. O PCS caracteriza-se como um instrumento de organização e normatização das relações de trabalho entre as entidades do Sistema FIEMT e seus empregados, além de contribuir para a política de recursos humanos.

A FATEC SENAI MT integra o SFIEMT e, portanto tem correspondência ao Corpo Técnico-Administrativo e, adendo, no PCS, referente ao quadro de carreira do corpo docente/tutor da IES, visto que a Carreira de Professor Docente abrange exclusivamente os professores que integram o quadro efetivo da FATEC, regidos pelo regime jurídico da CLT, dos cursos do ensino superior, desenvolvendo atividades acadêmicas, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso (SENAI-MT), inscrito no CNPJ: 03.819.150/0001-10.

O PCS contempla uma série de alternativas que permitem ao gestor administrar os recursos humanos de forma estimulante e competitiva, valorizando o conhecimento, a competência e o desempenho da força de trabalho e, conseqüentemente, promovendo estímulo ao desenvolvimento pessoal e profissional, propiciando oportunidades de progressão funcional com possibilidade de desempenho de atividades em diversas áreas operativas, atendendo a níveis de proficiência técnica requeridos pela organização.

As especificidades necessárias para a gestão dos recursos humanos da FATEC SENAI MT estão previstas no adendo ao PCS e deve ser compreendido como um instrumento que:

- Sistematiza a carreira dos docentes da FATEC, por meio de avaliações quanto ao nível de desenvolvimento e desempenho;
- Prevê e define os critérios para progressões na carreira, por meio de movimentações horizontais e verticais, assim como critérios desempate, quando for o caso;



- Privilegia, prioriza e reconhece a qualificação, a formação e o bom desempenho de professores docentes, assim como sua participação em atividades ligadas a produções acadêmicas, científicas ou técnicas relacionadas à graduação tecnológica com cursos voltados à educação profissional superior.

#### **Cargo em Carreira**

Os (As) ocupantes do cargo de Professor (a) Docente – FATEC (Parcial e Integral) são contratados (as) como horistas, conforme a estrutura salarial estabelecida no PCS. Fica estabelecido o acréscimo de percentual a ser aplicado ao valor da hora aula, conforme mostrado a seguir:

MESTRADO – percentual adicional em relação ao valor do nível-padrão do respectivo enquadramento, definido no PCS.

DOUTORADO – percentual adicional em relação ao valor do nível-padrão do respectivo enquadramento, definido no PCS.

#### **Promoção Horizontal**

Para a concessão da promoção horizontal o professor docente da FATEC deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ter tempo efetivo como professor docente na FATEC igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, contados até a data de 31 de dezembro do ano anterior.
- Ausência de registro no histórico funcional dos itens relacionados a seguir, considerando 24 (vinte e quatro) meses anteriores à concessão da referida promoção.
- A média aritmética dos resultados obtidos, na Avaliação de Desempenho aplicada anualmente, servirá de base para a concessão da promoção horizontal por merecimento ao professor docente.
- O modelo de Avaliação de Desempenho da FATEC será o mesmo das entidades do Sistema FIEMT, estabelecido em norma complementar ao PCS e tem por base um conjunto de ações planejadas e estruturadas em competências com foco nas atitudes e comportamentos observados no cotidiano do trabalho.
- Os professores docentes serão classificados, em ordem decrescente de pontuação, considerando o Resultado Final da Avaliação de Desempenho – RFAD.





### **Progressão Vertical**

A progressão vertical considerada no PCS envolve:

- A mudança do professor docente de faixa salarial (de “A” para “B” e de “B” para “C”) no cargo em carreira que ocupa, mantendo o percentual de aplicação da categoria a qual pertence (Mestrado / Doutorado).
- A mudança de uma categoria para outra (de Especialista para Mestrado e de Mestrado para Doutorado), após aprovação em processo seletivo interno, conforme regra estabelecida para acesso ao cargo, respeitada a norma em vigor, salvo disposições em contrário, para atendimento exclusivo de preenchimento do quadro de vaga.

#### **4.4 Processos de Gestão Institucional**

Os processos de gestão da mantenedora SENAI MT e sua mantida FATEC SENAI MT tem sua sistematização bem definida, obedecendo a documentos regulatórios e sistema de gestão da Mantenedora, publicando em sites da IES, portal da Transparência e FTP todos os atos e documentos oficiais de forma transparente para interessados internos e externos.

A Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso é mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional de Mato Grosso-DR-MT, e tem assegurada sua autonomia didático-pedagógica e decisões administrativas, desde que, assegurado o que preconizam os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs, o Regimento Acadêmico, o Regimento do SENAI e o alinhamento ao Planejamento Estratégico da mantenedora.

A mantenedora é responsável pela FATEC SENAI MT perante o Sistema Indústria – Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso-SFIEMT, as autoridades públicas e ao público geral, cabendo a ela tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitando os limites da lei e do Regimento Acadêmico, a liberdade acadêmica do corpo docente e discente e a autoridade dos órgãos deliberativos e consultivos da faculdade.

A faculdade tem assegurado pela mantenedora os meios adequados ao funcionamento de suas atividades, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio e recursos financeiros suficientes para o seu funcionamento e, delega a execução à Direção Acadêmica,



responsável pela tomada de decisão e operacionalização de ações, que assegurem a qualidade e a confiabilidade de programas e atividades desenvolvidos.

Assim é composta a FATEC SENAI MT em sua estrutura organizacional:

#### **Administração Superior**

- Conselho Superior do SENAI - CONSUPE
- Direção Geral
- Direção Acadêmica

#### **Administração Básica**

- Núcleo de Avaliação e Regulação
- Núcleo Acadêmico
- Secretaria Acadêmica
- Núcleo Administrativo e Financeiro
- Núcleo de Relações com Mercado
- Núcleo de Apoio Educacional

#### **Órgãos Suplementares**

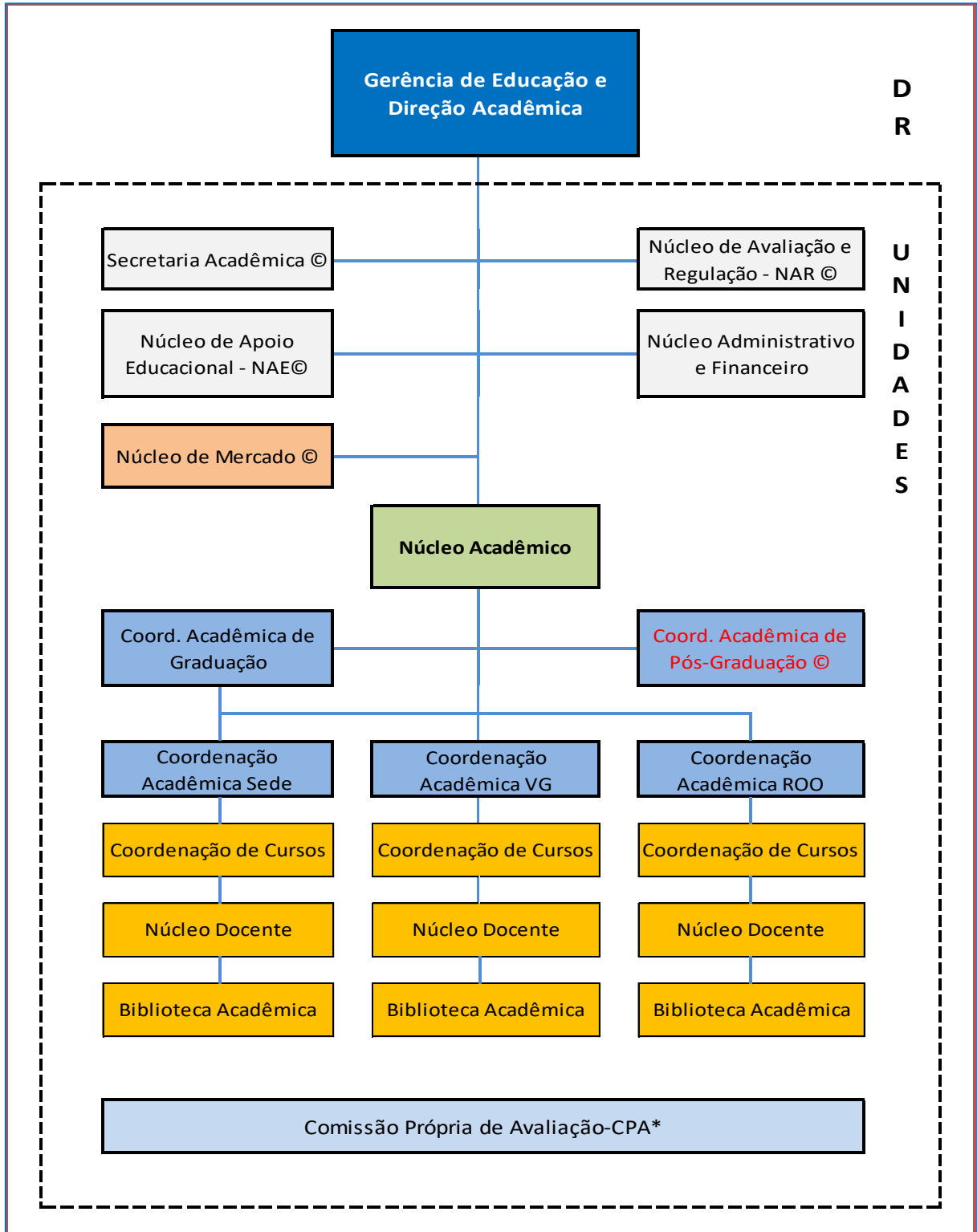
- Núcleo Docente Estruturante
- Colegiado de Curso
- Biblioteca
- Núcleo de Ações Inclusivas
- Núcleo de Iniciação Científica e Inovação
- Apoio Administrativo e Educacional
- Comissão de Ética e Sustentabilidade em Iniciação Científica e Extensão;
- Comissão de Extensão;
- Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA)

#### **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**



## 4.5 Organograma Institucional

Figura 8 – Organograma FATEC SENAI MT





O **Conselho Superior** – CONSUPE é órgão máximo da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso – FATEC SENAI MT, de natureza normativa, deliberativa, consultiva sobre questões de ordem administrativa e acadêmica, e de supervisão das atividades de ensino, iniciação científica e extensão, no campo didático, científico, cultural, artístico e de interação com a sociedade.

A **Direção Geral** da FATEC SENA MT é responsável por deliberar, validar e supervisionar todas as funções e serviços da IES, presidindo o Conselho Superior da IES.

A **Direção Acadêmica** é o órgão executivo que auxilia a Direção Geral na superintendência, administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, constituído de um (a) Diretor (a) Acadêmico (a).

O **Núcleo de Avaliação e Regulação** – NAR atua como staff da Direção, sendo o responsável pela coordenação da avaliação institucional interna e preparação para avaliação externa e, também, garante as ações regulatórias da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, constituído de um (a) Procurador (a) Educacional Institucional.

O **Núcleo Acadêmico** é composto pelas: Coordenação Acadêmica de Graduação, Coordenação Acadêmica de Pós-Graduação e Coordenação de Cursos Superiores.

As **Coordenações Acadêmicas de Graduação e Pós-graduação** são órgãos executivos, vinculados, diretamente, à Direção Acadêmica da Faculdade sendo responsáveis por planejar, coordenar, organizar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da execução dos Cursos, zelando pela qualidade do ensino, pelos resultados de aprendizagem e pela transmissão de valores e princípios da FATEC SENAI MT, bem como colaborar para o bom andamento do sistema de Gestão do SENAI MT.

Compõe também o núcleo acadêmico, a **Coordenação de Curso Superior** que está vinculada diretamente à Coordenação Acadêmica sendo responsável pelo planejamento do ensino e pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades docentes e de estudantes realizadas na FATEC SENAI MT, Sede e/ou UVs; bem como colaborar para o bom andamento do sistema de Gestão dos CSTs correspondentes aos Eixos da IES.



O **Núcleo de Apoio Educacional – NAE** – é um órgão de apoio e conta com um profissional habilitado (Psicólogo, Psicopedagogo ou Assistente Social) com experiência na área de atuação. Tem como foco ações de prevenção, intervenção e ações educativas, favorecendo o desenvolvimento pessoal, social e cultural, essenciais à sua formação, possibilitando-lhe uma participação efetiva na vida acadêmica, além de interferir positivamente na melhoria da qualidade da aprendizagem. Contribui ainda para as relações positivas e desenvolvimento de competências, dos estudantes, de professores e demais membros da equipe.

A **Secretaria Acadêmica** é um órgão de apoio responsável pelas atividades administrativas de atendimento, registro, organização dos arquivos e escrituração acadêmica, controle e arquivamento da documentação da vida acadêmica do (a) estudante, desde o seu ingresso até conclusão e/ou expedição do diploma. É responsabilidade do (a) Secretário (a) Acadêmico (a) o conhecimento e cumprimento de todas as legislações educacionais, normas vigentes e proceder aos registros referentes aos processos de educação profissional disponibilizando, em tempo hábil, as informações necessárias. Cabe à secretaria a implementação digital de todo o fluxo de ações, informações e decisões administrativas, bem como o controle de dados e de processos educacionais da vida acadêmica do estudante.

O **Núcleo Administrativo e Financeiro** é o órgão diretamente vinculado à Direção Acadêmica, exercido por um (a) Coordenador (a), encarregado (a) das questões administrativas e financeiras, de suporte para o desenvolvimento das funções de ensino de graduação tecnológica, de pós-graduação e de extensão.

O **Núcleo de Relações com o Mercado** é o órgão diretamente vinculado à Direção Acadêmica, exercido por um (a) Coordenador (a), responsável pelo desenvolvimento de ações para fortalecer e ampliar as relações da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso com os seus clientes, priorizando os interesses e necessidades das indústrias do Estado do Mato Grosso.

A **Biblioteca Acadêmica** da IES tem por finalidade proporcionar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, destinando-se a docentes, discentes, funcionários e à comunidade em geral. Sua missão é reunir o acervo bibliográfico e de qualquer outra espécie, proporcionando preservação e disseminação da informação, oferecendo embasamento às



pesquisas e ao desenvolvimento dos cursos mantidos pela mesma. É conduzida por um profissional graduado, na área, e conta com um auxiliar para a execução de tarefas.

A **Comissão Própria de Avaliação – CPA** é responsável por conduzir a Autoavaliação Institucional segundo critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES objetivando a qualidade acadêmica no ensino, na iniciação científica, na extensão, na gestão e no cumprimento de sua pertinência e responsabilidade social da IES.

#### 4.6 Organização e Gestão da Instituição

O processo de organização e gestão da IES faz parte da estratégia de consolidação desenvolvida. Atende diversos processos que impactam os processos de relacionamentos com docentes e discentes, e outros que permitem regulamentar e acompanhar a geração de relatórios frequentes para controle e aperfeiçoamento da gestão.

##### 4.6.1 Sistema de Gestão e Registro Acadêmico

A FATEC SENAI MT tem em sua principal ferramenta de gestão da área de educação o Sistema de Gestão Escolar (SGE), integrado ao CRM (*Customer Relationship Management*), sistema de Relacionamento com o Cliente e ao Programa PROTHEUS financeiro. Implantado no segundo semestre de 2016, o SGE caminha para uma atualização, onde todos os processos internos são geridos com o apoio de sistemas informatizados, com o objetivo de reduzir o fluxo de papel e garantir a confiabilidade e rastreabilidade das informações.

Os sistemas são acessíveis, por senhas individuais, segundo perfis de usuário. O registro e controle acadêmico da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso são feitos pela Secretaria Acadêmica, responsável pelo serviço administrativo relativo ao controle e registro praticados pelos estudantes, tais como Matrículas, Rematrículas, Trancamentos, Expedição de Históricos Escolares, Atestados, Declarações, Registro de Certificados, Certificados, Ata de Colação de Grau, Diplomas, Livro de Registro, entre outros.

A Secretaria Acadêmica conta com recursos e instrumentos computacionais que permitem segurança e rastreabilidade nas suas atividades acadêmicas. Os estudantes podem solicitar documentos como atestados, históricos e declarações por meio de requerimentos via web, no portal do aluno.



O Sistema de Registro Acadêmico atende adequadamente toda a comunidade acadêmica quanto à consulta de informações, de tal forma que os estudantes podem consultar suas notas e faltas, quadro de horários, plano de aula, dados pessoais, histórico escolar, atividades complementares, matriz curricular, materiais didáticos, desenvolvimento do TCC entre outros e, assim, o discente pode manter contato permanente com a instituição e seus professores, por meio de utilização de recursos de tecnologia de informação.

O SGE é responsável pela implementação digital de todo o fluxo de ações, informações e de decisões administrativas e acadêmicas, bem como o controle de dados de processos educacionais, além de suprir o Portal do Aluno e o Portal do Docente com os dados necessários. O sistema de Registro Acadêmico Educacional ajuda a gerir e manter os processos em conformidade com as diretrizes institucionais, auxiliando na gestão e coordenação dos cursos, organizados da seguinte forma:

**Software Interno:** Controle da inscrição dos candidatos que participarão do processo seletivo pelo site.

**Rede Educacional:** O acesso à Rede Educacional faz-se a partir de um dos computadores de qualquer laboratório da IES ou smartphone. Para ter acesso, é só o estudante informar a sua credencial de acesso.

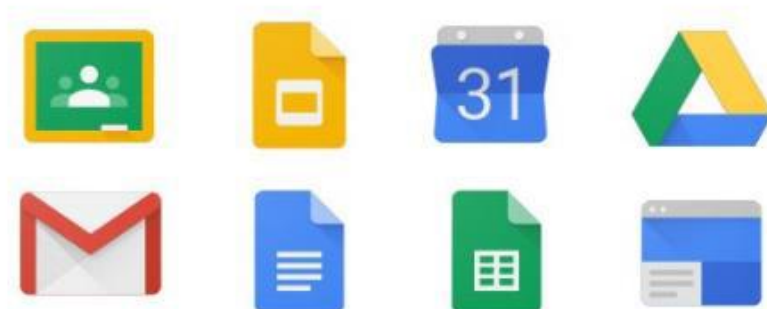
**Rede WI-FI:** O acesso à rede Wi-fi da FATEC ocorre com as mesmas credenciais de acesso à rede educacional. É importante destacar, tanto em relação ao uso da Rede nos laboratórios quanto do uso da rede Wi-fi que as mesmas são monitoradas com perfil de acesso à internet, restrição para determinados conteúdos e controle de horário.

**Acesso ao Pacote G Suite Educacional da GOOGLE:** A FATEC tem parceria com uma das maiores empresas de tecnologia do Mundo, e disponibiliza para seus estudantes o Pacote **G Suite Education** que é um conjunto de ferramentas desenvolvido para que professores e estudantes aprendam e inovem juntos.

Figura 9 – G Suite for Education



## G Suite for Education



### 4.6.1.1 Sistema SGE - Módulo Educacional

**Registros acadêmicos:** É o controle da vida acadêmica do (a) estudante, desde a sua entrada até a emissão do diploma, facilitando a administração e organizando a rotina de trabalho da Secretaria. A partir dos registros no SGE é possível obter informações sobre os cursos, matrizes curriculares, componentes curriculares e turmas.

Também são possíveis agendamentos de horários, plano de aula, diário, cadastro de professor, avaliações, data de início e término da turma, frequência e nota, resultados de avaliações, cadastro de aluno, matrícula, rematrícula, contrato, cadastro de desconto, análise curricular, aproveitamento de estudo, e tudo o referente ao processo.

Emitem-se ademais as atas de resultados finais, registro de diploma, emissão de certificado e diploma, relatórios de alunos com status por curso e turma com a situação de matrícula: pré-matriculado (a), matriculado (a), trancado (a), desistente, evadido (a) e concluinte.

Além da situação de matrícula, o resultado da matrícula no período letivo, inserido via fórmula de apuração de resultados, também é um fator para indicar a situação do (a) estudante. Para tornar o processo ainda mais sistêmico foi criada uma tabela de especificação com cada situação de matrícula no Curso/Habilitação. Essa combinação, da situação de matrícula no período letivo e o resultado da matrícula no mesmo período são os principais parâmetros para determinar a situação de matrícula do aluno para envio à Solução Integradora (DN). A Tabela 4 – demonstra a especificação de processos sistêmicos com relação às situações de matrícula no SGE:





Tabela 4: SGE – Situação de Matrícula

SITUAÇÃO DE MATRÍCULA E RESULTADO	DESCRIÇÃO
<b>PRÉ-MATRICULADO (A)</b>	Esta matrícula NÃO é contabilizada em nenhum resultado.
<b>MATRICULADO (A)</b>	Matrícula em Andamento.
<b>APROVADO (A)</b>	Situação de matrícula na disciplina (Unidade Curricular) ou módulo onde o aluno alcançou os critérios mínimos para a conclusão satisfatória da etapa de ensino, período, unidade curricular ou módulo de um curso ou programa.
<b>APROVEITAMENTO EXTRAORDINÁRIO</b>	Situação de matrícula na disciplina (unidade curricular) ou módulo onde o aluno NÃO precisou cursar determinada disciplina (unidade curricular) ou módulo decorrente de "Aproveitamento de Estudos e Competências".
<b>CANCELADO</b>	Situação de matrícula no curso ou na disciplina (unidade curricular) ou módulo onde o contrato de prestação de serviços é cancelado por solicitação do aluno ou contratante, em condições previstas em lei, no regimento escolar ou contrato. A matrícula cancelada não pode ser contabilizada na produção, ou seja, no total de matrículas.
<b>CONCLUINTE</b>	Situação de matrícula no curso onde o aluno finaliza o curso ou programa de educação profissional e tecnológica com rendimento satisfatório e faz jus a um certificado ou diploma.
<b>DESISTENTE</b>	Situação de matrícula no curso onde o aluno formaliza a saída do curso ou programa de educação profissional e tecnológica.
<b>DISPENSADO (A)</b>	Situação de matrícula em que o aluno não precisou cursar determinada disciplina (unidade curricular) ou módulo por motivos de força maior, previstos nos regimentos escolares, sem prejuízo de sua formação.
<b>EVADIDO (A)</b>	Situação de matrícula no curso onde o aluno abandonou um curso ou programa, em caráter definitivo, sem requerer formalmente.
<b>FALECIDO (A)</b>	Situação de matrícula no curso não foi concluída por falecimento do (a) estudante.
<b>RECONDUZIDO (A)</b>	Legislação PcD - Situação de matrícula no curso na unidade curricular ou módulo onde o (a) estudante terá direito a recondução na Unidade Curricular, sem reprovação, de acordo com o princípio da temporalidade flexível, a fim de desenvolver as capacidades requeridas, com ou sem auxílio. De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 2/2001, a temporalidade flexível visa atender às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência mental ou com graves deficiências múltiplas, de forma que possam concluir em tempo maior o currículo previsto.
<b>REPROVADO (A)</b>	Situação de matrícula no curso, na unidade curricular ou módulo em que o (a) estudante não obteve desempenho satisfatório e terá que repeti-la (o); ou situação final de estudante que não obteve desempenho satisfatório no curso. Reprovado por Frequência - É a situação de matrícula no curso ou módulo em que o (a) estudante foi reprovado (a) na unidade curricular, tendo que repeti-lo por ter excedido o número de faltas permitidas; ou situação final de estudante no curso que excedeu o número permitido de faltas no curso.



<b>TRANCADO (A)</b>	Situação de matrícula no curso onde o (a) estudante formaliza a interrupção temporária do curso, conforme Regimento Acadêmico, tendo um prazo limite para retornar para a situação de matriculado.
<b>TRANSFERÊNCIA DE CURSO</b>	Situação de matrícula no curso em que o (a) estudante solicitou a sua transferência para outro curso, permanecendo na mesma Unidade Operacional.
<b>TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA</b>	Situação de matrícula no curso que o (a) estudante solicitou a sua transferência para outra Unidade Operacional no mesmo DR.
<b>TRANSFERÊNCIA DE TURMA</b>	Situação de matrícula no curso que o (a) estudante solicitou a sua transferência para outra turma, permanecendo no mesmo curso e na mesma Unidade Operacional.
<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>	Situação de matrícula no curso onde o (a) estudante solicitou a sua transferência para uma faculdade de outro DR ou outra Instituição.

**Portal do Aluno:** O Portal do Aluno é uma área restrita, de uso exclusivo de estudantes que estejam devidamente matriculados (as) em um dos cursos da FATEC. Neste ambiente está disponível uma série de serviços, tais como: Calendário; Controle de Notas e Faltas; Materiais Didáticos; Planos de Aula; Atestados; Declarações; Aproveitamento de Estudos; Desenvolvimento de TCC. Nesse último item, é possível cadastrar o tema, linha de pesquisa, convidar e escolher o Orientador do TCC, podendo também marcar reuniões de acompanhamento e enviar arquivo para o orientador pelo portal do aluno e muitos outros.

#### 4.6.1.2 Sistema SGE - Módulo do Relacionamento com o Cliente

**O Relacionamento com o Cliente:** É uma ferramenta que coloca o cliente como principal foco dos processos, no intuito de perceber e antecipar suas necessidades, e poder atendê-lo facilitando o acompanhamento e andamento nos serviços solicitados. O (A) estudante/cliente pode acessar e solicitar de qualquer lugar os serviços disponíveis no portal. Em geral, o sistema acadêmico proporciona auditoria, segurança e rastreabilidade, pois permite visualizar operações realizadas pelos usuários internos e externos. Na Tabela 5 é descritos os atuais serviços disponíveis no Portal do aluno.



Tabela 5– Serviços Disponíveis no Portal do Aluno (na atualidade)

SERVIÇOS
ATIVIDADE COMPLEMENTAR
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA
DESISTÊNCIA
DIPLOMA 1º VIA – FATEC
HISTÓRICO
JUTIFICATIVAS DE FALTA
LICENÇA MATERNIDADE
PROGRAMA DA UNIDADE CURRICULAR (EMENTA)
PROGRESSÃO PARCIAL (DEPENDÊNCIA)
PROVA 2ª CHAMADA COM JUSTIFICATIVA
PROVA 2ª CHAMADA SEM JUSTIFICATIVA
REEMBOLSO
TRANCAMENTO DE MATRÍCULA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE CURSO
TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CURSO

**BIBLIOTECA VIRTUAL:** Disponibilizado no site da Faculdade na área do aluno. A Biblioteca Virtual é responsável pela Gestão do acervo bibliotecário e o controle de títulos e publicações realizadas por meio do sistema Pergamun. O Sistema contempla as principais funções de uma Biblioteca, funcionando de forma integrada, com o objetivo de facilitar a gestão, melhorando a rotina diária dos usuários. Tendo por finalidade melhorar a qualidade global dos serviços dos usuários, promover a cooperação no tratamento da informação e o compartilhamento de recursos de informação.

**PORTAL LMS (LEARNING MANAGEMENT SYSTEM):** Plataforma tecnológica para Atividades Assistidas a Distância, adotada pela IES para realizar postagem, acompanhamento e criação de percursos didáticos-pedagógicos para EaD. Nesse ambiente virtual (LMS) são oportunizados fóruns de discussão, tarefas de texto, tarefas de conteúdos, chats, salas virtuais, questionários on line e atividades em grupo. A plataforma oferece relatórios customizados e envio de e-mail programáveis.

**PERIÓDICOS DE LIVRE ACESSO:** Link disponibilizado no site da Faculdade na área do aluno para facilitar a identificação e o acesso a periódicos eletrônicos, publicados em diversas áreas do conhecimento.

**VAGAS DE EMPREGO:** Link disponibilizado no site da Faculdade na área do aluno para ajudar na busca de vagas de emprego no Brasil.



**PORTAL DA LEITURA: Acervo Literário** - Disponibilizado na área do aluno, esse portal contém as melhores bibliotecas online disponíveis gratuitamente: Romances, biografias, coletâneas de contos, crônicas, poesias, ensaios, além de atlas, enciclopédias e dicionários.

**PORTAL DOMÍNIO PÚBLICO:** Disponibilizado no site da Faculdade também na área do aluno, este portal constitui-se em um ambiente virtual que permite a coleta, a integração, a preservação e o compartilhamento de conhecimentos, sendo seu principal objetivo promover o amplo acesso às obras literárias, artísticas e científicas (na forma de textos, sons, imagens e vídeos), já em domínio público ou que tenham a sua divulgação devidamente autorizada, que constituem o patrimônio cultural brasileiro e universal. Uma biblioteca virtual que deverá se constituir em referência para professores, alunos, pesquisadores e para a população em geral. Desta forma, também pretende contribuir para o desenvolvimento da educação e da cultura, assim como, possa aprimorar a construção da consciência social, da cidadania e da democracia no Brasil.

#### 4.6.1.3 Sistema SGE - Módulo de Relacionamento com Docentes, Técnicos e a Gestão Institucional

- **Portal do Docente:** O portal docente permite o acesso aos registros dos componentes curriculares, horários, planos de ensino, informações de notas/conceitos e frequência registradas pelo docente/instrutor, serão disponibilizadas via Portal Educacional para acompanhamento por parte da coordenação pedagógica e do aluno (quando aplicável, a nota/conceito poderá ser validada antes da publicação). O Diário de Classe deve ser impresso, assinado e registrado pelo Núcleo Acadêmico como evidência da atividade por parte do docente/instrutor.

**PROTHEUS:** Sistema que realiza todo o controle financeiro da instituição, incluindo as contas a pagar e o contas a receber; sistema responsável pela emissão de boleto, extrato financeiro, extrato de imposto de renda entre outros. No segundo semestre de 2018 foi integrado ao sistema SGE com nova versão a 12.1.17, onde todos os contratos são gerados no sistema SGE e incluídos automaticamente no sistema Protheus. Neste processo é gerado o contrato de PF no Módulo de Gestão de Contratos e Parcelas Financeiras no módulo Financeiro do sistema Protheus. A implantação dessa integração gerou vários benefícios como:



- Redução do tempo na realização da matrícula;
- Rastreabilidade das informações imputadas no sistema;
- Segurança quanto aos dados gravados no contrato;
- Extinção do retrabalho de cadastro do cliente e lançamento dos títulos financeiros no sistema Protheus;
- Gestão efetiva de contratos de PF pelo módulo de Gestão de Contratos do sistema Protheus;
- Controle efetivo dos contratos de PF por Regime de Competência.

**IPLAN/SHIFT:** Sistema de gestão de indicadores operacionais, ferramenta de planejamento e controle orçamentário, onde é possível acesso ao resultado do relatório gerencial, e as metas, conforme Reformulação Orçamentária, Relatório Gerencial, 3G, Gestão de Treinamento e Eventos, Gestão de Ocorrência, Relatório de Eficácia de Treinamento, Plano de Desenvolvimento de Competências – PDC.

**FTP:** Sistema de fluxo de informações que permite informatizar diversos processos internos e disponibilizar a documentação normativa institucional, acessível pela Intranet. O Sistema de Gestão encontra-se no servidor do FTP (<ftp.sfiemt.com.br>). A retirada e utilização de documentos e de formulários devem ser pelo FTP, evitando assim, o uso de documentos obsoletos. É necessário estar atento para as novas revisões.

**SAPES:** Sistema de acompanhamento e pesquisa de aluno egresso. Segue a metodologia padrão a amostra é probabilística, todos os egressos têm a mesma probabilidade de ser sorteados para compor a amostra, aleatória e estratificada áreas ocupacionais dentro de cada curso.

**SAPIENS:** O sistema tem por objetivo melhorar a qualidade do ensino oferecido pela FATEC SENAI MT e aos seus clientes pela gestão e valorização dos melhores docentes, obter dados sempre confiáveis para a melhor tomada de decisão e mensurar todas as atividades que acontecem diariamente na operação, proporcionando dados para gestão. Nele é realizado o cadastro dos professores, contratos, planejamento de atividades, registro do contrato monitoramento, execução, produção e ordem de pagamento.

#### **4.6.2 Sistema de Controle de Produção e Material Didático**

Referente ao sistema de controle de produção e material didático, a IES prioriza para essa etapa de consolidação uma estratégia que permita a integração de esforços do corpo



docente, assim como avaliar as contribuições que podem ser oferecidas nos trabalhos desenvolvidos pelos alunos, que fazem parte dos programas de iniciação científica, especializações e cursos de curta duração que introduzem importantes atualizações a serem divulgadas para consultas imprescindíveis.

Nessa intenção é fundamental o Repositório Digital de conteúdo, disponível no site da FATEC SENAI MT. A facilidade de oferecer acesso a materiais para a construção de saberes, implicando discentes e docentes é muito relevante para o trabalho de divulgação e promoção de resultados.

Nesse ambiente é possível encontrar diversas produções científicas, artigos e projetos feitos por estudantes e professores, e confrontar diversas metodologias de ensino que reforcem ainda mais a capacitação acadêmica e profissional.

Outra ação refere à gestão para produzir materiais didáticos que serão disponibilizados para os (as) estudantes como fonte de pesquisas são: artigos científicos, periódicos, produções acadêmicas em geral, bem como, o acervo bibliográfico disponível na Instituição, no portal do aluno, acesso por computadores em laboratórios de informática para pesquisas, biblioteca ou rede wifi.

Neste sentido, a prospecção é gerar um conjunto de materiais de produção própria para acrescentar o acervo disponível, e contribuir na divulgação de resultados obtidos nas diversas ações de consolidação da IES.

Outros esforços serão avaliados nesta etapa para propiciar materiais didáticos que visibilizem e constituam referenciais das atividades de caráter prático e situações de aprendizagem inovadoras.

#### **4.7 Sustentabilidade Financeira. Orçamentos e Fontes de Recursos**

A sustentabilidade financeira é estabelecida para verificação da auto sustentação dos cursos ofertados pela IES.

I. Anualmente é elaborado um plano orçamentário, para gestão institucional, utilizando para estabelecer as metas e o gerenciamento dos cursos, programas e projetos educativos e sociais. Este planejamento orçamentário norteia a realização das atividades e



tomadas de decisões para investimentos que resultam na melhoria da qualidade dos cursos e programas ofertados.

II. Existem políticas e instrumentos de gestão financeira e orçamentária que possibilitam a verificação da autossustentação dos cursos e programas.

A política de racionalização do uso dos recursos financeiros disponibilizados para a Instituição inclui a elaboração prévia de estudos de viabilidade econômico-financeira como condição de sua aprovação pela Mantenedora, sem desconsiderar a relevância social das ações e programas.

O processo de desenvolvimento e acompanhamento da gestão acadêmica e administrativa da IES é realizado com base em orçamento anual, podendo ser desdobrado em orçamentos de cursos e setoriais. Contudo, a participação dos gestores, na elaboração do orçamento global é compromisso institucional.

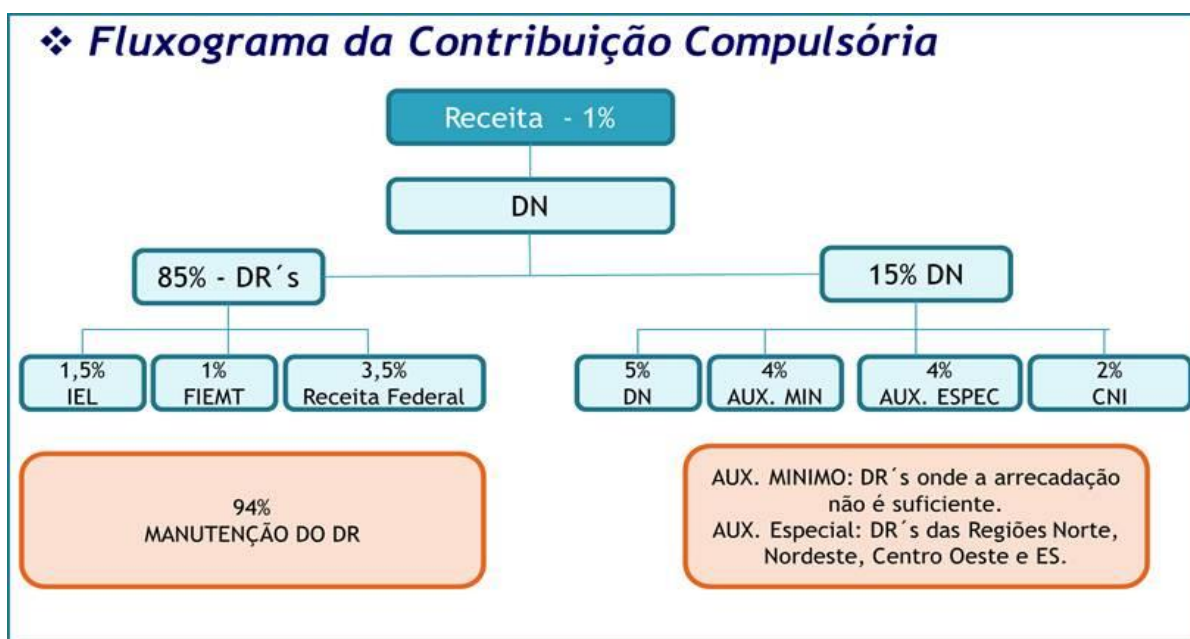
O uso dos recursos financeiros oriundos da prestação dos serviços educacionais, com as receitas originando-se, basicamente, das mensalidades dos cursos ofertados. As despesas contemplam o custeio básico da IES, incluindo-se a destinação de recursos para a capacitação de pessoal e para a manutenção e adequação da estrutura física em padrão de excelência.

Existe viabilidade econômico-financeira da Instituição e a sua capacidade crescente para a realização de investimentos nos diversos projetos e ações que fazem parte deste Plano.

### **Relação entre o Planejamento Financeiro (orçamento) e a Gestão Institucional**

O Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-MT) é mantido por recursos provenientes, conforme explicitado no fluxograma da Contribuição Compulsória:

Figura 10 - Fluxograma de Contribuição Compulsória



Embora o SENAI conte com as receitas descritas, a manutenção da IES está orientada pelo princípio da autossustentação. Assim, o SENAI-MT, como entidade mantenedora, coloca à disposição da IES, parte da sua infraestrutura física, humana e pedagógica.

A FATEC está planejada para funcionar com seus próprios recursos, tendo, para tanto, como fonte de receita própria, as mensalidades oriundas da sua prestação de serviços educacionais, captação de recursos para eventos científicos, pesquisa e inovação. Os seus principais elementos de despesas estão voltados, em primeiro lugar, para o item recursos humanos, à sua manutenção e ao seu desenvolvimento, devido à própria natureza da instituição educacional. Em segundo lugar, aos recursos pedagógicos que possam oferecer uma sólida formação profissional aos docentes.





## EIXO 5 – INFRAESTRUTURA FÍSICA

### 5 INFRAESTRUTURA

Para o desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão nos padrões de excelência existentes na comunidade acadêmica internacional, exige-se infraestrutura de alta qualidade. Possuindo estrutura complexa e sofisticada, a Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso possui cerca 16.500 metros quadrados de área construída, distribuídos em quatro Unidades de Ensino Superior, sendo a Unidade Sede situada na cidade de Cuiabá-MT e 03 Unidades de Ensino Vinculadas situadas nas cidades de Várzea Grande-MT, Rondonópolis-MT e Nova Mutum-MT.

Todas as Unidades de Ensino possuem espaço para a área técnica suficiente para todos os empregados do corpo administrativo. Os ambientes são climatizados, com estações de trabalho contendo computadores com acesso à internet, mesas, gaveteiros, arquivos, armários, impressoras/copiadoras e telefones.

Em todas as Unidades de Ensino da FATEC SENAI MT possuem estacionamentos próprios com capacidade total para 994 veículos e com reservas para gestantes, idosos, cadeirante, adulto com crianças de colo para maior comodidade e locomoção dos usuários, conforme diz a legislação.

Tabela 6 – Infraestruturas FATEC SENAI MT e UV

Unidade de Ensino	M <sup>2</sup>	Capacidade de alunos (diário)	Capacidade de veículos no Estacionamento (diário)
FATEC SEDE – CUIABÁ	3.846,10	870	472
U.V. NOVA MUTUM	1.615,47	472	97
U.V. RONDONÓPOLIS	4.889,44	1.092	80
U.V. VÁRZEA GRANDE	6.084,93	1.006	345



### **Atendimento à Pessoa com Deficiência ou Com Mobilidade Reduzida**

Em cumprimento ao Decreto nº 5.296/2004, a Faculdade adaptou as condições de acesso às pessoas com deficiência nos ambientes coletivos, da seguinte maneira:

- Reserva de vagas no estacionamento de veículos;
- Banheiros com barras de apoio nas paredes, com espaço que permite acesso de cadeira de rodas;
- Adequação do espaço físico das portas de acesso;
- Rampas de fácil acesso aos ambientes de uso coletivo da instituição;
- Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- Elevadores com sistema braile e viva voz nas UVs que possuem;
- Rampas para ligação entre os pavimentos.

Os pisos de níveis diferentes construídos de material resistente sem apresentar abertura, possuem adequados e normatizados degraus. Há também rampas de acesso às instalações providas de sistema de guarda-corpo e rodapé, conforme determinam as normas técnicas ABNT NBR 9050, que os contornam suavemente, construídas e mantidas em perfeitas condições de uso, segurança e com as passagens bem iluminadas.

Os elevadores de acessibilidade, com sistema braile e viva voz de indicação de andar são devidamente dimensionados para a população usuária, atendem às recomendações das normas e operam plenamente em segurança.

As rampas são dotadas de guarda corpo  $h=1,10m$ , corrimãos em duas alturas, sendo  $h=0,70m$  para pessoas que transitam em cadeiras de rodas, e  $h=0,90$  para trânsito normal e/ou trânsito de pessoas com mobilidade reduzida. As rampas de acesso possuem piso antiderrapante, barra de apoio e alargamento de portas, banheiros adaptados para o uso de deficientes físicos e pessoas com problema de locomoção. Há ainda corredores de circulação largos e amplos com portas principais alargadas que possibilitam boa circulação e acessos.

A Faculdade tem condições de atender, ainda, portadores de deficiência visual e auditiva, por meio da contratação de profissionais especializados para dar suporte acadêmico necessário ao acompanhamento do curso.



## 5.1 Instalações Administrativas e Acadêmicas

A FATEC SENAI MT sede e suas Unidades Vinculadas possuem ótimas instalações com armários, mesas, cadeiras, lixeiras, computadores e notebook, quando necessário, impressoras, ar condicionado, telefone, acesso à internet, enfim, todos os móveis e equipamentos adequados para o desenvolvimento de atividades tanto administrativas quanto acadêmicas.

Os ambientes onde atuam a direção acadêmica, coordenação acadêmica, coordenação de curso, secretaria acadêmica, recepção, tesouraria entre outros espaços para atendimento à comunidade interna e externa diferenciam em espaço, conforme a unidade, se na FATEC sede ou nas suas 3 (três) UVs.

Tabela 7 – Instalações Administrativas e Acadêmicas das FATEC SENAI MT

<b>FATEC CUIABÁ – SEDE</b>		
<b>Ambientes</b>	<b>Bloco/Pavimento</b>	<b>M<sup>2</sup></b>
DIREÇÃO ACADÊMICA	BLOCO A – PAVIMENTO TERREO – MEZANINO	21,50
ÁREA TÉCNICA- COORD. ACADÊMICA	BLOCO A – PAVIMENTO TERREO – MEZANINO	41,37
SALA DO NAR	BLOCO A – PAVIMENTO TERREO	24,80
SALA DO NAE	BLOCO A – PAVIMENTO TERREO	25,10
SALA DA CPA	BLOCO A – PAVIMENTO TERREO	24,65
SALA DA COORDENAÇÃO DE CURSO SUP	BLOCO A – PAVIMENTO TERREO	23,40
SALA DE PROFESSORES	BLOCO A – PAVIMENTO TERREO	23,40
SALA DE REUNIÃO	BLOCO A – PAVIMENTO TERREO	22,90
SECRETARIA ACADÊMICA	BLOCO B - PAVIMENTO TÉRREO	42,39
TESOURARIA	BLOCO B - PAVIMENTO TÉRREO	14,48
ARQUIVO DA ÁREA TÉCNICA	BLOCO B - PAVIMENTO TÉRREO	19,92
ATENDIMENTO/ RECEPÇÃO	BLOCO B - PAVIMENTO TÉRREO	64,11

<b>UNIDADE VINCULADA – NOVA MUTUM</b>		
<b>Ambientes</b>	<b>Bloco/Pavimento</b>	<b>M<sup>2</sup></b>
ÁREA TÉCNICA – COORD. ADM. FIN.	BLOCO A	96,81
SALAS DE REUNIÃO/ CPA/NDE/COLEGIADO DE CURSO	BLOCO A	17,17
SALA DO NAE	BLOCO A	7,02
TESOURARIA	BLOCO A	8,23
ATENDIMENTO/RECEPÇÃO	BLOCO A	123,87
SECRETARIA ACADÊMICA	BLOCO A	38,46
ARQUIDO DA SECRETARIA	BLOCO A	12,09
COORDENAÇÃO DE CURSO SUPERIOR	BLOCO A	54,40
SALA DE PROFESSORES	BLOCO A	46,70
ATENDIMENTO AO DISCENTE	BLOCO C	5,10
GABINETE DOCENTE TI	BLOCO C	5,10



UNIDADE VINCULADA – RONDONÓPOLIS		
Ambientes	Bloco/Pavimento	M <sup>2</sup>
TESOURARIA	BLOCO A	17,25
SALA DE REUNIÃO	BLOCO A	15,12
ARQUIVO SECRETARIA	BLOCO A	19,15
CIRCULAÇÃO / HALL	BLOCO A	50,90
ÁREA TÉCNICA	BLOCO A	213,13
COORDENAÇÃO DE CURSO SUPERIOR	BLOCO A	15,12
SALA DE PROFESSORES	BLOCO B	74,06
RECEPÇÃO	BLOCO D – TÉRREO	116,68
SALA DE REUNIÃO	BLOCO D – TÉRREO	26,95
SECRETARIA ACADÊMICA	BLOCO D – TÉRREO	64,73
NDE/CPA	BLOCO D – 1º PAVIMENTO	25,60
WEB CONFERÊNCIA	BLOCO D – 2º PAVIMENTO	27,06

UNIDADE VINCULADA – VÁRZEA GRANDE		
Ambientes	Bloco/Pavimento	M <sup>2</sup>
ATENDIMENTO/RECEPÇÃO	BLOCO A	186,01
SECRETARIA ACADÊMICA	BLOCO A	44,78
SALA DO NAE	BLOCO A	9,72
SALA DA CPA	BLOCO A	20,00
SALA DE PROFESSORES	BLOCO A	20,00
SALA DE REUNIÕES	BLOCO A	29,25
COORD. ADM. FINANCEIRA	BLOCO A	34,05
TESOURARIA	BLOCO A	9,00
SUPERVISÃO TÉCNICA	BLOCO D	50,74
SALA DE PROFESSORES (TI)	BLOCO G	50,60
COORDENAÇÃO DE CURSOS SUPERIOR	BLOCO G	16,97
SALA DE TREINAMENTO	BLOCO H	35,15

## 5.2 Salas (s) de Professores

A IES dispõe salas para docentes amplas, confortáveis, climatizadas, com mesa para reunião, armário, guarda volume, cadeiras, mesas, computadores, bebedouro, espaço para estudo e atendimento a alunos, além de conexão com internet.

## 5.3 Infraestruturas Física e Tecnológica da CPA

A Sala da CPA (Comissão Própria de Avaliação) na FATEC SENAI MT - SEDE é bem iluminada, climatizada com ar central, sensor de incêndio e detector de fumaça, adequada para abrigar o (a) presidente, confortavelmente, numa mesa retangular, com cadeira ergonômica, telefone fixo com ramal, um balcão alto (4 portas) e um balcão baixo (2 portas) que servem de arquivos e aparador. Compõem, ainda, à mobília 1 (um) gaveteiro com 3 (três) gavetas e 1 (uma) mesa redonda com 3 (três) cadeiras para pequenas reuniões.



Na atualidade, a gestão, a organização e o acompanhamento dos trabalhos da CPA das Unidades são coordenados pela Sede. São disponibilizadas salas que contam com as condições adequadas.

Na Unidade de Rondonópolis, a sala da CPA está localizada no bloco B, 1º pavimento. Essa sala possui iluminação adequada, é climatizada com ar central com 2 (duas) unidades evaporadora. Atualmente há 4 (quatro) estações de trabalho com cadeira ergonômica, telefone fixo com ramal, um balcão baixo (2 portas) que serve de arquivo. Compõem, ainda, à mobília 1 (um) gaveteiro com 3 (três) gavetas, 1 (um) armário tipo mochileiro, imagem 3, quadro de distribuição elétrica, imagem 3, e 1 (uma) mesa redonda com 3 (três) cadeiras para pequenas reuniões, além de uma lousa branca para uso de pincel, afixada na parede.

A sala da CPA da unidade de Nova Mutum é compartilhada para reuniões do NDE e colegiado de curso, fica no Bloco A e ocupa 17,17 m<sup>2</sup>, tendo mesa retangular, cadeiras ergonômicas, totalmente climatizada, computadores e internet para abrigar, confortavelmente os membros da CPA.

No caso de Várzea Grande, a CPA fica no bloco G, 1º andar, sala com iluminação adequada, climatizada com ar condicionado com 2 evaporadoras, 1 quadro de distribuição e 5 tomadas, 1 (uma) mesa redonda e 4 (quatro) cadeiras para reuniões com os membros da CPA.

#### **5.4 Espaços para Atendimento de Alunos**

Os docentes atuam em tempo integral e parcial em **salas/gabinetes** de trabalho, equipadas com ar condicionado, computador, mesas, cadeiras e armários, onde cada qual desenvolve suas atividades, assim como prestam atendimento aos discentes para orientação e para desenvolverem seus projetos de Pesquisa e Extensão, Iniciação Científica, Trabalhos de Conclusão de Curso e Orientação ao Estágio Supervisionado.

**Sala da Coordenação de Curso Superior** conta com gabinetes individuais equipados com computador conectado à internet, impressora, telefone, quadro de avisos, ar condicionado, armários, mobiliário adequado para o atendimento e recepção de docentes e discentes. O desenho de gabinetes interligados possibilita a gestão compartilhada dos coordenadores, assim como discussões ágeis de assuntos acadêmicos pela proximidade. Caso



o (a) coordenador (a) sinta necessidade de uma conversa particular (com docente, discente ou outro) poderá utilizar-se da sala de reunião ou sala de atendimento ao aluno.

**Sala de Atendimento ao Aluno - Sede** é um espaço com iluminação apropriada, ar condicionado central e sensores de incêndio e detectores de fumaça é composta por 3 (três) baias individualizadas, com pontos de energia e rede. Compõem à mobília mesas e cadeiras para docentes e discentes consolidarem os encontros para discussões de TCCs e outros trabalhos acadêmicos. Há, disponível também uma mesa redonda pequena com 4 (quatro) cadeiras para uma pequena reunião de grupos. Nas unidades vinculadas o atendimento ao aluno é realizado em sala específica localizada na biblioteca, com infraestrutura similar à sede.

**Sala do NAE- Núcleo Apoio Educacional** – é uma sala é bem iluminada, climatizada com ar central, sensor de incêndio e detector de fumaça, adequada para abrigar o (a) psicólogo(a), confortavelmente, numa mesa retangular, com cadeira ergonômica, telefone fixo com ramal, um balcão alto (4 portas) e um balcão baixo (2 portas) que servem de arquivos e aparador. Compõem, ainda, à mobília 1 (um) gaveteiro com 3(três) gavetas e 1 (uma) mesa redonda com 3(três) cadeiras para pequenas reuniões. Nas unidades vinculadas, o NAE possui sala de atendimento compartilhada com sala de reuniões e utilizada mediante agendamento.

## 5.5 Salas de Aula

A Faculdade possui diversas salas de aula de tamanhos diferentes com capacidade entre 20 a 50 alunos, quantidades suficientes para atender a todos os cursos. Essas salas possuem carteiras, lousa, mesa do docente, equipamento para projeção multimídia, ar condicionado em todas as salas bem como acesso à internet. As janelas das salas permitem, durante o dia, uma iluminação natural e adequada. No período noturno, a iluminação artificial se faz com lâmpadas adequadas ao espaço. A limpeza é feita diariamente, em todos os períodos, de forma sistemática e as salas não possuem interferências de ruídos externos.

Tabela 8 – Infraestrutura de Salas de Aula das FATEC SENAI MT



Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Alunos
SALAS DE AULA	BLOCO A – PAVIMENTO TÉRREO	11	62,01	40
SALAS DE AULA	BLOCO A – PAVIMENTO TÉRREO	10	82,30	50
SALAS DE AULA	BLOCO A – PAVIMENTO TÉRREO	2	55,20	30

UNIDADE VINCULADA – NOVA MUTUM				
Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Alunos
SALAS DE AULA	BLOCO C	7	62,01	40
SALAS DE AULA	BLOCO C	2	46,41	30

UNIDADE VINCULADA – RONDONÓPOLIS				
Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Alunos
SALAS DE AULA	BLOCO D – 1º PAVIMENTO	2	82,72	40
SALAS DE AULA	BLOCO D – 2º PAVIMENTO	8	82,72	40

UNIDADE VINCULADA – VÁRZEA GRANDE				
Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Alunos
SALAS DE AULA	BLOCO G	1	51,20	30
SALAS DE AULA	BLOCO G	11	82,72	42

## 5.6 Auditórios

Atualmente, a FATEC dispõe de auditórios nas suas quatro Unidades de Ensino, sendo que a maior estrutura encontra-se na SEDE em Cuiabá com capacidade para 1.000 pessoas com uma área total de 879,58 m<sup>2</sup>, sendo que este auditório pode ser subdividido em 01 auditório com capacidade para 368 pessoas com 453,96 m<sup>2</sup> e 02 auditórios com capacidade para 182 pessoas com 220,35 m<sup>2</sup>. Todos os auditórios possuem sistema de som, telas de projeção, ar condicionado, poltronas modernas e confortáveis, iluminação adequada bem como todos os recursos necessários para o bom funcionamento dos mesmos.

Tabela 9 – Infraestrutura dos Auditórios das FATEC SENAI MT

FATEC CUIABÁ – SEDE
---------------------



Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Cap.
AUDITÓRIO PARA 1.000 PESSOAS	BLOCO A – PAVIMENTO TÉRREO	1	879,58	1.000
SUBDIVISÃO 01	BLOCO A – PAVIMENTO TÉRREO	1	453,96	368
SUBDIVISÃO 02	BLOCO A – PAVIMENTO TÉRREO	1	220,35	182
SUBDIVISÃO 03	BLOCO A – PAVIMENTO TÉRREO	1	220,35	182
HALL DE ENTRADA E FOYER	BLOCO A – PAVIMENTO TÉRREO	1	523,00	200
CAMARIM/SALA VIP	BLOCO A – PAVIMENTO TÉRREO	1	53,47	5
SALA DE IMPRENSA	BLOCO A – PAVIMENTO TÉRREO	1	26,73	3
COZINHA DE APOIO	BLOCO A – PAVIMENTO TÉRREO	1	105,96	10
CABINE DE SOM	BLOCO A – PAVIMENTO TÉRREO	1	15,00	2

#### UNIDADE VINCULADA – NOVA MUTUM

Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Cap.
AUDITÓRIO	BLOCO B	1	244,82	150

#### UNIDADE VINCULADA – RONDONÓPOLIS

Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Cap.
AUDITÓRIO/FOYER	BLOCO B	1	356,33	172

#### UNIDADE VINCULADA – VÁRZEA GRANDE

Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Cap.
AUDITÓRIO/FOYER	BLOCO A	1	541,92	284

### 5.7 Espaços de Convivência e de Alimentação

Todas as Unidades de Ensino da FATEC SENAI MT possuem cantina e um amplo espaço para convivência dos discentes, sendo que a Sede em Cuiabá é que tem atualmente a melhor e maior estrutura entre todas.

Tabela 10 – Infraestrutura área de Convivência e Alimentação das FATEC SENAI MT

FATEC CUIABÁ – SEDE				
Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Cap.
CANTINA / ÁREA DE CONVIVÊNCIA	BLOCO A – PAVIMENTO TÉRREO	1	550,00	315
REFEITÓRIO	BLOCO A – PAVIMENTO TÉRREO	1	68,00	150

#### UNIDADE VINCULADA – NOVA MUTUM





Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Cap.
CANTINA / ÁREA DE CONVIVÊNCIA	BLOCO B	1	54,51	124
REFEITÓRIO	BLOCO B	1	54,41	80
<b>UNIDADE VINCULADA – RONDONÓPOLIS</b>				
Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Cap.
CANTINA / ÁREA DE CONVIVÊNCIA	BLOCO B	1	482,00	226
<b>UNIDADE VINCULADA – VÁRZEA GRANDE</b>				
Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Cap.
CANTINA / ÁREA DE CONVIVÊNCIA	BLOCO B	1	963,13	350

## 5.8 Ambientes de Práticas Acadêmicas e Pedagógicas

Visando à flexibilidade de organização dos componentes curriculares, a criação de oportunidades diferenciadas de integralização do curso por parte dos discentes, e às atividades práticas, A IES oportuniza diversos ambientes educacionais como os laboratórios de informática, salas executivas e outros laboratórios.

A Faculdade disponibiliza equipamentos de informática, recursos audiovisuais e de multimídia em quantidade suficiente para atender aos cursos de forma apropriada e para dar condições aos docentes desenvolverem seus trabalhos de ensino e extensão. A Faculdade explora de forma intensiva os recursos de informática e de multimídia com o intuito de propiciar vantagem competitiva perante outros cursos superiores existentes na região.

### Laboratórios

Os laboratórios de informática contam com *softwares* instalados conforme necessidades dos projetos pedagógicos, de acordo com a solicitação da Coordenação de Cursos. Todos os laboratórios contam com:

- Acesso gratuito à internet;
- Acesso direto pelo provedor institucional do SENAI-MT por meio da Embratel;
- Os softwares instalados são configurados e oferecidos aos usuários.

A rede interna do SENAI-MT é baseada na mesma tecnologia utilizada na Internet. Nela são disponibilizados todos os Sistemas de Informação da instituição e tem o objetivo de



alinhar o conhecimento e difundir a informação entre os Núcleos Acadêmico e Administrativo-Financeiro.

### **Laboratórios Específicos**

Com o intuito de atender o perfil de egresso do curso superior de tecnologia, os laboratórios especializados permitem ao estudante correlacionar a teoria com a prática, conforme base de conhecimento que consta na matriz curricular. A infraestrutura dos laboratórios especializados consta de bancadas didáticas, máquinas, equipamentos, instrumentos, utensílios e demais ferramentas didático pedagógico, bem como, materiais de apoio, softwares, EPI e EPC entre outros equipamentos discriminados no Anexo 9 - Equipamentos dos Laboratórios Específicos – Descrição do Patrimônio.

Os laboratórios são utilizados para a realização de aulas práticas, de pesquisa, extensão e de treinamento para eventos técnicos. As dependências são climatizadas, de fácil acesso e obedecem a todas as normas de segurança e proteção aos usuários, de acordo as normas da ABNT. No Anexo 10 é feita a descrição dos laboratórios especializados que compõem a infraestrutura da IES na atualidade.

O Espaço SENAI Lab Cuiabá – SEDE - é um espaço que proporciona aos estudantes experiências únicas e consistentes de aprendizado científico, tecnológico e empreendedor, trazendo a teoria para a prática de forma instigante, desenvolvendo ideias e protótipos, dando suporte, inclusive, às ações preconizadas pelo Departamento Nacional do SENAI, como Grand Prix, Projetos Integradores, Olimpíada do Conhecimento, Inova e Edital de Inovação para a Indústria. É um espaço amplo, com aproximadamente 65% de visibilidade para o exterior, possuem 16 mesas retangulares com 6 cadeiras cada, 2 mesas de madeira com 8 cadeiras almofadas, 4 bancadas de dois andares, 1 estantes de madeira, computador ligado à rede de internet, quadro branco de vidro, lixeira, 4 ares condicionados e 4 puffs quadrados e almofadados, com capacidade de assento para 8 pessoas.

A Fábrica de Soluções – UV de Rondonópolis é um espaço destinado a estudantes, professores e visitantes para criação e soluções de desafios oriundos das atividades de sala de aula, das visitas técnicas, dos projetos integradores, Olimpíadas do Conhecimento, Grand Prix entre outras. A estrutura física é moderna e tem aproximadamente 50% (cinquenta por cento) de visibilidade para o exterior, possui uma mesa retangular com 6 cadeiras, uma mesa de



madeira com 6 assentos almofadados, 1 estante de madeira, computador ligado à rede de internet, quadro branco de vidro, lixeira, 1 ar condicionado, 6 puffs almofadados, uma impressora 3D makerbot replicator Z18 e uma impressora A0 HP.

A Sala Lego – UV de Várzea Grande é climatizada, propriamente equipada com 11 computadores, 1 projetor, 10 mesas de estudo coletivas e 20 cadeiras giratórias. Compõem de 12 conjuntos educacionais lego MINDSTORMS EV3 e respectivos manuais de montagem (12), que ficam armazenados em armários lego e, 2 guias do professor. A sala é destinada às atividades de criatividade, projetos integradores, Olimpíadas do Conhecimento, Grand Prix entre outras atividades. Com as mesmas finalidades de espaço para inovação e criatividade, tem-se o Espaço Maker, sala climatizada e equipada com 1 computador, 1 projetor, 1 impressora 3 D e diversas ferramentas de trabalho. Tem-se no mobiliário 10 mesas de estudo coletivas; 20 cadeiras giratórias, 1 mesa para reunião e 1 sofá combi.

Tabela 11 – Laboratórios e Salas para Práticas Didáticas

FATEC CUIABÁ – SEDE				
Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Cap.
SALA EXECUTIVA 01	BLOCO A – 1º PAVIMENTO	1	76,27	50
SALA EXECUTIVA 01	BLOCO A – 1º PAVIMENTO	1	74,64	50
SALA EXECUTIVA 01	BLOCO A – 1º PAVIMENTO	1	61,62	50
SALA EXECUTIVA 01	BLOCO A – 1º PAVIMENTO	1	66,38	50
SALA EXECUTIVA 01	BLOCO A – 1º PAVIMENTO	1	63,87	50
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 01	BLOCO A – 1º PAVIMENTO	1	66,55	28
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 02	BLOCO A – 1º PAVIMENTO	1	62,51	28
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 03	BLOCO A – 1º PAVIMENTO	1	62,51	28
COZINHA INDUSTRIAL	BLOCO A – 1º PAVIMENTO	1	148,23	50
LAB. ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA	BLOCO B - PAVIMENTO INFERIOR	1	63,57	20
LAB. ANÁLISE SENSORIAL	BLOCO B - PAVIMENTO INFERIOR	1	31,50	20
LAB. ANÁLISE MICROBIOLÓGICA	BLOCO B - PAVIMENTO INFERIOR	1	83,35	20
LAB. PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS	BLOCO B - PAVIMENTO INFERIOR	1	99,91	20
LAB. PROCESSAMENTO DE LEITE E DERIVADOS	BLOCO B - PAVIMENTO INFERIOR	1	141,09	20
LAB. DE PROCESSAMENTO VEGETAL	BLOCO C - PAVIMENTO INFERIOR	1	166,43	25
LAB. DE PANIFICAÇÃO	BLOCO C - PAVIMENTO INFERIOR	1	143,44	40
LAB. DE SISTEMA OPERACIONAL DE REDE	BLOCO C - PAVIMENTO TÉRREO	1	82,59	20
LAB. DE INFRAESTRUTURA E CONECTIVIDADE	BLOCO C - PAVIMENTO TÉRREO	1	82,72	20
LAB. DE ANÁLISE E DES. DE SISTEMA	BLOCO C - PAVIMENTO TÉRREO	1	82,72	50



LAB DE INFORMÁTICA – C 19	BLOCO C - PAVIMENTO SUPERIOR	1	82,59	50
LAB DE INFORMÁTICA – C 20	BLOCO C - PAVIMENTO SUPERIOR	1	82,59	50
LAB DE INFORMÁTICA – C 21	BLOCO C - PAVIMENTO SUPERIOR	1	82,59	50
LAB DE INFORMÁTICA – C 22	BLOCO C - PAVIMENTO SUPERIOR	1	82,59	50

UNIDADE VINCULADA – NOVA MUTUM				
Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Capacidade
LAB. DE INFORMÁTICA 01	BLOCO B	1	70,90	32
LAB. DE INFORMÁTICA 02	BLOCO B	1	69,61	32
LAB. DE INFORMÁTICA 03	BLOCO B	1	70,75	32

UNIDADE VINCULADA – RONDONÓPOLIS				
Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Capacidade
LAB. DE INFORMÁTICA 01	BLOCO A	1	78,87	40
LAB. DE INFORMÁTICA 02	BLOCO A	1	82,98	40
OFICINA DE SOLDA	BLOCO A	1	159,96	20
FREZAGEM	BLOCO C – TÉRREO	1	111,55	20
LABORATÓRIO DE METALOGRAFIA	BLOCO C – TÉRREO	1	64,49	20
LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS	BLOCO C – TÉRREO	1	54,20	20
TORNEARIA	BLOCO C – TÉRREO	1	176,51	20
MECÂNICA DE MANUTENÇÃO	BLOCO C – TÉRREO	1	77,99	20
AJUSTAGEM	BLOCO C – TÉRREO	1	98,10	20
USINAGEM CNC	BLOCO C – TÉRREO	1	105,84	20
LABORATÓRIO DE HIGIENE E SEG. DO TRABALHO	MEZANINO – BLOCO C	1	63,60	30
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	MEZANINO – BLOCO C	1	59,10	30
LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	BLOCO D – TÉRREO	1	82,72	20
LABORATÓRIO DE MECATRÔNICA INDUSTRIAL	BLOCO D – TÉRREO	1	82,72	20
LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE	BLOCO D	1	82,72	22
LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE	BLOCO D	1	83,31	20
LABORATÓRIO DE COMANDOS ELÉTRICOS	BLOCO D – TÉRREO	1	82,72	20
LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA	BLOCO D – TÉRREO	1	82,72	24
LABORATÓRIO DE CONTROLE LÓGICOS PROGRAMÁVEIS	BLOCO D – 1º PAVIMENTO	1	82,72	20
LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA ANALÓGICA	BLOCO D – 1º PAVIMENTO	1	82,72	20



LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	BLOCO D – 1º PAVIMENTO	1	82,72	24
LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA DIGITAL E MICROPROCESSADORES	BLOCO D – 1º PAVIMENTO	1	82,72	24
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA / MICROPROCESSADORES	BLOCO D – 1º PAVIMENTO	2	82,72	40
LABORATÓRIO DE MEDIDAS ELÉTRICAS	BLOCO D – 1º PAVIMENTO	1	82,72	24
LABORATÓRIO DE CONTROLE E REDES INDUSTRIAIS	BLOCO D – 1º PAVIMENTO	1	82,72	24
FÁBRICA DE SOLUÇÕES	BLOCO D – 1º PAVIMENTO	1	18,47	20

UNIDADE VINCULADA – VÁRZEA GRANDE				
Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Capacidade
SALA LEGO	BLOCO A	1	45,00	30
OFICINA MECÂNICA INDUSTRIAL	BLOCO C	1	449,18	----
OFICINA DE ELETRICIDADE E AUTOMAÇÃO	BLOCO D	1	343,26	----
LABORATÓRIO DE METROLOGIA	BLOCO G	1	103,73	20
LABORATÓRIO DE DESENHO TÉCNICO	BLOCO G	1	77,11	20
LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	BLOCO G	1	110,44	20
LABORATÓRIO DE CAD	BLOCO G	1	51,20	20
LABORATÓRIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE	BLOCO G	1	103,73	20
LABORATÓRIO DE MATERIAIS / METALOGRAFIA	BLOCO G	1	103,73	20
LABORATÓRIO DE CONTROLE LÓGICO PROGRAMÁVEL	BLOCO G	1	103,73	20
LABORATÓRIO DE REDES INDUSTRIAIS	BLOCO G	1	110,44	24
LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA	BLOCO G	1	103,73	24
LABORATÓRIO DE MECATRONICA	BLOCO G	1	103,73	20
LABORATÓRIO DE SOLDAGEM	BLOCO G	1	159,96	20
LABORATÓRIO DE ELETRONICA DIGITAL	BLOCO G	1	82,72	24
LABORATÓRIO DE ELETRONICA ANALÓGICA	BLOCO G	1	82,72	24
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	BLOCO G	3	82,72	40

## 5.9 Bibliotecas – Infraestrutura e Plano de Atualização



As bibliotecas das IESs possuem espaços privilegiados, climatizados, amplos cuja finalidade é proporcionar comodidade e apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão a docentes, discentes, funcionários e à comunidade em geral.

A **Biblioteca da Sede**, além da descrição acima, possui sensor de incêndio e detector de fumaça e lâmpadas de emergência. Na área central há 5 (cinco) mesas redondas, com 4 cadeiras ergonômicas para estudo; as estantes de livros são distribuídas harmonicamente com espaços entre elas, e com identificação, conforme classificação dos livros; 32 (trinta e duas) baias com 16 (dezesesseis) computadores ligados em rede; tem 89 (oitenta e nove) armários com chaves para os usuários guardarem os pertences; 1 (uma) mesa em L, para a bibliotecária, com 1 cadeira alta e giratória. Dentro da biblioteca, há outros espaços fechados como a Videoteca que é composta por estantes apropriadas para arquivamento de vídeos e CDs educacionais, assim como 12 (doze) cadeiras distribuídas, com design universitário e braço flexível, para a demanda do evento escolhido. Há 8 (oito) salas de estudo em grupo, tamanho adequado para comportar 1 (uma) mesa retangular em cada sala, acompanhada de 4 (quatro) cadeiras ergonômicas .

A biblioteca da **UV de Várzea Grande** é um espaço amplo de 8.000 m<sup>2</sup>, climatizado, 21 mesas com 84 cadeiras ergonômicas, 30 computadores ligados em rede, 2 salas de estudos em grupo (em projeto de ampliação para 6 salas de estudo), 10 mesas para estudo individual, 100 armários com chave para guardar os pertences. Possui uma mesa em L, com computador, armários, cadeira ergonômica para acomodar o(a) profissional de biblioteconomia.

A Biblioteca da **UV de Nova Mutum** é climatizada, ampla e possui 18 computadores com acesso à rede interna, apoiados em mesas, com divisórias, e cadeiras giratórias; 3 mesas redondas com 3 cadeiras cada, 6 prateleiras para organização de livros, 2 bibliotecas móveis; 7 mídias de transparência pneumática, 8 mídias de hidráulica, 24 armários com chaves para guardar os pertences. A bibliotecária possui um espaço com mesa, cadeira ergonômica, gaveteiro, mesa e impressora, com acesso à internet.

A Biblioteca da **UV de Rondonópolis** é climatizada com 6 ares no amplo espaço com 28 estantes de livros, 30 mesas, em baias individualizadas, 30 cadeiras giratórias, tendo 14 computadores ligados à redes para pesquisa de estudantes. Na parte central, são disponibilizadas 4 mesas redondas com 3 cadeiras giratórias para estudo em grupo, porém, para maior privacidade há 4 salas de estudo com ar condicionado, mesas com 3 cadeiras em



cada ambiente. Na entrada, há um balcão de atendimento para o profissional bibliotecário, com cadeira giratória, computador e, outra mesa com computador para o (a) auxiliar de biblioteca, são disponibilizados 60 armários com chaves aos usuários para guardarem os pertences.

O acervo tem local definido no layout da biblioteca, com acesso disponibilizado aos estudantes. A Biblioteca conta, ainda, com área destinada à leitura de jornais diários e revistas, onde os discentes e docentes, funcionários e a comunidade podem atualizar-se. As condições técnicas e ambientais da biblioteca são constantemente verificadas, de modo que esteja preservado e atualizado o acervo à disposição dos usuários.

As aquisições destinadas à atualização permanente do acervo são orientadas a partir de solicitação dos professores, especialistas e técnicos e, ainda, são acrescidas as informações de editores e distribuidores acerca de novos livros e periódicos nos mercados nacional e internacional.

Para a aquisição e atualização do acervo são levados em conta os resultados obtidos na Pesquisa de Satisfação, pesquisa da CPA de estudantes, pois, alguns questionamentos, se bem equacionados, servem de suporte às políticas de atualização permanente, seja da biblioteca, seja do laboratório de informática, bem como das suas redes de informação.

A expansão do acervo da biblioteca é feita por indicação do corpo docente nos Planos de Ensino, por pesquisa em catálogo de editoras, busca em sites especializados, por doações e permutas, pelo serviço de reserva utilizado pelos usuários, pela manutenção de assinaturas de periódicos em papel e em suporte eletrônico, pela manutenção de bases de dados especializados on-line ou em CD-ROM e recursos de multimídia e pela aquisição de equipamentos adequados para a utilização da informação nos diferentes suportes. A quantidade de exemplares adquiridos para cada curso é definida com base no número de estudantes e norteadas pelas recomendações constantes nos indicadores de qualidade definidos pelo Ministério da Educação. O controle estatístico de uso deve fornecer informações sobre os livros mais solicitados, sendo atualizado mensalmente, constituindo-se em referência para aquisições.

A tabela adotada para a disposição do acervo nas estantes é a CDU (Classificação Decimal Universal) e a catalogação segue a norma da AACR2. E, para efetuar o Registro das obras bibliográficas; Guarda e Controle do Acervo, bem como as Rotinas de Empréstimo do



Acervo; Devolução do Acervo e Renovação de todos os suportes materiais do Acervo (Livros; Periódicos; Relatórios; Projetos; Folhetos), é utilizado o Sistema PERGAMUM WEB.

O espaço físico atual das bibliotecas está demonstrado no quadro abaixo.

Tabela 12 – Infraestrutura das Bibliotecas das FATEC SENAI MT

FATEC CUIABÁ – SEDE				
Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Cap.
BIBLIOTECA+ 7 SALAS DE ESTUDO	BLOCO A – PAVIMENTO INFERIOR	1	771,00	200

UNIDADE VINCULADA – NOVA MUTUM				
Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Alunos
BIBLIOTECA+3 SALAS DE ESTUDO	BLOCO C	1	108,83	30

UNIDADE VINCULADA – RONDONÓPOLIS				
Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Alunos
BIBLIOTECA+4 SALAS DE ESTUDO	BLOCO B	1	161,39	50

UNIDADE VINCULADA – VÁRZEA GRANDE				
Ambientes	Bloco/Pavimento	Detalhamento		
		Qtde	M <sup>2</sup>	Alunos
BIBLIOTECA+2 SALAS DE ESTUDO	BLOCO G	1	384,28	100

Para gerir os serviços, as Bibliotecas das IES contam com um (a) bibliotecário (a), responsável pelo processamento técnico, serviços de aquisição, seleção, disseminação do acervo, dentre outros similares, além do gerenciamento do espaço físico, manutenção de material e equipamentos e atendimento aos cursos. O quadro abaixo informa as funções na biblioteca:

#### Serviços Oferecidos

- Acesso à Base de Dados;
- Catalogação na Fonte;
- Comutação Bibliográfica: serviço de busca de informações em artigos de periódicos via correio ou fax, em bibliotecas nacionais e internacionais, mediante taxas preestabelecidas (em implantação);
- Consulta Local;
- Empréstimos;





- Exposição de livros novos;
- Orientação e levantamento bibliográfico;
- Pesquisas on-line, por título, assunto ou palavra-chave ao acervo;
- Reserva de obras.

O acesso à biblioteca e o empréstimo são permitidos a estudantes regularmente matriculados nos cursos da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, tanto na Sede como nas Unidades Vinculadas, a seus docentes e demais empregados, desde que munidos de identificação pessoal.

### **5.10 Instalações Sanitárias**

As **Instalações Sanitárias** das faculdades são de fácil acesso a estudantes, funcionários e visitantes e pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção. Possuem placas ilustrativas de orientação, distribuídos em conjuntos femininos, masculinos e para pessoa com deficiência física. A iluminação dos conjuntos atende aos requisitos da vigilância sanitária, possuindo iluminação natural ou/e luminárias com lâmpadas fluorescentes. A ventilação é natural ou sistema de exaustor quando necessário. A limpeza é precisa, pois possuem diversos pontos com cesto de lixo, onde são regularmente recolhidos, em vários horários, pela equipe de limpeza que realiza toda a remoção de papéis, bem como a limpeza dos pisos (cerâmica), paredes (cerâmica) e bancadas, mantendo sempre o ambiente higiênico e agradável.

### **5.11 Estacionamento**

Objetivando maior segurança e conforto, as faculdades disponibilizam vagas para veículos ou motos, em estacionamentos situados dentro das unidades (sede e UVs), com tráfego sinalizado e monitorado para segurança de estudantes, professores e visitantes. Os estacionamentos possuem Vagas Exclusivas para pessoas com deficiência - PCD, gestantes e idosos, seguindo a legislação brasileira.

### **5.12 Planos de Atualização e Expansão de Equipamentos. Plano Diretor de Investimentos**

Os investimentos em modernização e ampliação de ambientes e equipamentos segue o que é preconizado no Plano Diretor de Investimentos, com o intuito de atender o Mapa Estratégico do SENAI MT (Anexo 11), no que diz respeito a “Garantir Infraestrutura



Tecnológica e Física Adequada”. O Plano Diretor de Investimentos (Anexo 12) é elaborado e aprovado anualmente pela Mantenedora para atendimento às necessidades da IES.

### 5.13 Recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC

Considerando o conceito de Tecnologia da Informação, defendido por KEEN, 1993, que é mais abrangente do que os de processamento de dados, sistemas de informação, engenharia de *software*, informática ou o conjunto de *hardware* e *software*, pois também envolve aspectos humanos, administrativos e organizacionais, a IES, no processo de TI, entende que as TICs exercem um papel de destaque no processo de gestão das instituições, permitindo o acesso a grandes volumes de informações que são essenciais a tomadas de decisões, controle e acompanhamento de ações eficazes.

Ser estratégico, fundamental e determinante para instituições e pessoas, dominar os métodos e tecnologias de acesso às informações, bem como para filtrá-las, analisá-las e utilizá-las de forma correta, já não é mais uma questão de escolha, mas de sobrevivência para todos. Diante deste cenário, é imprescindível que, diretrizes, ações e investimentos em TI sejam estruturados de forma a atender estas demandas com qualidade e eficiência exigidas, em busca da excelência, já que estas demandas estão alinhadas com as principais atividades da instituição: ensino, pesquisa e extensão.

Os **programas, recursos de informáticas e equipamentos de apoio** – Anexo 13 e Anexo 14 - ao ensino, pesquisa e extensão disponibilizados na Instituição, bem como a relação entre **equipamentos por estudante**, atendem aos cursos de graduação, pós-graduação e extensão da FATEC. Na discriminação apresentada são mencionados os programas e o total de laboratórios onde estão instalados. Vale destacar que são disponibilizados para todos os cursos em todas as modalidades da IES.

A quantidade de alunos matriculados em todas as modalidades oferecidas na IES permitem estabelecer a relação aluno/computador determinantes no processo de ensino-aprendizagem no modelo pedagógico da Faculdade que aspira a excelência na utilização das TICs, em proporção de cobertura total 1 aluno por máquina. A IES conta com 560 estações/laboratórios na instituição para atender a graduação, pós-graduação e extensão.



Na perspectiva de desenvolvimento e aquisição de recursos nesta área de suporte para a IES, projeta-se um conjunto de ações que vão contribuir ao nível de qualidade nos processos de ensino-pesquisa e extensão, entre outros, tais como:

- 1 Ações para Nova Estrutura de Armazenamento de Arquivos para Rede Educacional.
- 2 Proposta de Mudança na forma de acesso nos laboratórios e rede Wi-fi.
- 3 Projeto de fomento para adoção em sala de aula por parte de alunos e professores das ferramentas da suíte Google.
- 4 Implementação de Biblioteca Virtual, como prospecção. Considerando ser um consórcio formado pelas quatro principais editoras de livros acadêmicos do Brasil - Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva - que oferece às instituições de ensino superior uma plataforma prática e inovadora para acesso a um conteúdo técnico e científico de qualidade pela internet.
- 5 Montagem de uma sala de Aula Interativa, como Prospecção para o período de consolidação da IES, e facilitação das atividades de EaD.
- 6 Incorporação de Certificações Profissionais, prospecção, considerando a Certificação é um diferencial na carreira do profissional que busca as melhores oportunidades na área técnica, principalmente, em empresas de médios e grandes portes.



## REFERÊNCIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 9050:2015**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015. 148 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO 9001:2015**: sistemas de gestão da qualidade: requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015. 32 p.

BASTOS, João Augusto de Souza Leão de Almeida. **A educação técnica profissional: fundamentos, perspectivas e prospectivas**. Brasília: SENETE, 1991.

BAUMAN, Zigmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001. 260p.

BRANDÃO, Carlos R. **O que é educação**: São Paulo: Brasiliense, 2001.

BRASIL. **Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec2208.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto n. 5.773, de 09 de maio de 2006**. Disponível em: <http://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/89/decreto-n.-5.773>. Acesso em: 26 fev. 2008.

BRASIL. **Decreto Nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998**. Regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei n.º 9.394/96). Brasília: Casa Civil. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/D2494.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto Nº 5.224, de 1º de outubro de 2004**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5224.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5224.htm). Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D87497.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D87497.htm). Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei nº. 4.048, de 22 de janeiro de 1942**. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). Brasília: Casa Civil. Disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/24/1942/4048.htm>. Acesso em: 26 fev. 2008.

BRASIL. **Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília: Casa Civil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm). Acesso em: 26 mar. 2019.



BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Casa Civil. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução n. 04/CEB, de 04 de dezembro de 1999**. Disponível em:  
<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/resol0499.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CP/CNE Nº 1, 18 de fevereiro de 2002, art.7º** Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf). Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CES/CNE Nº 1.070, de 23 de novembro de 1999**. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pces1070\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pces1070_99.pdf). Acesso em: 26 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 16, 05 de outubro de 1999**. Disponível em: <http://www.ateffaba.org.br/?p=297>. Acesso em: 27 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB Nº 04, 06 de abril de 1999**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-regulacao-e-supervisao-da-educacao-superior-seres/transparencia/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13253-parecer-ceb-1999>. Acesso em: 27 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 15, de 01 de junho de 1998**. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1998/pceb015\\_98.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1998/pceb015_98.pdf). Acesso em: 27 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 16, de 05 de outubro de 1999**. Disponível em:  
<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/pareceres/parecer161999.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 17, de dezembro de 1997**. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/rede/legisla\\_rede\\_parecer1797.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer1797.pdf). Acesso em: 27 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 39, de 23 de julho de 2004**. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/rede/legisla\\_rede\\_parecer392004.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf). Acesso em: 27 mar. 2019.



BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES Nº 436, 02 abril de 2001.** Cursos Superiores de Tecnologia – Formação de Tecnólogos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0436.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria MEC Nº 1.466, 12 de julho de 2001.** Autorização de curso fora de Sede. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/07/2001&jornal=1&pagina=36&totalArquivos=124>. Acesso em: 27 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria MEC Nº 2.051, de 09 de julho de 2004.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA\\_2051.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf). Acesso em: 27 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria MEC Nº 2.253, de 18 de outubro de 2001.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/marg/portar/2001/portaria-2253-18-outubro-2001-412758-norma-me.html>. Acesso em: 27 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria MEC Nº 3.284, de 07 de novembro de 2003.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria MEC nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/portaria4363-04.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria MEC Nº 7, de 19 de março de 2004.** Disponível em: <https://proplan.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/7/2014/09/Portaria-n%C2%B0-7-de-19-de-mar%C3%A7o-de-2004.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CES/CNE Nº 1, de 03 de abril de 2001.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/CES0101.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CES N.º 2, de 07 de abril de 1998.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0298.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP N.º 1, de 30 de setembro de 1999.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp001\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp001_99.pdf). Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria Normativa n. 2, 10 de janeiro de 2007.** Disponível em:



<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/portaria2.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Gabinete do Ministro. **Portarias Normativas n.1, 10 de janeiro de 2007**. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/superior/legisla\\_superior\\_port1.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_port1.pdf). Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 13.146, de 06 de Julho de 2015**. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº12.816, 05 de junho de 2013**. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2013/Lei/L12816.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2013/Lei/L12816.htm). Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. Ministério de Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria MEC Nº 1.005, de 27 de novembro de 2014**. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16676-port1005-2014-seres&category\\_slug=novembro-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16676-port1005-2014-seres&category_slug=novembro-2014-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm). Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Portaria MEC nº 301, de 07 de abril de 1998**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/port301.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001**. Disponível em:  
<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/procon/legislacao/federal/Decreto3860jul01.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CES/CNE nº 10, de 11 de março de 2002**. Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_02.pdf). Acesso em: 29 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 4.914, de 11 de dezembro de 2003**. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4914.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4914.htm). Acesso em: 01 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE nº 01, de 17 de junho de 2004**. Disponível em:  
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2019.



BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 3.643, de 09 de novembro de 2004.** Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=187454>. Acesso em: 01 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 2.051, de 09 de julho de 2004.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA\\_2051.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf). Acesso em: 01 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto Federal nº 5.154, de julho de 2004.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm). Acesso em: 01 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2004/Decreto/D5224.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2004/Decreto/D5224.htm). Acesso em: 01 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Portaria MEC nº01, de 08 de junho 2007.** Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001\\_07.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf). Acesso em: 01 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº2, de 10 de janeiro de 2007.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/portaria2.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm). Acesso em: 01 abr. 2019.

BRASIL. **Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2011/Lei/L12513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Lei/L12513.htm). Acesso em: 01 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016.** Disponível em: <https://aprender.unb.br/2-uncategorised/12-nova-portaria-do-mec-sobre-a-oferta-a-distancia-de-disciplina-dos-cursos-presenciais>. Acesso em: 02 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm). Acesso em: 02 abr. 2019.





BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/ Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/ Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm). Acesso em: 02 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 1.382, de 31 de outubro de 2017**. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-1382-2017-10-31.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 1.383, de 31 de outubro de 2017**. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-1383-2017-10-31.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2019.

FRANCISCO, Wagner De Cerqueira E. Economia de Mato Gross. **Brasil Escola**. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/brasil/economia-mato-grosso.htm>>. Acesso em 24 abr. 2016.

KEEN, P.G.W. **Information technology and the management theory**: the fusion map. IBM Systems Journal, 1993, v.32, n.1, p.17-38.

PERRENOUD, Phillipe. **Construir as competências desde a escola**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências**: autonomia ou adaptação? 3.ed. São Paulo: Cortez, 2006. 320p.

SENAI. ES. **Guia de orientação para as empresas**. Espírito Santo. 8p (Portador de necessidades especiais)

SENAI.DN. **Documento metodológico**. Brasília, 2001. 63p. (gente especial fazendo um SENAI especial – Projeto PNE)

\_\_\_\_\_. Projeto-nova versão. Brasília, 2001. 42p. (gente especial fazendo um SENAI especial – Projeto PNE)

TEDESCO, João Carlos. **O novo pacto educativo**. São Paulo: Ática, 1998. 152p.

VYGOTSKI, L.S. **Formação social da mente**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 208p.



# **ANEXOS**

**PDI 2019-2023**



## CONTROLE DE REVISÕES

VER.	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
00	18/08/2015	Criação do documento PDI - Ciclo 2015-2019.
01	23/08/2019	Reformulação do PDI para o ciclo 2019-2023. Nova estrutura do PDI; nova estrutura de organização e gestão; nova infra-estrutura.

Cuiabá, 23 de agosto de 2019.

**LÉLIA ROCHA ABADIO BRUN**  
*Presidente do CONSUPE - FATEC SENAI MT*  
*Diretora Geral FATEC SENAI MT*  
*Diretora Regional do SENAI MT*



≡ **FATECSENAI** ≡  
*Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso*

Avenida XV de Novembro, Nº 303 Bairro Porto  
Cuiabá/MT - CEP: 78020-300

[www.fatecsenai.com.br](http://www.fatecsenai.com.br)